

**RIO, 5 (A UNIÃO) — SOB A PRESIDENCIA DO SR. GETULIO VARGAS, REUNIRAM-SE HOJE OS TITULARES DA JUSTIÇA, GUERRA E MARINHA E TAMBEM O CHEFE DE POLICIA DESTA CAPITAL. NESSA IMPORTANTE REUNIÃO FORAM RESOLVIDOS IMPORTANTES ASSUMPTOS RELATIVOS A' APPLICAÇÃO DO ESTADO DE GUERRA NO PAIS.**

# O GOVÉRNO E O ESTADO DE GUERRA

Votada pelas casas do Congresso Nacional e decretada pelo presidente da Republica, está ha dias em vigor para todo o país, a excepção do estado de guerra. As altas autoridades militares representaram sobre a urgencia da medida, baseadas no conhecimento de novas e graves conspirações contra o Góvêrno e o regime. A Nação já teve a prova da ousadia dos que trabalham para subverter pela violencia a nossa ordem constitucional. No. vembro de 1935, com os sacrificios de sangue e luto impostos á bravura das armas fieis ás instituições, foi um alerta solenne ao espirito da familia brasileira para uma attitude firme de defesa contra o communismo.

A reacção do país se fez sentir, naquella hora, pela dignidade do nosso exercito, e pela manifestação do Parlamento, das classes e do povo, em apoio franco do góvêrno. Mas a onda, impenitente de loucura e insuflamento, cada nos anseios de destruição, volta a recompar-se em planos dos mais horrosos que possam ameaçar uma sociedade. Nas nossas forças armadas, centro mais vivo de civismo, de lealdade e de amor ao Brasil, está a garantia suprema das instituições nacionaes. Da nossa integridade social e moral. Da ordem compativel com os sentimentos da nossa familia. Do progresso social assegurado sob o espirito evolucionista da nossa constituição democratica.

Entretanto, não era possivel permanecer na passividade de uma espera commum, á vista dos factos que já se verificaram e das novas articulações intentadas. Os srs. ministros da Guerra e da Marinha tomaram a si a iniciativa de uma providencia mais forte que ponha a nação a coberto de perigosas perturbações. Os elementos justificativos desta providente, energica e patriótica attitude não estão só no documento enviado por aquelles eminentes titulares ao sr. ministro da Justiça e que inspirou o pedido do estado de guerra aos representantes do povo na Câmara e no Senado. Outras provas estarão recolhidas e guardadas nos segredos de autoridade em bem da defesa social.

A decretação do estado de guerra, á vista das altas conveniencias que a ditaram e do fim a que está circumscripção, de combate decidido ao extremismo conspirador, mereceu o apoio sem excepção de todos os governos dos Estados, o que prova firme harmonia das forças politicas nacionaes diante dos casos que interessam á communhão brasileira e á estabilidade do regime.

Na Parahyba, o Góvêrno se decide a executar o estado de guerra dentro das instruções do poder central e de rigoroso empenho na preservação da ordem. A medida não será aqui, como em nenhuma parte do país, um estorvo á tranquillidade e á liberdade. O decreto não foi assignado para opprimir e sim para defender o povo brasileiro. Só os inimigos da patria, de seu regime e de suas leis, podem temer o ambiente de excepção em vi-

gor. Na Parahyba, o panorama, sob o que se pode observar, é de inteira ordem e de trabalho. O Góvêrno espera não precisar da força para punir o Estado contra qualquer acção subversiva. Mas não hesitará na vigilancia e nas demais providencias que, no momento, se impuzerem, em firme cooperação com o góvêrno da Republica. Neste sentido as autoridades do Estado mantêm entendimento com o commando da nossa briosa guarda federal e contam com o absoluto apoio das classes organizadas e do povo.

### DO GOVERNADOR ARGEMIRO DE FIGUEIRÉDO Á A. P. I.

"João Pessoa, 5 — Presidente Associação Parahybana Imprensa — João Pessoa — Agradeço-vos generoso applauso dessa Associação mensagem enviada Assembléa Legislativa manifestando meu reconhecimento efficaz colaboração jornalistas obra meu góvêrno. Attenciosas saudações — Argemiro de Figueirédo, governador"

### NOTAS DE PALACIO

Esteve hontem, em Palacio, o dr. Raphael Hallage' que foi apresentar as suas despedidas ao sr. governador Argemiro de Figueirédo, por ter de regressar ao Rio de Janeiro e agradecer as referencias feitas, em carta, por s. excia., de reconhecimento á sua cooperação prestada ao Góvêrno, durante a sua gestão á frente do extinto Instituto Serico do Estado e de lente da Escola de Agronomia de Arnia, funções de que vem de afastar-se espontaneamente.

De regresso ao sul do país, apresentou, por telegramma as suas despedidas ao chefe do Góvêrno, o nos. sr. contrameiro dr. João Milanez, que se encontrava nesta capital no desempenho de uma comissão que lhe confiara o Góvêrno do Estado.

Em officio enviado ao chefe do Excutivo Parahybano, o sr. Acostio Serrano comunicou, a s. excia., ter assumido, interinamente, o cargo de chefe provincial da Acção Integralista, neste Estado.

O sr. Governador recebeu um convite da Federação Espirita Parahybana, desta capital, para assistir as solemidades com que aquella Federação comemorou, no dia 3 do corrente, o 133.º anniversario do nascimento de Allan Kardec.

Por officio foi comunicada ao chefe do Góvêrno a fundação, na villa de S. José de Piranhas, da Sociedade Recreativa Musical, que teve lugar no dia 7 de setembro ultimo, e a eleição de sua primeira directoria.

Os srs. dr. Severino Barbosa Leite e José Ramos da Silva, respectivamente, advogado e commerciante na cidade de Campina Grande, telegrapharam ao sr. Governador apresentando seus agradecimentos e cumprimentos a s. excia.

Durante o dia de hontem, foram recebidas em Palacio, mais as seguintes pessoas: deputados Octavio Amorim, Fernando Nobrega, Celso Mattos, Alcindo Leite, Delphino Costa, Paula e Silva, Peregrino Filho, José Antonio da Rocha, e Ascendino Moura, vereador Henrique Rodrigues, srs.

# O PRESIDENTE GETULIO VARGAS PASSEIOU HONTEM, A PÉ, NO CENTRO DA CAPITAL DA REPUBLICA

**CONSIDERAVEL MASSA POPULAR, A CERTO TRECHO, ACOMPANHOU S. EXC., VIVANDO - O REPETIDAMENTE**

RIO, 5 (A União) — O presidente Getulio Vargas hoje passeiou a pé pelo centro da cidade, fazendo-se acompanhar unicamente do seu ajudante de ordens S. exc., por onde passava,

ia despertando extraordinaria curiosidade publica, descobrindo-se os transeuntes respeitosamente em signal de sympathia para com o chefe da Nação.

Quando o Presidente se resolveu a tomar o seu automovel, já era consideravel a massa popular que o seguia, ouvindo-se repetidos vivas a s. exc.

# A MENSAGEM CHEFATURA DE POLICIA DO ESTADO

**DO SR. GOVERNADOR ARGEMIRO DE FIGUEIRÉDO APRESENTADA A' ASSEMBLÉA LEGISLATIVA DA PARAHYBA**

Agradecendo a offerta de um exemplar dessa Mensagem, o sr. Camillo Ribeiro, secretario da Loja Maçonica "7 de Setembro de 1911", desta capital, endereçou ao sr. governador Argemiro de Figueirédo o seguinte officio:

"João Pessoa, 28 de setembro de 1937 Exmo. Sr. dr. Argemiro de Figueirédo, D. D. Governador do Estado. Tenho a honra de acusar o recebimento da Mensagem que V. Excia. apresentou á Assembléa Legislativa do Estado, na abertura da Sessão Ordinaria de 1936.

Pela exposição feita neste documento Publico, vê-se quanto tem sido honesto e operoso o Góvêrno de V. Excia., cujos trabalhos enchem as vistas dos mais exigentes observadores.

Em nome desta Loja, agradeço a honrosa offerta.

(ass.) — Camillo Ribeiro, secretario.

### A CONSTRUÇÃO DA ESTRADA DE RODAGEM DE FAGUNDES A CAMPINA GRANDE

Pelo motivo, recebeu o sr. Governador do sr. Severino Barbosa Leite, o seguinte despacho telegraphico: Campina Grande, 2 — Governador Argemiro de Figueirédo — João Pessoa — Sciencie que João Virgolino obtive de v. excia. a construção da estrada e criação cadeia nocturna, a presente a v. excia. profunda gratidão porquanto taes realizações são frutos de um góvêrno laborioso, emprehendedor e honesto de paz e justiça. (ass.) Severino Barbosa Leite".

### SUISSA

GENEVA, 5 (A B) — O presidente do Conselho da S. D. N., sr. Ivon Delbos, ministro das Relações Exteriores da França acaba de pronunciar importante discurso commentando a nota enviada á Assembléa da Liga das Nações pelo góvêrno norte-americano.

Depois de outras considerações o sr. Ivon Delbos concluiu afirmando que os ideaes politicos internacionaes perseguidos pelo góvêrno de Washington coincidem absolutamente com os ideaes defendidos pela Liga das Nações.

dr. Dusan Miranda, conego José Coutinho, João Ribeiro de Moraes, jornalista Tancredo de Carvalho, Roberto Tavares, Octacilio Coutinho, M. D. Pontifex, J. B. Dantas, dr. Francisco Lianza, Nicola Cosentino, tenente Diogo Fernandes e Octacilio Monteiro.

**INSTRUÇÕES QUE SE RELACIONAM COM A ORDEM PUBLICA DURANTE O ESTADO DE GUERRA**

Do gabinete do dr. Chefe de Policia recebemos a seguinte nota:

"Ficam por este intermedio, intimadas a comparecer á Delegacia do 2.º Distrito, encarregada do serviço de Ordem Poltica e Social, á rua da Palmeira, n. 502, no prazo de 48 horas, a contar desta data, as pessoas abaixo relacionadas: Altair de Albuquerque Maranhão, Antonio da Silva Moreira, Antonio Austeliano de Lima, Antonio Angelo Custodio, Altino Francisco de Macêdo, Chateubriand Coutinho de Carvalho, Clodoveu Davila Fernandez, Carlos Andrade de Pacce, David Falcão, Eliad Gomes de Araújo, Edmilson Lima de Noronha, Francisco José de Farias (vulgo Paesinho), Francisco Ferreira de Lima, Henrique de Siqueira Arcoverde, Henrique de Miranda Sá Junior, Ignacio de Loyola, José Arthur Filho, José Guilherme dos Santos, João Vicente, José Pedro de Oliveira, João Medeiros Filho, José Francisco da Silva, João Bellarmino Feitosa, José Fortunato Gomes, dr. João Santa Cruz Oliveira, José Sabino, João Baptista da Silva, José Balduino da Silva, Leonel do Valle Mello, Luiz Gomes da Silva, Manuel Dias Paredes, Manuel Antonio Fagundes, Minervino Fiusa Lima, Manuel Gomes de Miranda, Manuel Bianor de Freitas, Manuel Alves de Oliveira, Silvino José Lucas, Sebastião Alves de Oliveira, Severino Dias do Ramo, Severino Isidoro da Silva, Severino Cruz, Severino Diogo dos Santos, Antonio Domingos da Silva, Francisco Xavier, Nilo Tavares de Melló, José Simplicio de Freitas, João André da Costa, Francisco Calixto e João Vitaliano da Silva.

Os que desobedecerem a esta notificação, ficarão sujeitos á prisão immediata, logo que seja decorrido o prazo estabelecido no presente aviso.

Outrosim, fica determinado que, de hoje em diante, ninguém mais poderá viajar desta capital para qualquer ponto do Estado ou do país sem que esteja munido de um salvo conducto que está sendo fornecido por aquella Delegacia e para cuja aquisição é necessario um sello estadual de 50000, alem do sello de Educação e Saúde, de accordo com a lei.

A esta obrigação do sello se ex-

cluem as pessoas reconhecidas indigentes.

A Delegacia do 2.º Distrito attenderá ao serviço de expedição de salvo-conducto de 7 ás 11 horas da manhã, e das 13 ás 20 horas, diariamente.

Você é BRASILEIRO, mas não é CIDADÃO BRASILEIRO porque não tirou o titulo de eleitor!

# AUGMENTA O PODERIO AERO-NAVAL NOS ESTADOS UNIDOS

WASHINGTON, 5 (A. B.) — A aviação naval dos Estados Unidos, que augmentou rapidamente este anno graças á applicação de creditos no total de 50 milhões de dollars, está em vespéras de atingir o maximo da sua força e da sua efficiencia. Este resultado será uma realidade pratica depois do armamento do novo navio-porta-aviões "Yorktown".

Depois de soffrer varias modificações e depois de ter realizado oito travessias do Oceano Pacifico, a titulo de cruzeiro de ensaio, o novo navio porta-aviões da frota norte-americana deverá unir-se aos outros navios da mesma categoria que actualmente se acham em serviço nas aguas do Oceano Pacifico. São elles o "Saratoga", o "Lexington" e o "Ranger". Cada uma destas unidades transporta, em condições normaes, 288 aviões de caça e bombardeio, mas tem capacidade para receber em caso de urgencia 350 aparelhos. Isso quer dizer que os quatro navios porta-aviões supramencionados, cruzando as aguas territoriaes de uma qualquer nação, poderão levantar, de um momento para outro, uma frota de 1 500 aparelhos de bombardeio e caça.

Segundo informações colhidas em circulos navaes militares, a partir do dia 1.º de janeiro proximo, 30 milhões de dollars serão semestralmente empregados na construção de novos aviões para a Marinha de Guerra, devendo dois milhões e meio de dollars servir para vôos de experiencia e ensaios. De accordo com os planos do Ministerio da Marinha, durante o exercicio de 1937 deverão ser construidos 400 aparelhos de guerra. O navio porta-aviões "Yorktown" será o quinto navio da frota norte-americana, sendo o primeiro na importancia de tonelagem.



# Assembleia Legislativa do Estado

## NA SESSÃO DE HONTEM, FALOU O DEPUTADO FERNANDO NOBREGA SOBRE A CREAÇÃO DOS CURSOS COMPLEMENTARES LIDO, NO EXPEDIENTE, UM TELEGRAMMA DO PRESIDENTE GETULIO VARGAS, AGRADecendo A MOÇÃO DE APOIO E SOLIDARIEDADE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Em prosseguimento dos seus trabalhos, reuniu, hontem, a hora regimental, a Assembleia Legislativa do Estado.

Presidiu a sessão o sr. José Maciel, secretariado pelos srs. João de Vasconcellos e Adalberto Ribeiro.

Foi lida e achada conforme, a acta dos trabalhos anteriores.

### EXPEDIENTE:

Na hora do expediente, o 1.º secretario leu um memorial do Centro Estudantil da Parahyba, em favor da criação dos cursos complementares, nesta capital.

### UM TELEGRAMMA DO PRESIDENTE GETULIO VARGAS A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Em seguida, o 1.º secretario procedeu à leitura da seguinte mensagem do presidente Getulio Vargas, dirigida à Mesa da Assembleia Legislativa deste Estado:

"Tenho o prazer de acusar o recebimento e agradecer a comunicação sobre o patriótico voto de apoio e solidariedade aprovado por essa illustre Assembleia. Cordiais saudações. Getulio Vargas".

### SOBRE A CREAÇÃO DOS CURSOS COMPLEMENTARES

O sr. Fernando Pessoa vem à tribuna e fez comentários em torno à criação dos cursos complementares nesta capital, dizendo: "favorável a idéa."

O orador acrescenta que se aguardava para comentar o parecer que, sobre o assumpto, apresentará a Comissão de Justiça.

O sr. Pedro Ulysses declara, na qualidade de relator da materia que a Comissão de Justiça se achava possuindo da melhor intuitivo de amparar a nobre classe estudantina, estando fazendo uma cuidadosa analyse do assumpto, simultaneamente com a Comissão de Instrução.

Afirmou, depois, que até a proxima sessão, apresentará a consideração da Casa o parecer da Comissão de Justiça referente à criação dos cursos complementares, nesta capital.

O sr. Fernando Pessoa envia à Mesa um requerimento, no sentido de que sejam incluídos, na sessão seguinte, os seguintes projectos de sua autoria. E' atendido.

O sr. Delfino Costa offerece uma explicação à Casa, acerca dos trabalhos da Comissão de Viação e Obras Publicas.

O sr. João de Vasconcellos faz um requerimento, a fim de que dois projectos de sua autoria sejam incluídos na ordem do dia da sessão seguinte, sendo atendido pela Mesa.

O sr. Miguel Bastos vem à tribuna para declarar que emprestava o seu apoio ao movimento em torno à criação dos cursos complementares, dizendo que aguardava o parecer da C. de Justiça, a fim de dar a sua opinião a respeito.

### NA TRIBUNA O DEPUTADO FERNANDO NOBREGA

S. excia. começa dizendo que, no dia anterior, referiu a honraria visada de um grupo de estudantes que viera pedir o seu apoio ao movimento que visava a criação, em nossa capital, dos cursos complementares.

Acentua ter verificado, com satisfação, que o parecer da Comissão de Justiça, em mãos do meu illustre collega, deputado Pedro Ulysses, concluiria pela apresentação de um projecto, que viesse satisfazer ás justas aspirações da mocidade estudantina, em harmonia com as possibilidades organimentarias do Estado.

S. excia. explica que, dentro de 48 horas, essa aspiração se tornaria uma realidade, e que attender a um reclamo tão justo da classe estudantina era um proprio imperativo da consciencia da Assembleia.

Concluindo, o deputado Fernando Nobrega diz que, ao dar esse esclarecimento, se congratulava com a mocidade estudiosa por mais interesse que era, também, uma victoria da Assembleia, aliás amparada nesse sentido, por um dispositivo da Lei Federal.

O sr. Ascendino Moura, como membro da Comissão de Justiça, dá uma explicação a respeito dos projectos do deputado João de Vasconcellos, aos quaes compete áquella commissão dar o parecer respectivo.

O sr. Severino Lucena vem à tribuna e manifesta o seu apoio à idéa da criação dos cursos complementares, nesta capital.

O sr. Sá e Benevides procedeu à leitura da redacção final do projecto n.º 28, (dispõe sobre a taxa judiciaria e dá outras providencias), requerendo dispensa de impressão, para que a materia entre na ordem do dia.

Em seguida, sua excia. comunica que embarca hoje, para o Rio de Janeiro, de onde está de volta, até o fim do mês, a fim de participar dos trabalhos legislativos.

O orador requer ainda, a designação de um substituto provisorio na

comissão de redacção de leis, tendo o presidente nomeado o deputado Raphael Sebas.

O sr. Odilon Coutinho lê e envia à Mesa o seguinte projecto:

### PROJECTO N.º...

Autoriza o Governo do Estado a crear 50 escolas.

A Assembleia Legislativa do Estado da Parahyba decreta:

Art. 1.º — Fica o Governo do Estado autorizado a crear cinquenta (50) escolas para o ensino primario e o calizal nas mais municipios onde houver mais necessidade.

Art. 2.º — Fica igualmente autorizado a abrir o credito, até a quantia de cento e oitenta contos de réis (180.000.000), para occorrer á despesa desta lei.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa, em 5 de outubro de 1937.

### A comissão de Instrução:

(a) Odilon Coutinho, presidente.  
(a) Newton Lacerda  
(a) Celso Mattos.

O sr. Tertuliano Brito pede preferencia na ordem do dia para o projecto n.º 50 que organisa o Regimento de Custas para a Justiça do Estado.

O sr. Octavio Amorim fala a respeito do sr. Tertuliano Brito, dada a relevancia da materia que requer um estudo mais demorado.

Acrescenta que apresentará varias emendas que julga indispensaveis ao projecto, requerendo seja o mesmo enviado à Comissão de Justiça.

O sr. Pedro Ulysses declara, na qualidade de relator da materia que a Comissão de Justiça se achava possuindo da melhor intuitivo de amparar a nobre classe estudantina, estando fazendo uma cuidadosa analyse do assumpto, simultaneamente com a Comissão de Instrução.

Afirmou, depois, que até a proxima sessão, apresentará a consideração da Casa o parecer da Comissão de Justiça referente à criação dos cursos complementares, nesta capital.

O sr. Fernando Pessoa envia à Mesa um requerimento, no sentido de que sejam incluídos, na sessão seguinte, os seguintes projectos de sua autoria. E' atendido.

O sr. Delfino Costa offerece uma explicação à Casa, acerca dos trabalhos da Comissão de Viação e Obras Publicas.

O sr. João de Vasconcellos faz um requerimento, a fim de que dois projectos de sua autoria sejam incluídos na ordem do dia da sessão seguinte, sendo atendido pela Mesa.

O sr. Miguel Bastos vem à tribuna para declarar que emprestava o seu apoio ao movimento em torno à criação dos cursos complementares, dizendo que aguardava o parecer da C. de Justiça, a fim de dar a sua opinião a respeito.

O sr. Fernando Pessoa envia à Mesa um requerimento, no sentido de que sejam incluídos, na sessão seguinte, os seguintes projectos de sua autoria. E' atendido.

O sr. Delfino Costa offerece uma explicação à Casa, acerca dos trabalhos da Comissão de Viação e Obras Publicas.

O sr. João de Vasconcellos faz um requerimento, a fim de que dois projectos de sua autoria sejam incluídos na ordem do dia da sessão seguinte, sendo atendido pela Mesa.

O sr. Miguel Bastos vem à tribuna para declarar que emprestava o seu apoio ao movimento em torno à criação dos cursos complementares, dizendo que aguardava o parecer da C. de Justiça, a fim de dar a sua opinião a respeito.

O sr. Fernando Pessoa envia à Mesa um requerimento, no sentido de que sejam incluídos, na sessão seguinte, os seguintes projectos de sua autoria. E' atendido.

O sr. Delfino Costa offerece uma explicação à Casa, acerca dos trabalhos da Comissão de Viação e Obras Publicas.

O sr. João de Vasconcellos faz um requerimento, a fim de que dois projectos de sua autoria sejam incluídos na ordem do dia da sessão seguinte, sendo atendido pela Mesa.

O sr. Miguel Bastos vem à tribuna para declarar que emprestava o seu apoio ao movimento em torno à criação dos cursos complementares, dizendo que aguardava o parecer da C. de Justiça, a fim de dar a sua opinião a respeito.

O sr. Fernando Pessoa envia à Mesa um requerimento, no sentido de que sejam incluídos, na sessão seguinte, os seguintes projectos de sua autoria. E' atendido.

O sr. Delfino Costa offerece uma explicação à Casa, acerca dos trabalhos da Comissão de Viação e Obras Publicas.

O sr. João de Vasconcellos faz um requerimento, a fim de que dois projectos de sua autoria sejam incluídos na ordem do dia da sessão seguinte, sendo atendido pela Mesa.

O sr. Miguel Bastos vem à tribuna para declarar que emprestava o seu apoio ao movimento em torno à criação dos cursos complementares, dizendo que aguardava o parecer da C. de Justiça, a fim de dar a sua opinião a respeito.

O sr. Fernando Pessoa envia à Mesa um requerimento, no sentido de que sejam incluídos, na sessão seguinte, os seguintes projectos de sua autoria. E' atendido.

ACTA DA DECIMA QUARTA SESSÃO ORDINARIA DA TERCEIRA REUNIAO DA PRIMEIRA LEGISLATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAHYBA, EM 18 DE SETEMBRO DE 1937.

A' hora regimental, sob a presidencia do sr. José Maciel, secretariado pelos srs. João de Vasconcellos e Adalberto Ribeiro, respectivamente 1.º e 2.º secretarios, é feita a chamada e aberta a sessão com a presenca dos srs. Pedro Ulysses, Severino Lucena, Fernando Nobrega, Rodrigues de Aquino, Miguel Bastos, Odilon Coutinho, Paula Cavalcanti, Celso Mattos, José Antonio da Rocha, Romualdo Rolim, Delfino Costa, Lauro Wanderley e Sá e Benevides.

Manifestaram-se, ainda, os srs. Miguel Bastos e Odilon Coutinho, contra a emenda e o sr. Delfino Costa, favorável a mesma.

Por fim, foi esta rejeitada.

SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado precisa falar com o sr. Sebastião Felix Ramalho sobre o assumpto de seu interesse.

João Pessoa, 5 de outubro de 1937.

## NECROLOGIA

Victima de um colapso cardíaco faleceu no dia 3 de corrente em sua residencia, à rua Alberto de Brito, a sra. Sebastiana Valença do Amorim, esposa do commerciante sr. José Casado de Amorim.

extincta que contava a idade de 65 annos, deixou do seu consorcio as seguintes filhas: Aduaco Amorim, alumnica do Curso Franco Brasileiro; Joanita Amorim, alumnica do Collegio S. Antonio e Octacilio Amorim, Eia irmã de Francisco Valença, ex-tabelião publico de Lagoa do Remédio; Deolinda Valença, esposa de Genulino Gonçalves Diniz, proprietario em Lagoa do Remédio e Fátima Valença, Dias viúva de Joaquim Marques, artista em Lagoalnia.

O seu enterramento realizou-se no dia seguinte, no cemiterio publico, tendo feito a encomendação do corpo o frei Cherubim.

Falleceu ante-hontem, nesta capital, a senhorita Vitalina Jurema, viúva de pertinaz enfermidade.

O seu enterramento teve logar naquelle mesmo dia, ás 17 horas, sahindo o feroz da residencia do sr. André Paiva, funcionario aposentado da Great Western, ao qual compareceram grande numero de pessoas de nossa sociedade.

A extincta, que era bastante estizada em nosso meio social, deixa uma unica irmã sra. Eudocia Paiva.

homem de governo, mesmo com o comêdo, quando do lado esquerdo, será sempre o homem do centro. Delfino do povo da sua terra. André Saffred declarou que "o francês tem a bolsa ao lado direito e o ceração ao lado esquerdo". Pode muito bem ser que semelhante phrase tão proverbial como a do "petit monsieur décoré qui ne sait pas la geographie", attribuida ao sr. Delfino Costa, a este, ora aquelle, se vá, talvez celebre, haeses. Delfino conscientemente quando me pronunciou, não homem de esquerda, mas do centro.

De facto, essa lei natural na Franca de possuir o coração à esquerda, assignalada por Sigfried, tem de ser de algum modo contrariada no Brasil, onde o governo deve manter-se no centro, e Governante de qualquer extremo.

Governante de qualquer extremo, não se trata, rigorosamente de facto da Constituição? — Sem duvida. Eis o que eu disse no discurso da Esplanada: "Meu programma é o maior e o menor de todos. Prometto manter e cumprir com lealdade a Constituição Federal, promovendo o bem geral do Brasil, observar as leis, sustentar-lhe a uniao, a independencia, a independencia. Não se prometto, como o velho Falarinho, de dar o Brasil a quem eu quiser, ameaça os ricos. Que v. excia. ameace desalojar os ricos para dar habitações aos pobres. O candidato nacional sorriu. — Quem, neste mundo, se pode considerar ao abrigo da intrigas e da columbia? Os meus adversarios politicos, que limitam a critica phrasas isoladas dos meus discursos, não sabem tudo o que citam. Disse eu: "Uma habitação ao pobre. Não casa de cachorro. Seja pedrinha, seja um figurino, mas seja de gente". Que tem os meus inimigos a reclamar? Querem porventura que se dê, ao pobre, casa de cachorro? Só si for isso. — Creio que o Brasil possui capacidade economica para que ninguém viva mal e que não haja fome. Não há coisa que o país perdido e considero o pessimismo de dos peores defectos do homem publico.

"Nã percamos a esperança — declarei. Poderemos sem maldozes em desforras sangrentas, na paz do Senhor, atingir o ideal democratico da intelligencia, da cultura, das virtudes publicas do bom governo, que é a melhor preparacão para os submissivos dos tempos de FALAR DO BOM MUNISIMO. E essa accusação de comunista que seus adversarios atiram sobre v. excia? — Affirmei eu, na Bahia, em discurso amplissimamente divulgado pela imprensa: "Não direi que o Communismo seja coisa morta no Brasil. Mas não venera; si ainda puzer a cabeça de fóra, não passará de anarchia e terror. Cada nova tentativa de estabelecer o comunismo, mas sem vida. E' o anobismo, attitudie intellectual, visando a solução de um problema humano que não existe no Brasil; é a revolta egoistica dos falhados, a luta dos que não têm contra os que têm. E' violencia a incompatibilidade dessas realidades sombrias com onosso clima. Não vingará a missão sagrada, uma chispa de inspiração das massas; doutrina da insensibilidade; terras de ninguém subjugadas; um governo de matadores brutos, degolando e fuzilando; o abraço de solidariedade humana que quebrar todos os ossos; a liberdade dos escravos do Estado; a negação de Deus, da Patria, da familia, do homem; a guerra a uma riqueza para crear outra riqueza; a morte de Jé se eu não fosse brasileiro não se ás ruas para essa arrapada monstruosa. A primeira experiencia afogou-se em poças de sangue, como um pesadelo horrivel. O golpe de baixo para cima seria o estouro, sem se poder reffrçar com o mesmo appetite com os mesmos direitos. A população lucra deitaria tudo abaixo. E' final, outros mandos, grimpariam. Daria nã mesmo". — São palavras definitivas. — clarissimas. Creio que nunca ninguém no Brasil condemnou o Communismo com expressões mais decisivas, mais candentes. Sou anti-comunista porque sou democratico e tenho fé na Democracia. Aliás não posso ser outra coisa pelos meus sentimentos. Falarinho e o velho FALAR DO BOM MUNISIMO. E' de que eu não me accusam? Si é só de comunista, homem de esquerda etc., creio que já respondi, confirmando, e não retri-

## Fundados, em São João do Cariry, o Consorcio de Criadores e Agricultores e a Cooperativa Algodoeira

Do prefeito Ignacio Britto, recebeu a respeito, o sr. Governador o seguinte telegramma:

"S. João do Cariry, 4 — Governador Argemiro de Figueiredo — João Pessoa. Em presença dos doutores Fimelton Gomes e Jaime Gama, que se acham fundando o consorcio de criadores e agricultores de São João do Cariry e cooperativa algodoeira. A Cooperativa cuidará da lavoura do algodão e irrigação com motor bombas. Fazem parte da direccção do Consorcio os deputados Tertuliano Britto, João Antonio de Vitoria, Barreiros, e o sr. Zémar parte direccção cooperativa Ignacio Britto, Antonio Meira Cavalcanti, José Chagas Britto, Saudações respectuosas. (ass.) — Ignacio Britto, Prefeito municipal."

ficando os meus discursos onde nada existe para reffrçar. — Accusam-nos de tudo fazer para agradar ao povo. Do não recuar deante de qualquer acto desde que esse acto aumente seu prestigio nas massas. — Governante, não se acham apenas com a columbia alguma coisa há de ficar! — Posso desmentir? — Ainda pergunta? Pois não estampeu o CORREIO DA MANHã, na intriga, meu primeiro discurso ao povo do Rio de Janeiro? E que assevero eu nunca discursos? E o seguinte: "Como homem publico, tenho a consciencia de que a cidade de São João do Cariry, em combate a de não ter medo das consequências de meus actos, de perder posições, de cair, para voltar a ser o que realmente sou. E o cumprimento do dever publico não deve ser premiado siquer, com os incentivos da popularidade. O administrador que praticar qualquer acto, sem o ser de sua utilidade apenas com a intenção de agradar, denuncia uma consciencia tão precaria, como o que deixa de agir com o horror da responsabilidade. E' de mais a mais uma forma de venalidade em troca do prestigio das multidões". Mantenho in totum o que então affirmei: Minhas palavras são claras, e minhas attitudies também. — Assinã. A muitas vezes, todavia, uma expressão, desfezida do conjunto de onde elle faz parte, presta-se a interpretações malevolas. Assim, quando v. excia. declarou na Bahia, que o povo lida votou, mesmo debaixo de bala. — Deveser. Note bem o que eu disse. — Affirmei que a nação cumpriria de qualquer forma seu dever e "carreira de urnas, votaria até a febre". Na Bahia, a palavra votaria, com a attitudie que eu emprestei ao povo é defensiva e não offensiva. Não quero revoluções. Nesse meu discurso, proclamei que o eleito nas urnas deveria ser empossado, mesmo "si pela força bruta si tentasse contrariar esse principio democratico". E proseguí: "Eu o ajudaria (ao Exercito) nessa missão de moralizar a vida publica e politica. Eu contra mim, contra os meus proprios correligionarios que vissem na minha pessoa sua salvacão". E mais: "Só preciso de ordem". O facto de me ter metido minha revolução é uma garantia. — pode crer? E de que me não metter em outra. Foi o que assevero em Minas. O Brasil necessita de ordem para produzir o bem. O bem é a ordem. O bem é a ordem. Para incentivar a produccão, necessitam de capitães. E v. excia. — E a minha excellencia. — Vamos, continue. — Dizem — perdoe-nos a franqueza — dizem que v. excia. é contra o capital estrangeiro. — O que dizem isso deveriam enfão acrescentar que perdi o juizo! Nunca fui contra o capital estrangeiro. Promovi, quando ministro, contratos com a empresa de engenharia de fóra, Pan-American Airways, Condor, Empresa Graf Zeppelin, etc. Estabolei um contracto com a Vickers para electrificacão da Central. E, entrevistado pelo New York Times, de Nova York affirmei com toda a clareza que sou favorável à vinda de capitães estrangeiros para o nosso país, contanto que se destinem a uma industria politica, economica e productiva. O que eu, quando digo que sou, — e' de facto. Pode crer. Não ha uma só palavra, em qualquer dos meus discursos até hoje pronunciados, que não eccorresca esta minha asserção. De facto, felleando um masso de papeis, o dr. José Americo sublinhou-nos diversas phrases pronunciadas em suas sessões politicas, todas as phrases que meche de facilitar a entrada de capitães no Brasil, — capitães que venham auxiliar o desenvolvimento do nosso commercio, da nossa agricultura, das nossas industrias extractivas, muitas das quaes ainda em estado primario e incipiente. — Não folo v. excia. na fragmentação da propriedade da terra. — Não folo Paulo Prado, grande proprietario, quem se demittiu, na sua fazenda de São Martinho, a excellencia dessa politica: fragmentar as grandes propriedades rurais para obter melhor rendimento agricola. Creio, de recto, que ella tem sido seguida em São Paulo com esplendidos resultados, e todo o mundo a adopta — afóra na Russia, onde a propriedade foi abolida em beneficio do Estado. Isto é da classe dominante, que quer assim: dar corporificacão ao Estado. Aliás, qualquer governo democratico não pode dividir as terras de ninguém. Pode apenas aconselhar e fomentar a pequena propriedade: mais nada. HUMANO, SIMPLEMENTE HUMANO! — Para não ter a susceptibilidade de v. excia., vamos deixar de alludir a um ponto de que discuro. — Per amor de Deus, não faça isso. Quero saber de tudo, a fim de tudo esclarecer. — Bom. Póis accuso. (Conclui na 5.ª pag.)



# FORÇA E PRUBENCIA, DEVERES DA FRANÇA

(Exclusividade da A UNIÃO na Parahyba)

GENERAL WEYGAND (Da Academia Francêsa)

As razões dos motivos de inquietação que nos assomam, surge uma razão de conforto. As estatísticas parecem que vão desaparecendo dos olhos, mesmo dos que mais se fecharam, até agora, a realidade dos fatos. As nuvens da ilusão dissolvem-se. A guerra da França não passa de uma clausula de estilo. Todos os franceses parece estarem mais ou menos de acordo em proclamar que a França deve ser tão forte quanto prudente.

A prudência de uma grande e velha nação, a França, cujos interesses e deveres não são simplesmente franceses mas mundiaes, não se compara com a de um cremita. A França não se dá por satisfeita com retiradas, nem com ablações. Não adota a abstenção, como não adota a aventura. Ela continua a ser a França, a não ser que a sua política oriente os seus desígnios futuros de acordo com a linha do seu passado, e só será uma nação forte si tiver o exercito ao lado dessa sua política.

Quer dizer que a força francesa deve ser sempre suficiente para fazer face a todos os perigos imediatos, sejam ou não fôrem a sua violência e a sua sublimitade, mas também de apoiar os seus amigos e de conduzir a lucta até a victoria.

O perigo mais immediato é por toda a parte. O perigo da desconfiança, do voluntismo que os nossos vizinhos de léste imprimem ás suas forças militares, num esforço sem precedentes, ao qual todo soldado só pode prestar homenagem; procede, igualmente, do facto de o chefe desses nossos vizinhos haver escrito a mais violenta satillaria já jamais proferida contra o nosso país.

Do exercito allemão elevado ao grau de potencia em que o vemos, do costume já adquirido de collocar os governos de outros países em presença do facto consumado, dos os franceses, temos de temer o seguinte: um ataque brusco, desfechado sem declaração de guerra, e sem qualquer preparativo visível capaz de dar o alarme. Tudo permite que os nossos vizinhos realizem o ta surpresa: — os effectivos do seu exercito de paz, o seu grau de mobilização, a organização militar dos seus canhões, a sua actividade, o desenvolvimento das estradas de invasão — tanto ferroviarias como rodovias — as pontes sobre o Reno, e a supressão da demilitarização das regiões rhenanas, que permite que o exercito allemão situe a base da partida ao alcance das nossas posições de defesa.

Qualquer ataque desta natureza é capaz — si o adversario nisso se empenhar — de tomar a nossa barreira fortificada, e, uma vez conquistada essa porta de entrada, de alli se instalar a til permanecer, graças á potencia da artilheria das fortificações, durante o tempo necessario para a penetração em linha das massas armadas. O inimigo poderá, também, tentar contornar a barreira pelos territorios vizinhos. E, pois, indispensavel que as tropas francezas de fronteira, de reserva, de manobra, motorizadas ou mecánicas, estejam a custo de manter o primeiro choque, sejam utilizáveis a qualquer momento, á primeira voz de alarma, e, para isto, é indispensavel que possuam effectivos de paz sufficientes para realizar toda a operação de guerra, tal como aconteceu em 1914 com as unidades de cobertura, dispondo, de maneira completa, do material que lhes permita combater e viver.

Confiado, por mais longe que as "Panzer Divisions" possam penetrar, e por mais violentamente que possam agir os quadros de bombardeio, não é com este simples fogo de infantaria que toda uma nação pode ser levada e mantida á temperatura e ao valor guerreiro que nós conhecemos. Ao ataque brusco, effectivo por effectivos relativamente fracos, seguir-se-á, sem duvida a irrupção das massas, cujo objecto será atravessar a porta aberta, para lançar o terreno adversario.

E' portanto, de vital interesse que a mobilização totalidade das nossas forças não fique comprometida pelo esforço expendido na resistencia do ataque brusco. Ter-se-ia indispensavel a mobilização geral, que deverá ser tão garantida e eficaz como a preparação das forças de cobertura. Porque, na primeira hora de conflicto, houver guerra de guerra de qualidade, de não de grande, se poderá fazer si esta guerra não for explorada com rapidez, por uma guerra de quantidade. E a necessidade de se garantir a realização de uma e de outra — a cobertura e a mobilização — exclue duas concepções:

A primeira consiste em elevarmos as unidades de fronteira aos effectivos necessarios, por meio de fornecimentos de que estiveram no interior do país. Esta medida já encontrou partidarios bem numerosos, quando se tentou organizar um exercito sem effectivos, e fim de se eliminar o inevitavel deficit do servico militar de dois annos. E' de temer que se volte, dia mais, dia menos, a esta solução de facilidade. E isto seria desastroso, seja procedendo-se á diminuição do numero das unidades do interior, seja contentando-se a gente com as unidades de reserva. Nestas condições, não existiriam mais, propriamente, as divisões activas posto que estas grandes unidades, já muito pobres, perderiam ainda, na hora da mobilização, parte importante dos seus quadros e dos seus effectivos

de paz. As divisões activas do interior não poderiam pretender adquirir valor combatiu superior ao das divisões de formação. Ora, nós temos necessidade de todas as nossas divisões activas de seu treino, e a sua grande mobilização deveria permitir-nos fazer acto de presença, sem tardança no campo de batalha. Quanto ás diversões de formação, particularmente importantes na massa de guerra, a sua intervenção soffreria fellezas incompatíveis com a linha que a guerra exige. A rapidez do desenvolvimento de um conflicto moderno.

Examinando-se de outro ponto de vista este empobrecimento militar do interior do país, é preciso que formos nosos de que em toda região designada de tropas de reserva, a diferença da população para com o exercito, e no espirito da juventude, a identificação para com a carreira militar. Temos o exemplo de cidades, que outrora forneciam contingentes importantes de officiaes e sub-officiaes de carreira e que agora, privadas de guarnições militares, não dão mais quadros ao exercito. As nossas necessidades em officiaes de carreira reclamam, muito ao contrario, numerosas vocações.

A outra concepção, ainda menos seduzente, por ser exposta com talento nos livros nos jornaes e nas tribunas do parlamento é apresentada como sendo susceptivel de aliviar os encargos do servico obrigatorio e preconiza a formação de um exercito de manobra ou de choque, munido de manobras de guerra poderosas e com os meios de guerra modernos e irriducíveis, sem duvida, conduzir este exercito privilegiado a um estado superior de treino e de apparchamento material e moral, bem como de o transformar em topo de primeira ordem. Mas, por traz deste exercito de leite, ninguém imagina o que representaria o exercito formado de homens arreolados á ultima hora, naturalmente muito menos bem dotados de recursos. Este exercito de segunda categoria logo passaria ao estado de milicia resignada, sem virilidade e sem vida. Apesar disso, portanto, ao nosso exercito nacional, "uma e indivisível", como é a propria França, com a massa dos seus conscriptos reforçada por um numero amplamente calculado, de conformidade com o armamento e a missão das tropas, de graduados, do especialistas e de soldados de carreira. Que neste exercito as unidades estacionadas longe de alvaras continuem a rivalizar em ardor, com as que se acham na fronteira.

E' preciso que eliminemos as concepções que só resolvem uma parte do problema, sacrificando a mobilização pela cobertura. Não se trata de oppor a qualidade á quantidade, o que é, na realidade, a situação logo de palavras mais de dispor, em qualquer tempo, da qualidade em quantidade sufficiente, e immediatamente depois, da quantidade provida de qualidade.

Tudo isto ainda exige muito esforço para ser conseguido, mas é preciso que não se tomem fórmulas que se defende um país, mas com forças.

# 12 DE OUTUBRO

## Uma festa literaria no Instituto Historico

Entre as comemorações escaladas para assignalar neste anno a passagem do 12 de outubro na Parahyba, figura a pagina literaria que o escriptor Hortensio Ribeiro irá ler, no "Instituto Historico". Com aquella forte acuidade que lhe caracterizava irá o Dr. Hortensio Ribeiro falar sobre um dos typos que passam pelas paginas do seu livro "Cincoenta Annos de Agitação Política", contados de 1865 a 1915. Para esse trabalho vem Hortensio Ribeiro voltando ás suas observações com acurado interesse ha alguns annos e já conseguiu reunir materia que torna o seu trabalho verdadeiramente digno de attenção. Será uma das paginas do seu livro, um vulto do seu caminho, que elle vem apresentar aos intellectuaes parahybanos e com elle receber e interpretar nos seus legítimos termos as acções e os homens de um passado que ainda se avista, tão proximo está.

# O ORÇAMENTO

## FRANCÊS PARA 1938

PARIS, 5 (A B) — Todos os pormenores do orçamento ordinário da França para 1938 foram submetidos á apreciação do Conselho de Finanças da Camara. Segundo este orçamento as rendas francezas deviam atingir a importância de 53 781 milhões de francos, e as despesas em 52 179 milhões, existindo um saldo de 1 602 milhões.

O relator do orçamento solicitou aos deputados para não encarem o orçamento de 1938 com tão excessivo optimismo, visto como quando applicado, demonstrará a existencia de um deficit real, devido as grandes despesas do governo na inversão do capital.

Contrariamente a todos os comentarios entusiastas da imprensa dos partidos da esquerda estamos ainda, da muito longe de um orçamento equilibrado. Actualmente o sistema economico da nação atravessa uma etapa de estabilização sendo portanto absurdo falar em melhoria.

GRAVATAS, CINTOS E SUSPENSOIOS, as ultimas novidades aos melhores preços encontram-se na CASA VESUVIO, rua Maçiel Pinheiro, 160.

# TÉLAS & PALCOS

SERÁ EXIBIDA HOJE NO "PLAZA", A GRANDIOSA PELLICULA "A NOITE NUPCIAL"

Continuando no seu louvavel proposito de apresentar ao nosso publico produções de verdadeiro merecimento, a empresa proprietaria do "Plaza" oferecerá hoje aos "fans" o pesseiro de uma linda pellicula que é "A noite nupcial". Produções da United Artists, estão com a responsabilidade dos principais papeis desse film os queridos artistas Gary Cooper, o astro magnifico de "Os Lancellos da India" e Anna Sten, que tem nessa cinta uma sensacional "réclame" na sua terceira e mais emphorante criação feita nos Estados Unidos.

"A noite nupcial" vale por um espectáculo de constantes, fortes e crescentes emoções, constituindo um film que a critica cinematographica de toda a parte tem elogiado de maneira a mais consagratória.

No Rio de Janeiro, "A noite nupcial" marcou uma somma de grande successo de bilheteria, no cinema que o apresentou o mesmo, sem duvida, que acontecera nesta cidade com o "Plaza", o elegante casino da praça Vital de Negreiros.

Assim, os apreciadores dos bons films não devem perder essa oportunidade de assistir um drama de rara beleza, não somente pelo seu enredo atraente como também, pela segurança do trabalho e excellente direcção.

CARTAZ DO DIA: PLAZA: — "A noite nupcial", com Gary Coopy e Ann Eten.

REX: "O crime de Sylvestre Bonnard", com Anne Shirley.

FELIPPEA: — "Lidando com a morte", com James Dunn, juntamente com a 6ª e ultima série de "O Grande mysterio aéreo".

CANTA ROSA: — "O Jardim de Alib", com Mariene Dietrich e Charles Boyer.

# A PROPAGANDA POLITICA E OS JORNAES OFFICIAES DOS ESTADOS

## Resoluções tomadas pelo Tribunal Superior de Justiça Eleitoral

Publicamos, abaixo, as resoluções tomadas por esse Tribunal, concernentes ás restricções impostas aos jornaes e estações diffusoras de radio officiaes dos Estados, com relação á propaganda politica, enviadas por via telegraphica ao sr. governador Argeniuro de Figueiredo, pelo Dr. José Maria Mac Powel da Costa, procurador geral eleitoral:

"Rio, 3 — Governador Argeniuro de Figueiredo — João Pessoa — Tenho a honra de trazer ao conhecimento de v. excia para os devidos fins que o Tribunal Superior de Justiça Eleitoral em sessão de hontem, por unanimidade, decidindo a representação União Democrática Brasileira fixou as seguintes normas que passo a resumir, cuja transgressão será delicto eleitoral: Primeiro, é vedada aos jornaes officiaes, qualquer que seja o seu formato ou feição e em qualquer columna, mesmo em materia paga, propaganda de qualquer candidato mesmo sem combate contrario. Segundo, as estações officiaes de radio diffusoras ou agencias officiaes de propaganda, podem por conta particulares e sem preferencias ou exclusões, fazer propaganda politica fora do horario de servico official. Terceiro, as agencias officiaes de transmissão de noticias telegraphicas devem ser imparciaes transmitindo noticias referentes a todos os candidatos. Quarto, da decisão supra referida não se applica casos passados. Apresento a v. excia as minhas homenagens — Dr. José Maria Mac Powel da Costa, procurador geral eleitoral."

Antes de comprar CIMENTO consultem os preços de GUNHA REGO IRMÃOS.

# FESTIVAL DE ARTE DOS ALUMNOS DE GAZZI DE SÁ E SANTINHA DE SÁ, NO "REX"



Therzinhá Wanderley e Lenilde Sá na "Gavotta" de Rameau.

Annunciado para o proximo dia 11, o "Festival de Arte" dos alumnos dos professores Santinha e Gazzi de Sá, vem merecendo grande sympathia da sociedade conterranea. Com o programma variado, apresentando de exito o seu valioso e efficiente trabalho.

# VIDA RADIOPHONICA

PRI - 4 RADIO TABAJARA DA PARAHYBA

- Programma para hoje:
- 11,00 — Programma Aperitivo da P R I-4.
  - 12,00 — Programma variado da P R L-4
  - 18,00 — Programma para o jantar.
  - 18,45 — Hora do Brasil.
  - 19,30 — Jazz da P R I-4.
  - 19,45 — Musicas populares com Annita Ribeiro.
  - 20,00 — Orchestra de salão.
  - 20,15 — Musicas variadas com Orlando Vasconcellos.
  - 20,30 — Educação.
  - 20,45 — Musicas variadas com Creusa Barros.
  - 21,00 — Jornal official.
  - 21,15 — Jazz symphonica da P R L-4
  - 21,30 — Musicas populares com Nelie de Almeida.
  - 21,45 — Regional Harmonica.
  - 22,00 — Jornal falado da P R I-4
  - 22,15 — Musicas variadas com José Flavio.
  - 22,30 — Informações Boa noite.

# CAMARA MUNICIPAL DE ITABAYANNA

## Votada u'a moção de apoio e solidariedade ao governo do Estado

O vereador Alfredo Pereira Campos, presidente da Camara, transmitiu a proposito, o seguinte despacho ao sr. Governador Argeniuro de Figueiredo: "Itabayanna, 4 — Governador Argeniuro de Figueiredo — Palacio da Redempção — João Pessoa — Comunico a v. excia, que a Camara Municipal por proposta do vereador João Martins aprovou por maioria u'a moção de apoio e solidariedade ao governo cuja resolução de comunicar telegraphicamente venho de cumprir Saudações. (ass) Alfredo Pereira Campos, Presidente."



# PARTE OFFICIAL

## ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO

### LEI N.º 163, de 4 de outubro de 1937

Considera de utilidade publica a Liga Desportiva Parahybana e Alliança Proletaria Beneficente.

A Assembléa Legislativa do Estado decretou e eu sancionei a lei seguinte:

Art. 1.º — São considerados de utilidade publica a Liga Desportiva Parahybana e a Alliança Proletaria Beneficente.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio da Redempção em João Pessoa, 4 de outubro de 1937, 48.º da Proclamação da Republica.

Argemiro de Figueiredo,  
Salviano Leite Rolim.

### LEI N.º 164, de 4 de outubro de 1937

Considera de utilidade publica a Liga Parahybana contra a Tuberculose.

A Assembléa Legislativa do Estado decretou e eu sancionei a lei seguinte:

Art. 1.º — É considerada de utilidade publica a Liga Parahybana Contra a Tuberculose.

Art. 2.º — Fica o Governador do Estado autorizado a dispendir até a quantia de vinte contos de réis (20.000\$000), a título de auxilio á referida Liga, para vacinação infantil anti-tuberculose, pelo processo B. C. G.

Art. 3.º — Fica o Governador do Estado igualmente autorizado a abrir o necessario credito.

Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio da Redempção em João Pessoa, 4 de outubro de 1937, 48.º da Proclamação da Republica.

Argemiro de Figueiredo,  
Salviano Leite Rolim,  
José Coelho.

### LEI N.º 165, de 5 de outubro de 1937

Autorisa o Governo a adquirir num dos arrabaldes mais proximos da capital, um terreno que se fizer necessario á construçáo de uma "Villa Proletaria".

A Assembléa Legislativa do Estado decretou e eu sancionei a lei seguinte:

Art. 1.º — Fica o Governador do Estado autorizado a adquirir num dos arrabaldes mais proximos desta capital, o terreno que se fizer necessario á construçáo de uma "Villa Proletaria", composta de 100 habitações em tipos de casas populares, sendo:

50 de 3.000\$000 e 50 de 4.000\$000 as quaes serão amortizadas no prazo de 16 annos e 8 meses, em prestações iguaes, acrescidas do juro proporcional de 6% ao anno.

Art. 2.º — Esses predios ficarão com os respectivos adquirentes para servirem de residencia a operarios, pequenos servidores do Estado, ferroviarios, pessoas syndicalizadas, sargentos e praças da Policia Militar e guardas civis mediante amortizações mínimas a titulo de aluguel, não podendo, entretanto, o locatario adquirente se atrazar em mais de três prestações, depois do que perderá o direito ás amortizações realizadas.

Art. 3.º — No caso antecedente, será lavrado entre o locatario e o Estado um contracto de compra e venda com reserva de dominio.

Art. 4.º — Fica ainda o Governador do Estado autorizado a abrir o credito de 375.000\$000, destinado á execuçáo da presente lei, inclusive a aquisiçáo do terreno até o valor de 25.000\$000.

Art. 5.º — As construcções de que se compuzer essa "Villa" ficam isentas de todos os impostos estaduais, inclusive os de transmissáo aos respectivos locatarios contratantes, até o seu dominio integral.

Art. 6.º — A conservaçáo dos predios fica a cargo do inquilino adquirente, sob fiscalizaçáo do Governo do Estado, ou concessionario.

Art. 7.º — Fica finalmente, o Governador autorizado a transferir as obrigações e vantagens constantes desta Lei a particulares que se propozham a cumpri-la dentro do prazo maximo de 6 meses, a contar da data de sua publicaçáo, podendo o Governo, neste caso, permitir a elevaçáo dos juros do capital empregado até o maximo de 8% ao anno.

Art. 8.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio da Redempção em João Pessoa, 5 de outubro de 1937, 48.º da Proclamação da Republica.

Argemiro de Figueiredo,  
Salviano Leite Rolim,  
José Coelho,  
Severino Urdeiro.

### LEI N.º 166, de 5 de outubro de 1937

Concede isençáo do imposto de industria e profissáo ao sr. J. Cunha proprietario da fabrica de charutos "Santo Antonio" pelo prazo de cinco annos.

A Assembléa Legislativa do Estado decretou e eu sancionei a lei seguinte:

Art. 1.º — Fica concedido ao sr. J. Cunha, proprietario da fabrica de charutos "Santo Antonio" a isençáo do imposto de industria e profissáo pelo prazo de cinco annos.

§ Unico — Esta isençáo diz respeito exclusivamente á industria de charutos.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio da Redempção em João Pessoa, 5 de outubro de 1937, 48.º da Proclamação da Republica.

Argemiro de Figueiredo,  
José Coelho.

### LEI N.º 167, de 5 de outubro de 1937

Augmenta os vencimentos da Magistratura e dos membros do Ministerio Publico.

A Assembléa Legislativa do Estado decretou e eu sancionei a lei seguinte:

Art. 1.º — Os desembargadores da Corte de Appellação, o Procurador Geral do Estado, os juizes de direito e municipais, os promotores publicos e os adjuntos de promotores publicos dos termos annexos, passam a perceber os seguintes vencimentos mensaes:

Desembargador	3.000\$000
Procurador Geral	3.000\$000
Juiz de Direito de 2.ª entrancia	2.000\$000
Juiz de Direito de 1.ª entrancia	1.400\$000
Juiz Municipal	950\$000
Promotor Publico de 2.ª entrancia	1.350\$000
Promotor Publico de 1.ª entrancia	950\$000
Adjunto de Promotor Publico de termo annexo	100\$000

Art. 2.º — Os vencimentos do Secretario da Corte de Appellação ficam equiparados aos dos juizes de direito de 2.ª entrancia.

Art. 3.º — Revogado desde já o art. 4.º da lei n.º 81, de 4 de dezembro de 1936, ficam mantidos os atuais vencimentos do Procurador da Fazenda do Estado na importancia de um conto trezentos e cincuenta mil réis (1.350\$000).

Art. 4.º — Esta lei entrará em vigor no dia 1.º de janeiro de 1938.

Art. 5.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio da Redempção em João Pessoa, 5 de outubro de 1937, 48.º da Proclamação da Republica.

Argemiro de Figueiredo,  
Salviano Leite Rolim,  
José Coelho.

### VETO PARCIAL

O presente projecto de lei precisa reajustar-se por completo a um integral espirito de justica.

A lei n.º 81 de 4 de dezembro de 1936 assegurava ao procurador da Fazenda direitos e garantias espedias. Entre as disposições a isso referentes estava o art. 4.º que dispunha sobre os vencimentos daquele cargo, os quaes nunca seriam inferiores aos do Juiz de Direito da capital. O projecto, porém, enquanto augmenta os vencimentos que percebia a nossa honrada Magistratura, fere a lei que amparava o procurador da Fazenda, revogando-a em parte. Em taes condições e para completar os justos termos de um dos projectos de lei mais necessarios que já tenho sancionado resolvo vetar com fundamento nos arts. 35, § 1.º e 51, alinea 2 da Constituição do Estado, o art. 3.º do referido projecto, que sanciona quanto ás demais disposições.

Argemiro de Figueiredo.

## ASSEMBLÉA LEGISLATIVA

### LEI N.º 29

A Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. Unico — Revogadas as disposições em contrario, ficam approvadas as contas apresentadas pelo Governador do Estado da Parahyba á Assembléa Legislativa, relativas ao exercicio de 1936.

Mando, portanto, ás autoridades a quem o conhecimento e execuçáo da presente lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O 1.º Secretario da Assembléa a faça imprimir, publicar e correr.

Paço da Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba, em 4 de outubro de 1937.

(Ass.) José Maciel — Presidente.

Foi publicada nesta Secretaria da Assembléa, em 4 de outubro de 1937.

(Ass.) João de Vasconcelos — 1.º Secretario.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

### BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO DIA 5 DE OUTUBRO DE 1937

RECEITA:		
Saldo do dia 4	2.703\$11	
Receita do dia 5	2.880\$800	5.583\$971
DESPESA:		
Pago ao funcionalismo vencimentos*	3.285\$000	
Pago a Antonio Raposo, restituçáo	73\$300	
Pago ao pessoal variavel	200\$000	3.558\$300
Saldo para o dia 6	1.825\$100	2.025\$671
Em documentos de valor	200\$571	
Em dinheiro	2.025\$671	

Thisouarfa da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 5 de outubro de 1937.

Dante Grisi  
2.º escrip., substituindo o thesoueiro

### Governo do Estado

#### EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 4:

Petições:  
De Esther de Albuquerque Moura, professora da escola "Martins Leitão" desta capital, achando-se com a saúde alterada, solicita trinta (30) dias de licença, com os vencimentos integrais, para o seu tratamento. — Submetta-se á inspecção de saúde.  
De Maria José Freire Marinho, professora de 3.ª entrancia da cadeira rudimentar mista de Boa Vista, municipio de Santa Rita, necessitando de repouso, solicita mais trinta (30) dias de licença, em prorrogação da que se acha gosando para continuar o seu tratamento. — Igual despacho.  
De Antonio Porphiro Ramos, soldado n.º 291, da Policia Militar do Estado contendo trinta e um (31) annos de serviço e tendo sido julgado incapaz para o serviço militar, solicita a sua reforma de accórdio com o regulamento em vigor. — Igual despacho.  
De dra. Lylla Guedes, professora de Historia do Brasil da Escola Normal, achando-se doente, solicita licença para o seu tratamento durante o tempo necessario ao seu completo restabelecimento. — Igual despacho.  
De José Guimarães Braga 1.º tenente da Policia Militar do Estado, solicitando pagamento de ajuda de custo a que se julga com direito. — Deferido, á vista das informações.

#### EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 5:

Decretos:  
O Governador do Estado da Parahyba resolve por á disposiçáo da Secretaria da Fazenda, o bel. Eulécia de Barros Maul, Director da Cadeia Publica, desta capital, até ulterior deliberação devendo apresentar seu titulo á Secretaria do Interior e Segurança Publica a fim de ser devidamente apostillado.  
O Governador do Estado da Parahyba designa o academico Durval Cabral de Almeida e Albuquerque, para exercer interinamente, o cargo de Director da Cadeia Publica desta capital, durante o afastamento do serventuario effectivo, servindo-lhe de titulo a presente portaria.  
O Governador do Estado da Parahyba, nomeia José da Silva para exercer o cargo de official do Registro Civil de Nascimento, Casamento e Obitos do termo de Pilar, devendo solicitar o seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica.  
O Governador do Estado da Parahyba exonera, a pedido Jorge Francisco de Assis di cargo de official do Registro Civil, de Nascimento, Casamento e Obitos do termo de Pilar.  
O Governador do Estado da Parahyba exonera o sargento André Severino Urugas do cargo de sub-delegado de Policia da circumscripção de Passagem, do districto de Patos.  
O Governador do Estado da Parahyba nomeia o sargento André Severino Urugas para exercer o cargo de sub-delegado de policia da circumscripção de Juca do districto de Piancó.

### Secretaria do Interior e Segurança Publica

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 5:  
Petição:  
De José Ibiapino Guedes, solicitando

sua inclusáo, como guarda de reserva, na Guarda Civil. — Inclua-se.

#### EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 5:

Decreto:

O Secretario do Interior e Segurança Publica, conforme proposta do sr. Inspector do Trafego Publico e da Guarda Civil, promove a guarda de 2.ª classe, o de 3.ª João Baptista da Silva.

#### COMMANDO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAHYBA DO NORTE (Auxiliar do Exercito de 1.ª linha)

Quartel em João Pessoa, 5 de outubro de 1937.

Serviço para o dia 6, quarta-feira.

Official de dia, 2.º tenente Antonio Ferreira Vaz.

Bonda á Guarnição, 1.º gart. Pedro Ribeiro Jasset.

Adjuncto ao official de dia, 2.º sargento João da Costa Canaveiras.

Dia á Estação de Radio, 1.º sargento Luiz Gonzaga de Lima.

Guarda do Quartel 3.º sargento Antonio de Sá Luna.

Guarda da Cadeia, 3.º sargento Carlos Sobrinho.

Dia á Secretaria do C. G., 3.º sargento Manuel Vaz de Carvalho.

Dia ao telephone, soldado-telephonista Clarenzio Bezerra.

Boletim numero 218.

(As.) Delmírio Pereira de Andrade coronel commandante geral.

Confere com o original: Elias Fernandes, major sub-commandante interino.

#### INSPECTORIA DE TRAFEGO PUBLICO E DA GUARDA CIVIL

Serviço para o dia 6 (quarta-feira) Uniforme 2.º (kaki).

Permanente á S. T. P., guarda n.º 6.

Permanente á S. P., guarda n.º 1.

Rondantes, fiscal Lauro, guardas n.ºs 5 e 7.

Plantões guardas n.ºs 27, 155, 79, 18, 14 e 154.

Boletim n.º 221.

Para o conhecimento da Corporação e devida execuçáo publico o seguinte:

I — Férias Regulamentares: — Entra para em gozo de ferias regulamentares o guarda n.º 157, Firmino Lourenço Freire.

II — Petições Despachadas: — De Matheus Zaccara, residente nesta capital requerendo a transferencia de registro do caminhão placa n.º 229-Pb, do nome de seu antigo dono para o seu. — Como requer, pagando o que de direito.

De R. Mendonça e Cia. Ltda, idem, placa n.º 20.25-Pb, para do nome do sr. Waldemar Montenegro — Igual despacho.

De Manuel Odon Coutinho, havendo juntado o seu titulo de eleitor ao processado de exame para motocyclista amador, requer que lhe seja restituído. — Como requer, mediante recibo.

Virgilio Bandeira de Luna, motocyclista amador, requerendo 30 dias de licença de praticagem para o sr. José Luiz da Silva, em prorrogação á que pedira anteriormente. — Como requer, pagando nova taxa.

De Ismael Cordeiro de Oliveira Neves, requerendo para prestar exame de motocyclista amador. — Como requer.

III — Comissão: — Nomeio os srs. sub-inspector F. Ferreira d'Oliveira, encarregado da S.P., João Maciel dos Santos, e almoxarife-pagador Manuel Carvalho para, em comissão, sob a presidencia do primeiro examinaem 15 capacetes kaki, vindos dos fornecedores Avelino Cunha & Cia.

IV — Numerario: — O sr. Manuel Carvalho, Almoxarife desta Corporação, recebeu nesta data, do Theouso do Estado, a importancia de vinte e oito contos duzentos e quarenta e dois mil e novecentos réis (28.242\$900), correspondente aos vencimentos dos funcionarios desta Corporação durante o mês de setembro p. findo, cujo pagamento terá inicio amanhã.

V — Petições despachadas pela secretaria do Interior: — De Severino Anselmo de Lucena, requerendo para ser incluido nesta Corporação, como guarda de reserva. — Inclua-se.

De José Ibiapino Guedes, no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Elyr Medeiros Vieira, requerendo inclusáo como guarda de reserva. Inclua-se.

Para que sejam incluídos no estado effectivo desta Corporação, com os numeros 158, 159 e 160, respectivamente, ficando o ultimo considerado á disposiçáo da Secretaria do Interior.

(As.) Tenente João Farias, Inspector geral.

Confere com o original: F. Ferreira de Oliveira, sub-inspector.

### NO DIA 9 DE OUTUBRO

2.000 CONTOS

Loteria Federal



# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA EDITAES ESPORTOS

## REUNIAO NA LIGA DESPORTIVA PARAHYBANA — O que foi resolvido — Os jogos dos dias 10 e 12 — "Pytguares" x "Sol Levante" — "União" x "Palmeiras"

Realizou-se, hontem, sob a presidencia do dr. Orris Barbosa, mais uma sessão ordinaria da directoria da Liga Desportiva Parahybana, com a presenca dos directores Anchiets Gomes Carlos Neves da Franca, Luiz Spinelli, João Nogueira, Venelippe de Almeida e Paulo Ferreira da Silva, que resolveram o seguinte:

1.º Aproveitar a acta da sessão passada, como foi redigida.

2.º Tomar conhecimento de um officio da Federação Brasileira de Foot-Ball, comunicando-lhe os devidos fins, que o jogador Carlos Uriaga Escobar não pôde obter por nenhum clube não pôde obter registro na L. D. P. nem ser inscripto por nenhum club federado, em virtude de necessitar de transferencia da "Associação Uruguaya de Foot-Ball" desgnando para o quadro de jogadores do "Montevideo Wanderers F. C." filiado àquella Associação.

3.º Tomar conhecimento de uma circular da Loja Maçonica "Grande Loja de Parahyba (Brasil)".

4.º Aproveitar os jogos realizados domingo passado entre os clubs filiaes "Botafogo" e "União", mandando contar dois pontos para o primeiro team do "Botafogo" e dois para o segundo quadro do mesmo club.

5.º Mandar jogar no proximo domingo, 10 do corrente, os filiaes "Pytguares" e "Sol Levante", desgnando para representante da Liga, o director Paulo Ferreira da Silva, e para juizes, dos primeiros teams Beraldo de Oliveira e dos segundos quadros Joaquim Bernardino de Sousa.

6.º Mandar jogar no proximo domingo, 12 do corrente, os filiaes "Pytguares" e "Sol Levante", desgnando para representante da Liga, o director Paulo Ferreira da Silva, e para juizes, dos primeiros teams Beraldo de Oliveira e dos segundos quadros Joaquim Bernardino de Sousa.

7.º Aproveitar os jogos realizados domingo passado entre os clubs filiaes "Botafogo" e "União", mandando contar dois pontos para o primeiro team do "Botafogo" e dois para o segundo quadro do mesmo club.

8.º Mandar jogar no proximo domingo, 10 do corrente, os filiaes "Pytguares" e "Sol Levante", desgnando para representante da Liga, o director Paulo Ferreira da Silva, e para juizes, dos primeiros teams Beraldo de Oliveira e dos segundos quadros Joaquim Bernardino de Sousa.

9.º Mandar jogar no proximo domingo, 12 do corrente, os filiaes "Pytguares" e "Sol Levante", desgnando para representante da Liga, o director Paulo Ferreira da Silva, e para juizes, dos primeiros teams Beraldo de Oliveira e dos segundos quadros Joaquim Bernardino de Sousa.

10.º Mandar jogar no proximo domingo, 10 do corrente, os filiaes "Pytguares" e "Sol Levante", desgnando para representante da Liga, o director Paulo Ferreira da Silva, e para juizes, dos primeiros teams Beraldo de Oliveira e dos segundos quadros Joaquim Bernardino de Sousa.

11.º Mandar jogar no proximo domingo, 12 do corrente, os filiaes "Pytguares" e "Sol Levante", desgnando para representante da Liga, o director Paulo Ferreira da Silva, e para juizes, dos primeiros teams Beraldo de Oliveira e dos segundos quadros Joaquim Bernardino de Sousa.

12.º Mandar jogar no proximo domingo, 10 do corrente, os filiaes "Pytguares" e "Sol Levante", desgnando para representante da Liga, o director Paulo Ferreira da Silva, e para juizes, dos primeiros teams Beraldo de Oliveira e dos segundos quadros Joaquim Bernardino de Sousa.

13.º Mandar jogar no proximo domingo, 12 do corrente, os filiaes "Pytguares" e "Sol Levante", desgnando para representante da Liga, o director Paulo Ferreira da Silva, e para juizes, dos primeiros teams Beraldo de Oliveira e dos segundos quadros Joaquim Bernardino de Sousa.

14.º Mandar jogar no proximo domingo, 10 do corrente, os filiaes "Pytguares" e "Sol Levante", desgnando para representante da Liga, o director Paulo Ferreira da Silva, e para juizes, dos primeiros teams Beraldo de Oliveira e dos segundos quadros Joaquim Bernardino de Sousa.

15.º Mandar jogar no proximo domingo, 12 do corrente, os filiaes "Pytguares" e "Sol Levante", desgnando para representante da Liga, o director Paulo Ferreira da Silva, e para juizes, dos primeiros teams Beraldo de Oliveira e dos segundos quadros Joaquim Bernardino de Sousa.

16.º Mandar jogar no proximo domingo, 10 do corrente, os filiaes "Pytguares" e "Sol Levante", desgnando para representante da Liga, o director Paulo Ferreira da Silva, e para juizes, dos primeiros teams Beraldo de Oliveira e dos segundos quadros Joaquim Bernardino de Sousa.

17.º Mandar jogar no proximo domingo, 12 do corrente, os filiaes "Pytguares" e "Sol Levante", desgnando para representante da Liga, o director Paulo Ferreira da Silva, e para juizes, dos primeiros teams Beraldo de Oliveira e dos segundos quadros Joaquim Bernardino de Sousa.

18.º Mandar jogar no proximo domingo, 10 do corrente, os filiaes "Pytguares" e "Sol Levante", desgnando para representante da Liga, o director Paulo Ferreira da Silva, e para juizes, dos primeiros teams Beraldo de Oliveira e dos segundos quadros Joaquim Bernardino de Sousa.

19.º Mandar jogar no proximo domingo, 12 do corrente, os filiaes "Pytguares" e "Sol Levante", desgnando para representante da Liga, o director Paulo Ferreira da Silva, e para juizes, dos primeiros teams Beraldo de Oliveira e dos segundos quadros Joaquim Bernardino de Sousa.

20.º Mandar jogar no proximo domingo, 10 do corrente, os filiaes "Pytguares" e "Sol Levante", desgnando para representante da Liga, o director Paulo Ferreira da Silva, e para juizes, dos primeiros teams Beraldo de Oliveira e dos segundos quadros Joaquim Bernardino de Sousa.

21.º Mandar jogar no proximo domingo, 12 do corrente, os filiaes "Pytguares" e "Sol Levante", desgnando para representante da Liga, o director Paulo Ferreira da Silva, e para juizes, dos primeiros teams Beraldo de Oliveira e dos segundos quadros Joaquim Bernardino de Sousa.

22.º Mandar jogar no proximo domingo, 10 do corrente, os filiaes "Pytguares" e "Sol Levante", desgnando para representante da Liga, o director Paulo Ferreira da Silva, e para juizes, dos primeiros teams Beraldo de Oliveira e dos segundos quadros Joaquim Bernardino de Sousa.

23.º Mandar jogar no proximo domingo, 12 do corrente, os filiaes "Pytguares" e "Sol Levante", desgnando para representante da Liga, o director Paulo Ferreira da Silva, e para juizes, dos primeiros teams Beraldo de Oliveira e dos segundos quadros Joaquim Bernardino de Sousa.

24.º Mandar jogar no proximo domingo, 10 do corrente, os filiaes "Pytguares" e "Sol Levante", desgnando para representante da Liga, o director Paulo Ferreira da Silva, e para juizes, dos primeiros teams Beraldo de Oliveira e dos segundos quadros Joaquim Bernardino de Sousa.

25.º Mandar jogar no proximo domingo, 12 do corrente, os filiaes "Pytguares" e "Sol Levante", desgnando para representante da Liga, o director Paulo Ferreira da Silva, e para juizes, dos primeiros teams Beraldo de Oliveira e dos segundos quadros Joaquim Bernardino de Sousa.

26.º Mandar jogar no proximo domingo, 10 do corrente, os filiaes "Pytguares" e "Sol Levante", desgnando para representante da Liga, o director Paulo Ferreira da Silva, e para juizes, dos primeiros teams Beraldo de Oliveira e dos segundos quadros Joaquim Bernardino de Sousa.

27.º Mandar jogar no proximo domingo, 12 do corrente, os filiaes "Pytguares" e "Sol Levante", desgnando para representante da Liga, o director Paulo Ferreira da Silva, e para juizes, dos primeiros teams Beraldo de Oliveira e dos segundos quadros Joaquim Bernardino de Sousa.

28.º Mandar jogar no proximo domingo, 10 do corrente, os filiaes "Pytguares" e "Sol Levante", desgnando para representante da Liga, o director Paulo Ferreira da Silva, e para juizes, dos primeiros teams Beraldo de Oliveira e dos segundos quadros Joaquim Bernardino de Sousa.

29.º Mandar jogar no proximo domingo, 12 do corrente, os filiaes "Pytguares" e "Sol Levante", desgnando para representante da Liga, o director Paulo Ferreira da Silva, e para juizes, dos primeiros teams Beraldo de Oliveira e dos segundos quadros Joaquim Bernardino de Sousa.

30.º Mandar jogar no proximo domingo, 10 do corrente, os filiaes "Pytguares" e "Sol Levante", desgnando para representante da Liga, o director Paulo Ferreira da Silva, e para juizes, dos primeiros teams Beraldo de Oliveira e dos segundos quadros Joaquim Bernardino de Sousa.

31.º Mandar jogar no proximo domingo, 12 do corrente, os filiaes "Pytguares" e "Sol Levante", desgnando para representante da Liga, o director Paulo Ferreira da Silva, e para juizes, dos primeiros teams Beraldo de Oliveira e dos segundos quadros Joaquim Bernardino de Sousa.

32.º Mandar jogar no proximo domingo, 10 do corrente, os filiaes "Pytguares" e "Sol Levante", desgnando para representante da Liga, o director Paulo Ferreira da Silva, e para juizes, dos primeiros teams Beraldo de Oliveira e dos segundos quadros Joaquim Bernardino de Sousa.

33.º Mandar jogar no proximo domingo, 12 do corrente, os filiaes "Pytguares" e "Sol Levante", desgnando para representante da Liga, o director Paulo Ferreira da Silva, e para juizes, dos primeiros teams Beraldo de Oliveira e dos segundos quadros Joaquim Bernardino de Sousa.

34.º Mandar jogar no proximo domingo, 10 do corrente, os filiaes "Pytguares" e "Sol Levante", desgnando para representante da Liga, o director Paulo Ferreira da Silva, e para juizes, dos primeiros teams Beraldo de Oliveira e dos segundos quadros Joaquim Bernardino de Sousa.

35.º Mandar jogar no proximo domingo, 12 do corrente, os filiaes "Pytguares" e "Sol Levante", desgnando para representante da Liga, o director Paulo Ferreira da Silva, e para juizes, dos primeiros teams Beraldo de Oliveira e dos segundos quadros Joaquim Bernardino de Sousa.

36.º Mandar jogar no proximo domingo, 10 do corrente, os filiaes "Pytguares" e "Sol Levante", desgnando para representante da Liga, o director Paulo Ferreira da Silva, e para juizes, dos primeiros teams Beraldo de Oliveira e dos segundos quadros Joaquim Bernardino de Sousa.

37.º Mandar jogar no proximo domingo, 12 do corrente, os filiaes "Pytguares" e "Sol Levante", desgnando para representante da Liga, o director Paulo Ferreira da Silva, e para juizes, dos primeiros teams Beraldo de Oliveira e dos segundos quadros Joaquim Bernardino de Sousa.

38.º Mandar jogar no proximo domingo, 10 do corrente, os filiaes "Pytguares" e "Sol Levante", desgnando para representante da Liga, o director Paulo Ferreira da Silva, e para juizes, dos primeiros teams Beraldo de Oliveira e dos segundos quadros Joaquim Bernardino de Sousa.

39.º Mandar jogar no proximo domingo, 12 do corrente, os filiaes "Pytguares" e "Sol Levante", desgnando para representante da Liga, o director Paulo Ferreira da Silva, e para juizes, dos primeiros teams Beraldo de Oliveira e dos segundos quadros Joaquim Bernardino de Sousa.

40.º Mandar jogar no proximo domingo, 10 do corrente, os filiaes "Pytguares" e "Sol Levante", desgnando para representante da Liga, o director Paulo Ferreira da Silva, e para juizes, dos primeiros teams Beraldo de Oliveira e dos segundos quadros Joaquim Bernardino de Sousa.

41.º Mandar jogar no proximo domingo, 12 do corrente, os filiaes "Pytguares" e "Sol Levante", desgnando para representante da Liga, o director Paulo Ferreira da Silva, e para juizes, dos primeiros teams Beraldo de Oliveira e dos segundos quadros Joaquim Bernardino de Sousa.

42.º Mandar jogar no proximo domingo, 10 do corrente, os filiaes "Pytguares" e "Sol Levante", desgnando para representante da Liga, o director Paulo Ferreira da Silva, e para juizes, dos primeiros teams Beraldo de Oliveira e dos segundos quadros Joaquim Bernardino de Sousa.

43.º Mandar jogar no proximo domingo, 12 do corrente, os filiaes "Pytguares" e "Sol Levante", desgnando para representante da Liga, o director Paulo Ferreira da Silva, e para juizes, dos primeiros teams Beraldo de Oliveira e dos segundos quadros Joaquim Bernardino de Sousa.

44.º Mandar jogar no proximo domingo, 10 do corrente, os filiaes "Pytguares" e "Sol Levante", desgnando para representante da Liga, o director Paulo Ferreira da Silva, e para juizes, dos primeiros teams Beraldo de Oliveira e dos segundos quadros Joaquim Bernardino de Sousa.

Passa-se a Ordem do Dia.

O sr. Presidente declara que não havendo numero legal, deixa de submeter à discussão e à votação a materia constante da ordem do dia, levantando em seguida, a sessão e designando para a seguinte a mesma ordem do dia.

1.ª Votação do parecer n.º 1, sobre o veto parcial ao projecto n.º 11 (Porca Publica). Votação do parecer n.º 2, sobre o veto ao projecto n.º 49 (autoriza o Governo a concorrer com a importancia de 100.000\$000, para a conclusão das obras do Hospital do Prompto Socorro). Discussão unica e votação do parecer n.º 7, sobre o veto parcial ao projecto n.º 92 regulamentando a cultura do algodão. 3.ª discussão do projecto n.º 6 (considera de utilidade publica a Liga Parahybana Contra a Tuberculose e dá outras providencias).

2.ª discussão do projecto n.º 16 (mandar gozar de certas vantagens da lei n.º 11, os membros do Magisterio Publico). 2.ª discussão do projecto n.º 8 (considera de utilidade publica a Liga Desportiva Parahybana). Votação do parecer n.º 128 à petição n.º 106, de Leoncio Lopes da Silveira. Continuação da 2.ª discussão das emendas apresentadas ao projecto n.º 7 (aumenta os vencimentos da Magistratura e os membros do Ministerio Publico). 1.ª discussão do projecto n.º 5 (autoriza o Governo do Estado a adquirir terrenos para construção de uma villa operaria).

Páco da Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba, em 18 de setembro de 1937.

João Maciel, Presidente. João de Vasconcellos, 1.º Secretario. Adalberto Ribeiro, 2.º Secretario.

## A POLONIA EM FACE DA PROPAGANDA VERMELHA

VARSOVIA, 5 (A. B.) — A situação interna da Polonia continúa demonstrando as características de uma intensa commoção interna. As autoridades reconhecem a necessidade de combater quanto antes e com a maior energia os propagandistas de doutrinas vermelhas, que pretendem provocar no país desordens e tumultos. As ultimas greves dos camponeses polacos, que apenas duraram 14 dias, apresentam hoje o seguinte tragico balanço: 41 mortos, 34 feridos e aproximadamente 1.500 prisões. Uma das primeiras consequências será a redução nos colheitas deste anno. Technicos asseguram que a mesma colheita soffrerá uma redução de trinta a 40% sobre a media usual.

Segundo as opiniões do ex-presidente do Conselho e primeiro presidente da Polonia de após guerra, sr. J. Paderewski, são necessarias medidas urgentes as quaes devem, porém, serem postas em pratica sem mais demora para que a Polonia não seja abalada de uma maneira ainda mais severa. O Partido Componés P. I. A. S. T., que se achava em minoria no Parlamento, está actualmente desenvolvendo activa campanha, demonstrando o seu profundo descontentamento com o desprezo manifestado pelo governo aos seus reiterados pedidos por uma reforma da lei eleitoral. Tudo isso não passa de um simples disfarce dos Partidos extremistas que, na Polonia como em todas as outras nações, provocam os primeiros incidentes, creando a lucta entre as classes operarias ou agricolas e o governo, justificando essa lucta com a defesa de reformas "democraticas constitucionaes". A tactica seguida pelos agentes de Moscou responde a planos estudados nos minimos detalhes. Na Polonia como na Franca é necessario, antes de mais nada, crear uma atmosfera de irratção intensa. Depois virão as greves nas cidades, as manifestações operarias, manifestações que preparam a criação da famosa Frente Popular, que representa o governo de transição entre a ordem e a desordem, facilitando e abrindo caminho ao comunismo.

**QUINA PETROLEO**  
**LOCÃO**  
**RIDON**  
Usando-a, o cabelo branco retoma a sua cor primitiva. Perfume agradável, efeito progressivo e garantido.  
A VENDA EM TODO O BRASIL

**COMISSÃO DE SANEAMENTO DE CAMPINA GRANDE — CONCORRENCIA — EDITAL N.º 8 —**  
Acha-se aberta concorrência para o fornecimento de ferro redondo, com as seguintes dimensões:  
Diâmetro de 316" 4.500 kgs.  
Idem de 14" 1.100 kgs.  
Idem de 16" 2.400 kgs.  
Idem de 38" 4.300 kgs.  
Idem de 12" 3.900 kgs.  
Idem de 58" 1.800 kgs.  
Idem de 78 1.200 kgs.  
Idem de 1" 2.200 kgs.

As condições do material são as comuns para as obras publicas de cimento armado; preço recusado, se não satisfizer às mesmas.  
Os proponentes declararão o prazo para o fornecimento.  
O material será entregue em Campina Grande, onde serão verificadas as faltas e avarias.  
No preço não está incluído o frete de carretão para a Pessoa ou Recife até esta cidade sendo fornecida requisição de transporte na estrada de ferro.

O pagamento será em duas prestações: 75% contra a entrega dos documentos e 25%, após a verificação do material, descontadas as faltas e avarias.  
Será substituído dentro de 5 dias o material recusado.  
O pagamento será feito na Recebedoria de Rendas desta cidade.

Os proponentes deverão fazer na Recebedoria de Rendas desta cidade, uma caução em dinheiro de 5% sobre o valor provavel do fornecimento que servirá para garantia do contracto, no caso de aceitação da proposta.  
As propostas deverão ser escriptas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legível, sem rasuras, emendas ou borões em quatro vias, sendo uma devidamente sellada (selo estadual de 25000 e selo de saúde), contendo preço em algarismo e por extenso.

As propostas deverão ser entregues no Escriptorio da Comissão de Saneamento desta cidade em envelopes fechados, até ás 14 horas do dia 9 de outubro, para julgamento posterior desta Comissão.  
Em envelopes separados das propostas os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal e estadual municipal no exercicio passado bem como da caução de que trata este edital.

Os proponentes obrigam-se a tornar effectivo o compromisso a que se propuzeram, caso seja aceita a sua proposta, assignando contracto, no escriptorio desta Comissão, em presença do promotor publico desta cidade, com o prazo maximo de 5 dias, após soluccionada a concorrência, com previa caução arbitrada por esta Comissão, não inferior a 5% sobre o valor do fornecimento a qual revertêrã a favor do Estado, no caso de rescisão do contracto sem causa justificada e fundamentada a juizo desta Comissão.

Fica reservado à Comissão, o direito de annullar a presente chamando a nova concorrência, ou deixar de effectuar a compra total ou em parte do material constante da mesma.

Jonas Mangabeira contador.  
Visto: José Fernal, engenheiro chefe.

**COMISSÃO DE SANEAMENTO DE CAMPINA GRANDE — CONCORRENCIA — EDITAL N.º 7 —**  
Acha-se aberta concorrência para o fornecimento a esta Comissão, dos seguintes medicamentos:  
20 duzias ataduras de 5 x 5.  
10 idem, idem de 5 x 8.  
6 idem, idem de 5 x 10.  
6 idem, idem gessada larga.  
20 idem, idem de gase hydrophilla.  
10 kls. de algodão de 25,0.  
10 idem, idem de 50,0.  
10 idem, idem de 100,0.  
2 litros de tintura de iodo em vidro proprio de 500,0.  
2 idem de pomada de "Reclus".  
2 idem de pomada de "Bismutho", da seguinte formula:  
25,0 de óleo de amêndoas.  
20,0 de óxido de zinco, para dar consistência pastosa e acrescentar:  
2,0 de sub-azotito de bismutho  
1,0 de carbonato de cal.  
3 duzias esparadrapo 4 polegadas.  
5 idem hypochlorina de 1 litro.  
2 idem liquido Dakin boricado de 1 litro.  
4 idem agua oxigenada, vidro de 600.  
4 idem agua Rabello.  
2 idem agua vegeto-mineral camporada.  
4 vidros solução de perchloreto de ferro de 250,0.  
18 idem chloreto de calcio "Fontoura".  
5 idem galacal.  
caixa de 100 ampolas de óleo camphorado.  
3 idem de scolina.  
5 idem de ergotina.  
6 idem de cafeina.  
6 idem de sparteina.  
10 idem de iofornal salicylado.  
10 idem de citosina das de 5 cc.  
6 idem de protinjetol "B".  
2 idem de comprimidos cesatil de 100 envelopes.  
10 ampolas de soro physiologico das de 250,0.  
5 idem de soro glicosado das de 250,0.  
2 litros de tintura de arnica em vidros de 500,0.  
2 kilos de sulfato de sodio.  
8 tubos de chloretyla.  
6 seringas de 10 cc.  
6 idem de 5 cc.  
6 idem de 2 cc.  
10 agulhas de 20 x 6.

Realizou-se, hontem, sob a presidencia do dr. Orris Barbosa, mais uma sessão ordinaria da directoria da Liga Desportiva Parahybana, com a presenca dos directores Anchiets Gomes Carlos Neves da Franca, Luiz Spinelli, João Nogueira, Venelippe de Almeida e Paulo Ferreira da Silva, que resolveram o seguinte:  
1.º Aproveitar a acta da sessão passada, como foi redigida.  
2.º Tomar conhecimento de um officio da Federação Brasileira de Foot-Ball, comunicando-lhe os devidos fins, que o jogador Carlos Uriaga Escobar não pôde obter por nenhum clube não pôde obter registro na L. D. P. nem ser inscripto por nenhum club federado, em virtude de necessitar de transferencia da "Associação Uruguaya de Foot-Ball" desgnando para o quadro de jogadores do "Montevideo Wanderers F. C." filiado àquella Associação.

3.º Tomar conhecimento de uma circular da Loja Maçonica "Grande Loja de Parahyba (Brasil)".

4.º Aproveitar os jogos realizados domingo passado entre os clubs filiaes "Botafogo" e "União", mandando contar dois pontos para o primeiro team do "Botafogo" e dois para o segundo quadro do mesmo club.

5.º Mandar jogar no proximo domingo, 10 do corrente, os filiaes "Pytguares" e "Sol Levante", desgnando para representante da Liga, o director Paulo Ferreira da Silva, e para juizes, dos primeiros teams Beraldo de Oliveira e dos segundos quadros Joaquim Bernardino de Sousa.

6.º Mandar jogar no proximo domingo, 12 do corrente, os filiaes "Pytguares" e "Sol Levante", desgnando para representante da Liga, o director Paulo Ferreira da Silva, e para juizes, dos primeiros teams Beraldo de Oliveira e dos segundos quadros Joaquim Bernardino de Sousa.

7.º Aproveitar os jogos realizados domingo passado entre os clubs filiaes "Botafogo" e "União", mandando contar dois pontos para o primeiro team do "Botafogo" e dois para o segundo quadro do mesmo club.

8.º Mandar jogar no proximo domingo, 10 do corrente, os filiaes "Pytguares" e "Sol Levante", desgnando para representante da Liga, o director Paulo Ferreira da Silva, e para juizes, dos primeiros teams Beraldo de Oliveira e dos segundos quadros Joaquim Bernardino de Sousa.

9.º Mandar jogar no proximo domingo, 12 do corrente, os filiaes "Pytguares" e "Sol Levante", desgnando para representante da Liga, o director Paulo Ferreira da Silva, e para juizes, dos primeiros teams Beraldo de Oliveira e dos segundos quadros Joaquim Bernardino de Sousa.

10.º Mandar jogar no proximo domingo, 10 do corrente, os filiaes "Pytguares" e "Sol Levante", desgnando para representante da Liga, o director Paulo Ferreira da Silva, e para juizes, dos primeiros teams Beraldo de Oliveira e dos segundos quadros Joaquim Bernardino de Sousa.

11.º Mandar jogar no proximo domingo, 12 do corrente, os filiaes "Pytguares" e "Sol Levante", desgnando para representante da Liga, o director Paulo Ferreira da Silva, e para juizes, dos primeiros teams Beraldo de Oliveira e dos segundos quadros Joaquim Bernardino de Sousa.

12.º Mandar jogar no proximo domingo, 10 do corrente, os filiaes "Pytguares" e "Sol Levante", desgnando para representante da Liga, o director Paulo Ferreira da Silva, e para juizes, dos primeiros teams Beraldo de Oliveira e dos segundos quadros Joaquim Bernardino de Sousa.

13.º Mandar jogar no proximo domingo, 12 do corrente, os filiaes "Pytguares" e "Sol Levante", desgnando para representante da Liga, o director Paulo Ferreira da Silva, e para juizes, dos primeiros teams Beraldo de Oliveira e dos segundos quadros Joaquim Bernardino de Sousa.

14.º Mandar jogar no proximo domingo, 10 do corrente, os filiaes "Pytguares" e "Sol Levante", desgnando para representante da Liga, o director Paulo Ferreira da Silva, e para juizes, dos primeiros teams Beraldo de Oliveira e dos segundos quadros Joaquim Bernardino de Sousa.

15.º Mandar jogar no proximo domingo, 12 do corrente, os filiaes "Pytguares" e "Sol Levante", desgnando para representante da Liga, o director Paulo Ferreira da Silva, e para juizes, dos primeiros teams Beraldo de Oliveira e dos segundos quadros Joaquim Bernardino de Sousa.

16.º Mandar jogar no proximo domingo, 10 do corrente, os filiaes "Pytguares" e "Sol Levante", desgnando para representante da Liga, o director Paulo Ferreira da Silva, e para juizes, dos primeiros teams Beraldo de Oliveira e dos segundos quadros Joaquim Bernardino de Sousa.

17.º Mandar jogar no proximo domingo, 12 do corrente, os filiaes "Pytguares" e "Sol Levante", desgnando para representante da Liga, o director Paulo Ferreira da Silva, e para juizes, dos primeiros teams Beraldo de Oliveira e dos segundos quadros Joaquim Bernardino de Sousa.

18.º Mandar jogar no proximo domingo, 10 do corrente, os filiaes "Pytguares" e "Sol Levante", desgnando para representante da Liga, o director Paulo Ferreira da Silva, e para juizes, dos primeiros teams Beraldo de Oliveira e dos segundos quadros Joaquim Bernardino de Sousa.

19.º Mandar jogar no proximo domingo, 12 do corrente, os filiaes "Pytguares" e "Sol Levante", desgnando para representante da Liga, o director Paulo Ferreira da Silva, e para juizes, dos primeiros teams Beraldo de Oliveira e dos segundos quadros Joaquim Bernardino de Sousa.

20.º Mandar jogar no proximo domingo, 10 do corrente, os filiaes "Pytguares" e "Sol Levante", desgnando para representante da Liga, o director Paulo Ferreira da Silva, e para juizes, dos primeiros teams Beraldo de Oliveira e dos segundos quadros Joaquim Bernardino de Sousa.

21.º Mandar jogar no proximo domingo, 12 do corrente, os filiaes "Pytguares" e "Sol Levante", desgnando para representante da Liga, o director Paulo Ferreira da Silva, e para juizes, dos primeiros teams Beraldo de Oliveira e dos segundos quadros Joaquim Bernardino de Sousa.

22.º Mandar jogar no proximo domingo, 10 do corrente, os filiaes "Pytguares" e "Sol Levante", desgnando para representante da Liga, o director Paulo Ferreira da Silva, e para juizes, dos primeiros teams Beraldo de Oliveira e dos segundos quadros Joaquim Bernardino de Sousa.

23.º Mandar jogar no proximo domingo, 12 do corrente, os filiaes "Pytguares" e "Sol Levante", desgnando para representante da Liga, o director Paulo Ferreira da Silva, e para juizes, dos primeiros teams Beraldo de Oliveira e dos segundos quadros Joaquim Bernardino de Sousa.

24.º Mandar jogar no proximo domingo, 10 do corrente, os filiaes "Pytguares" e "Sol Levante", desgnando para representante da Liga, o director Paulo Ferreira da Silva, e para juizes, dos primeiros teams Beraldo de Oliveira e dos segundos quadros Joaquim Bernardino de Sousa.

25.º Mandar jogar no proximo domingo, 12 do corrente, os filiaes "Pytguares" e "Sol Levante", desgnando para representante da Liga, o director Paulo Ferreira da Silva, e para juizes, dos primeiros teams Beraldo de Oliveira e dos segundos quadros Joaquim Bernardino de Sousa.

26.º Mandar jogar no proximo domingo, 10 do corrente, os filiaes "Pytguares" e "Sol Levante", desgnando para representante da Liga, o director Paulo Ferreira da Silva, e para juizes, dos primeiros teams Beraldo de Oliveira e dos segundos quadros Joaquim Bernardino de Sousa.

27.º Mandar jogar no proximo domingo, 12 do corrente, os filiaes "Pytguares" e "Sol Levante", desgnando para representante da Liga, o director Paulo Ferreira da Silva, e para juizes, dos primeiros teams Beraldo de Oliveira e dos segundos quadros Joaquim Bernardino de Sousa.

28.º Mandar jogar no proximo domingo, 10 do corrente, os filiaes "Pytguares" e "Sol Levante", desgnando para representante da Liga, o director Paulo Ferreira da Silva, e para juizes, dos primeiros teams Beraldo de Oliveira e dos segundos quadros Joaquim Bernardino de Sousa.

29.º Mandar jogar no proximo domingo, 12 do corrente, os filiaes "Pytguares" e "Sol Levante", desgnando para representante da Liga, o director Paulo Ferreira da Silva, e para juizes, dos primeiros teams Beraldo de Oliveira e dos segundos quadros Joaquim Bernardino de Sousa.

30.º Mandar jogar no proximo domingo, 10 do corrente, os filiaes "Pytguares" e "Sol Levante", desgnando para representante da Liga, o director Paulo Ferreira da Silva, e para juizes, dos primeiros teams Beraldo de Oliveira e dos segundos quadros Joaquim Bernardino de Sousa.

31.º Mandar jogar no proximo domingo, 12 do corrente, os filiaes "Pytguares" e "Sol Levante", desgnando para representante da Liga, o director Paulo Ferreira da Silva, e para juizes, dos primeiros teams Beraldo de Oliveira e dos segundos quadros Joaquim Bernardino de Sousa.

32.º Mandar jogar no proximo domingo, 10 do corrente, os filiaes "Pytguares" e "Sol Levante", desgnando para representante da Liga, o director Paulo Ferreira da Silva, e para juizes, dos primeiros teams Beraldo de Oliveira e dos segundos quadros Joaquim Bernardino de Sousa.

33.º Mandar jogar no proximo domingo, 12 do corrente, os filiaes "Pytguares" e "Sol Levante", desgnando para representante da Liga, o director Paulo Ferreira da Silva, e para juizes, dos primeiros teams Beraldo de Oliveira e dos segundos quadros Joaquim Bernardino de Sousa.

34.º Mandar jogar no proximo domingo, 10 do corrente, os filiaes "Pytguares" e "Sol Levante", desgnando para representante da Liga, o director Paulo Ferreira da Silva, e para juizes, dos primeiros teams Beraldo de Oliveira e dos segundos quadros Joaquim Bernardino de Sousa.

35.º Mandar jogar no proximo domingo, 12 do corrente, os filiaes "Pytguares" e "Sol Levante", desgnando para representante da Liga, o director Paulo Ferreira da Silva, e para juizes, dos primeiros teams Beraldo de Oliveira e dos segundos quadros Joaquim Bernardino de Sousa.

36.º Mandar jogar no proximo domingo, 10 do corrente, os filiaes "Pytguares" e "Sol Levante", desgnando para representante da Liga, o director Paulo Ferreira da Silva, e para juizes, dos primeiros teams Beraldo de Oliveira e dos segundos quadros Joaquim Bernardino de Sousa.

37.º Mandar jogar no proximo domingo, 12 do corrente, os filiaes "Pytguares" e "Sol Levante", desgnando para representante da Liga, o director Paulo Ferreira da Silva, e para juizes, dos primeiros teams Beraldo de Oliveira e dos segundos quadros Joaquim Bernardino de Sousa.

38.º Mandar jogar no proximo domingo, 10 do corrente, os filiaes "Pytguares" e "Sol Levante", desgnando para representante da Liga, o director Paulo Ferreira da Silva, e para juizes, dos primeiros teams Beraldo de Oliveira e dos segundos quadros Joaquim Bernardino de Sousa.

39.º Mandar jogar no proximo domingo, 12 do corrente, os filiaes "Pytguares" e "Sol Levante", desgnando para representante da Liga, o director Paulo Ferreira da Silva, e para juizes, dos primeiros teams Beraldo de Oliveira e dos segundos quadros Joaquim Bernardino de Sousa.

40.º Mandar jogar no proximo domingo, 10 do corrente, os filiaes "Pytguares" e "Sol Levante", desgnando para representante da Liga, o director Paulo Ferreira da Silva, e para juizes, dos primeiros teams Beraldo de Oliveira e dos segundos quadros Joaquim Bernardino de Sousa.

41.º Mandar jogar no proximo domingo, 12 do corrente, os filiaes "Pytguares" e "Sol Levante", desgnando para representante da Liga, o director Paulo Ferreira da Silva, e para juizes, dos primeiros teams Beraldo de Oliveira e dos segundos quadros Joaquim Bernardino de Sousa.

42.º Mandar jogar no proximo domingo, 10 do corrente, os filiaes "Pytguares" e "Sol Levante", desgnando para representante da Liga, o director Paulo Ferreira da Silva, e para juizes, dos primeiros teams Beraldo de Oliveira e dos segundos quadros Joaquim Bernardino de Sousa.

43.º Mandar jogar no proximo domingo, 12 do corrente, os filiaes "Pytguares" e "Sol Levante", desgnando para representante da Liga, o director Paulo Ferreira da Silva, e para juizes, dos primeiros teams Beraldo de Oliveira e dos segundos quadros Joaquim Bernardino de Sousa.

Mandar jogar no proximo dia 12 do corrente, terça-feira, os filiaes "U. União" e "Palmeiras", designando o director João Nogueira, para representante da L. D. P., em campo, e os juizes Carlos Neves da Franca, para os primeiros teams e segundos quadros Venelippe de Almeida.



# NAVEGAÇÃO E COMMERCIO

## LLOYD BRASILEIRO

(PATRIMONIO NACIONAL)

**BASILEU GOMES — Agente**  
Praça Anthoner Navarro n.º 31 — (Terreo) — Phone 38.

### PARA O NORTE

Linha Belém — S. Francisco

**Paquete RODRIGUES ALVES**

Sahirá no dia 16 de outubro para Natal, Fortaleza, Tutoya, S. Luiz e Belém.

**POCOINE'**  
(Cargueiro)

Sahirá no dia 6 para Natal, Fortaleza, S. Luiz e Belém.

Linha Manáos — Buenos Ayres

**Paquete ALMIRANTE JACEGUAY**

Sahirá no dia 10 para Natal, Fortaleza, S. Luiz, Belém, Santarém, Obidos, Parintins, Itacotiara e Manáos.

### PARA O SUL

Linha Manáos — B. Ayres  
**Paquete CAMPOS SALLES**

Sahirá no dia 7 de outubro para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaíba, Antonina, S. Francisco, Montevidéu e B. Ayres.

Linha Belém — P. Alegre  
**Paquete AFFONSO PENNA**

Sahirá no dia 5 de Outubro para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Pelotas, Rio Grande e Porto Alegre.

Linha Tutoya — P. Alegre

**Cargueiro MANTIQUEIRA**

Sahirá no dia 9 de outubro para Recife, Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Accetamos cargas para as cidades servidas pela Rede Viação Mineira com transbordo em Angra dos Reis.

**COMPANHIA CARBONIFERA RIO-GRANDENSE**  
Linha regular de vapores entre Cabedello e Porto Alegre

### CARGUEIROS RAPIDOS

**CARGUEIRO "MACEIÓ"** — Esperado do sul, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 3 de outubro, o cargueiro "Maceió". Após a necessaria demora, sahirá para os portos de Recife, Maceió, Rio, Santos, Rio Grande e Porto Alegre.

**CARGUEIRO "CORCOVADO"** — Esperado do sul, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 7 de Outubro o cargueiro "Corcovado". Após a necessaria demora, sahirá para os portos de Natal, Fortaleza, São Luiz e Belém.

**CARGUEIRO "POLY"** — Esperado do sul, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 6 o cargueiro "Poly". Após a necessaria demora sahirá para Macaú.

**CARGUEIRO "CHUY"** — Esperado do norte, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 10 o cargueiro "Chuy". Após a necessaria demora, sahirá para os portos de Recife, Maceió, Rio, Santos, R. Grande, Pelotas e Porto Alegre.

**CARGUEIRO "TAQUY"** — Esperado do sul, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 12, o cargueiro "Taquy". Após a necessaria demora, sahirá para os portos de Natal, Ceará, Tutoya, Arica Branca.

Agentes — LISBOA & CIA.

RUA BARÃO DA PASSAGEM N.º 13 — TELEPHONE N.º 223

## LLOYD NACIONAL S. A. — SEDE RIO DE JANEIRO

SERVICO RAPIDO PELOS PAQUETES "ARAS" ENTRE CABEDELLO E PORTO ALEGRE

### PASSAGEIROS

Sahidas ás Quartas-feiras

**CARGUEIRO "ARATANHA"** —

Esperado de Belém e escalas no dia 5 de outubro sahirão no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Paranaíba e Antonina, para onde recebe carga.

### "SUL"

**PAQUETE "ARARANGUA"** — Esperado no dia 6 de Outubro sahirão no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, para onde recebe carga e passageiros.

### PASSAGEIROS

### "NORTE"

**CARGUEIRO "ARAGANO"** — Esperado de Antonina e escalas no dia 1.º de Outubro sahirão no mesmo dia para Natal, Arica Branca, Fortaleza, S. Luiz e Belém, para onde recebe carga.

PARA DEMAIS INFORMAÇÕES COM OS AGENTES:

**CUNHA REGO IRMÃOS**

Escritorio: Rua Barão da Passagem, 43. Telephone n. 360 — Telegramma "Aras" ARMAZENS — PRAÇA 15 DE NOVEMBRO N.º 87.

## COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

SERVICO SEMANAL DE PASSAGEIROS E CARGA ENTRE PORTO ALEGRE E CABEDELLO

### VAPORES ESPERADOS

"ITAGIBA"

Chegarã em Cabedello no dia 10 do corrente, domingo, sahirão no mesmo dia, para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaíba, Antonina, Florianopolis, Inbituba, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

### PROXIMAS SAHIDAS:

"ITAQUATIA" — Quinta-feira, 11 do corrente.  
"ITATINGA" — Quinta-feira, 21 do corrente.  
"ITAQUERA" — Quinta-feira, 28 do corrente.

### AVISO

Recebemos tambem cargas para Penédo, Aracaju, Ilhéos, S. Francisco e Itajubá, com cuidadosos baldeação do Rio de Janeiro, bem como para Campos, no Estado do Rio, em trafego mtuo com a "Leopoldina Railway".

A Companhia recebe cargas e encomendas até a vespera da sahida dos seus vapores.

Os consignatarios de cargas devem retirar-as do trapiche da Companhia dentro do prazo de três (3) dias, após a descarga, findo o qual, incidirão as mesmas em armazenagem.

Para passagens, encomendas e valores, attende-se no escritorio até ás 16 horas na vespera da sahida dos paquetes. As demais informações serão dadas pelos Agentes:

**WILLIAMS & CIA.**  
Praça Anthoner Navarro n.º 5 — Phone 234

### BIBLIOGRAPHIA

"China, velha China" — Pearl Buck — Edição da Livraria do Globo — 37. — Pearl Buck é norte-americana, na de nascimento, mas chinesa por adopção. Seu exito literario é, em parte, devido a este duplo aspecto de sua formação intellectual. O caso, no entanto, é menos raro do que parece á primeira vista, porque desde Lafcadio Hearn a Kipling, são varios os exemplos de escriptores de lingua inglesa que, por terem nascido no Oriente ou alli vivido longo tempo, plasmaram sua obra literaria segundo fórmulas e modos de sentir quasi exclusivamente orientales.

Pearl Buck é mulher e nella o phenomeno tem aspectos mais differentes. O ter assimilado desde a primeira infancia a lingua e os costumes da vida chinesa evitou a esta escriptora o perigo de apresentar em seus livros uma China falsa, escolhõ em que tem fracassado muitos escriptores brasileiros e preciso voltar a "Kim" de Kipling e a "China, velha China" de Pearl Buck, para encontrar novellas que á maestria da arte, allem uma perfeita correspondencia com a maneira de ser oriental. Como em "Kim", encontramos a verdadeira India do mesmo modo em "China, velha China", em "Os Filhos" e em "A Primeira Mulher", encontramos a verdadeira China. A pintura é luminosa e exacta, ajudada por um estilo como que despreocupado, originalissimo, de phrases e cadencias que bem examinadas não pertencem nem ao Ingles da America do Norte, nem ao idioma da China, de cujo país são quasi todos os personagens de Pearl Buck.

Tambem no que se refere ao estilo, obras desta autora apresentam fascinas de excepcional interesse, posto que elle se afasta de toda norma literaria. Na realidade suas obras devem ser classificadas na categoria dos livros escriptos não por literatos, mas por pessoas que começaram tarde a escrever, e isso depois de terem acumulado uma rica experiencia da vida. Pearl Buck confessa não ter tido tempo para escrever senão muito tarde no caminho da vida, por ter estado sempre occupada em sua missão, em seus estudos e nos cuidados com sua familia.

Seus exitos literarios remontam a 1922. Pearl Buck depois de ter viajado por toda a China, começou a escrever um ou outro conto que eram publicados em revistas inglesas do oriente e do occidente. O profundo conhecimento do assumpto lhe valeu em 1925, o premio Laura Messenger, com uma dissertação sobre a China e o Occidente. "China, velha China" ("East Wind, West Wind") pôde ser considerado o primeiro livro da verdadeira Pearl

### PARTIDO PROGRESSISTA ESTUDANTAL

"Dentro de 48 horas, assegura o deputado Fernando Nobrega, serão uma realidade os cursos complementares"

Na sessão de hontem da Assembléa Legislativa Estadual, varios deputados, com os quees já se haviam entendido as commissões do Partido Progressista Estudantal para este caso creadas, fizeram uso da palavra sobre palpitante assumpto.

Em primeiro lugar, falou o deputado Fernando Pessoa, que teceu comentarios em torno ao caso dizendo de sua solidariedade áquella justa aspiração da classe estudantina parahybana.

Occuparam-se ainda do assumpto os deputados Miguel Bastos, Ascendino Moura, Severino Lucena e Fernando Nobrega tendo este, em brilhantes palavras, falado de sua certeza, na objectivação daquella idéa e da sua significação para a cultura em nosso Estado. "Dentro de 48 horas, afirmou textualmente s. excia., serão uma realidade os cursos complementares."

Grande numero de estudantes, que accederam ao apello do Partido Progressista Estudantal, vibrar de entusiasmo ás palavras dos membros da Assembléa, que lhe deixaram a certeza da realização da sua pretensão.

Buck, o qual, se bem que escripto em 1926, foi publicado quatro annos depois.

Com este livro a escriptora collocou-se, de prompto, no apogeu da fama mundial. "China, velha China" foi traduzida para innumeros idiomas. A critica americana considerou o livro de Pearl Buck um dos maiores da literatura mundial, pela perfeição de relação com o meio, e pelo vivo senso psicologico e exacta transmissão do pensamento e ainda pela grave inutilidade muito feminina ao tratar com o realismo dos argumentos escabros e difficeis como o amor e o concubinato nas familias chinesas.

"China, velha China" revela uma escriptora de raça. Neste romance surgem em paginas admiraveis as miserias, todas as immundices e tambem todas as gentilezas de que a obscura gente das provincias da China é capaz, em meio aos acotes climaticos de que é periodicamente victimaria. Certos personagens femininos estão desenhados por Pearl Buck com arte profunda e subtil, absolutamente excepcional, e sempre humana e discreta.

Pearl Buck vive na China. O mundo

chinez é seu; mas sua arte, pelo menos em "China, velha China", não tem patria, porque representa a grande arte de plasmar a unica coisa que não muda e é sempre a mesma em qualquer região e sob todos os céus: o coração humano.

### ASSOCIAÇÕES

**Alliança Proletaria Beneficente** — Na sede dessa associação de classe, haverá, no proximo domingo, uma sessão de assembléa geral extraordinaria para tratar das homenagens á memoria de seu socio fundador e benemerito Elycio José de Sousa. O presidente respectivo encarece o comparecimento dos associados á referida sessão.

**Aylo de Mendicidade "Carneiro da Cunha"** — Boletim da semana de 26 p. a 24 de outubro de 1937.

**Viitas** — O Estabelecimento foi visitado por 9 pessoas cujos nomes constam do livro de presença.

**Servico medico** — O dr. Osório Abath que esteve de semana, não visitou o Estabelecimento.

**Donativos** — Foram feitos os seguintes: Pontalano de Oliveira, mensalidade de setembro, 50\$000.

**Movimento de indigentes** — Existiam 104 asyados Entraram 2. Ficam existindo 106, sendo 44 homens e 62 mulheres.

## ADVOGADOS

**MAURICIO GRACCHO CARDOZO e ALCEU DANTAS MACIEL**, advogados inscriptos na Ordem com escritorio á rua Republica do Perú 36, 1.º andar, (antiga Assembléa) no Rio de Janeiro, acompanham causas perante a Corte Suprema, encarregam-se de preparos, defendem junto ao Superior Tribunal Eleitoral, impetram "habeas-corpus" e mandados de segurança, fazem cobranças commerciaes e particulares, tratam de naturalização e cartas de chamadas de estrangeiros, effectram recebimentos nos diversos Ministerios, Tesouro e demais repartições publicas, prestam e levantam fianças, dando todas e quaesquer informações que lhes forem solicitadas, tudo com segurança, presteza e rapides de remessa.

Escala de serviço — Pelo Consélio foram designados para o serviço da semana de 3 a 9 o director João Celso Peixoto o medico dr. Oscar de Oliveira Castro e a pharmacia Confiança.

**NOTA:** — Além dos asyados matriculados, existem mais 9 em observação.

O estado sanitario do aylo continua sem alteração.

João Pessoa, 2 de outubro de 1937. J. Onofre, pelo director de semana.

### GASAS EM TAMBAU'

Alugam-se pela temporada, 2 casas de telhas, mo-saicadas, com livz e cacim-ba, situadas á praça Ribeiro de Barros ns. 105 e 187. A tratar na GRIZA.



# A GUERRA CIVIL NA ESPANHA

**VICTORIO BRUNO, FILHO DE MUSSOLINI, COMMANDANDO UMA ESQUADRILHA DE 34 AVIOES, SEGUIRA PARA A ESPANHA, A FIM DE COMBATER AO LADO DO GENERAL FRANCO**

## A LUCTA NAS ASTURIAS

**SALAMANCA, 5 (A Uniao) —** Na frente das Asturias, apesar de ter-se desencadeado um temporal de chuvas e vento, as brigadas de Navarra continuaram avançando, vindas de Comadonga, no sentido de Cangas de Onís. Mais a sul, a columna que subiu da provincia de Leon ataca e desfaleceu "Del Pontón", das serras de Derner e Espina.

## O NUMERO DE MORTOS NA ESPANHA

**MADRID, 5 (A Uniao) —** De accordo com uma estatística official, feita pelo corpo de officiaes medicos do exercito, o numero de mortes causadas pela guerra civil ascende ao total de 1.310.000 pessoas.

Neste total estão incluídos 110.000 soldados legalistas e 250.000 rebeldes.

## 15 MILHÕES DE ESPANHOES PRESTAM SINCERO ACATAMENTO AO GOVERNO NACIONALISTA

**SALAMANCA, 5 (A. B.) —** A imprensa nacionalista festejou a data da elevação do general Franco ao posto de Chefe do Estado Nacional Espanhol, lembrando que 15.000.000 de espanhóis prestam sincero acatamento ao governo nacionalista. Os jornais lembram que enquanto a vida no territorio espanhol sob o governo nacionalista se

ALUGAM-SE dois modernos predios, recém-construídos em local aprazível, à Avenida dos Estados (Therezopolis), com dois pavimentos, quatro quartos, instalações sanitarias completas, nos andares terreo e superior.

Bonde á porta. A tratar com o sr. Antonio Raposo, á Rua 13 de Maio, 423.

## A TRAVESSIA DA AMERICA DO SUL EM AUTOMOVEL 12.300 kilometros, do Atlantico ao Pacifico, num camião Ford V-8

Galgando altitudes de cerca de 5.000 metros, acima das nuvens, penetrando em florestas até então julgadas impassíveis e enfrentando climas que vão do calor sub-tropical da jungle, ao frio arctico dos cumes dos Andes, coube a Hubert Cartier de Wiart, famoso explorador yankee, realisar a primeira travessia automobilística da America do Sul.

A despeito dos furacos de montanha, de chuvas torrenciaes e do intenso calor, a expedicao desenvolveu-se em apenas 67 dias, no total de 12.320 kilometros. O ponto de partida foi Buenos Aires, na Argentina, e o de chegada Caracas, na Venezuela. O vehiculo utilizado foi um camião Ford V-8, com motor de 85 cavallos. No primeiro trecho, a jornada acompanhou a margem direita do Rio da Prata, ao longo de 1.200 kilometros, na região dos pampas, onde pedadas chuvas tornaram necessario o uso de correntes. Findo este tracto, os exploradores deixaram a planície, entrando na densa vegetação do Chaco, para chi, encontrando os primeiros contrafortes da Cordilheira. Depois de muitos dias de viagem no Chaco, foram sendo atingidos os planaltos da Bolivia, com altitudes variando entre 3.000 e 5.000 metros, usando-se trilhas traçadas pelos indios nos tempos prehistoricos e mais tarde aperfeiçoadas pelos conquistadores espanhols. Nas alturas da Cordilheira passaram os viajantes pelas vetustas cidades de Sucre, Potosí e La Paz, depois de que na garganta do Condor, a 5.200 metros de altitude, o carro atravessou o grande divisor das aguas continentaes, descendo para Cuzco, a "Cidade do Sol", antiga capital dos Incas, no Peru! Dehi rumaram para o Pacifico, ao longo de cuja costa rodaram 2.000 kilometros, encontrando favoravel a região do litoral peruano, mas ao passarem para o Equador as terras baixas inundadas levaram-nos a transportar outra vez os Andes, entrando numa região em que valeses alternam com picarros cobertos de laves eternas. Sempre ao longo da Cordilheira, atravessaram a Colombia, "terra do sol e da esmeralda", para finalmente entrarem na Venezuela, atingindo Caracas, termo da sua jornada, no Atlantico.

Perante um mappa da America do Sul vê-se bem que não houve no caso uma simples travessia, e assim uma travessia combinada com uma verdadeira viagem de contorno dos países sul-americanos, do extremo Norte do Atlantico e do Pacifico. Em toda a viagem, o Ford V-8 confirmou, por feitos, suas excepçoes quaesquiera de confiança e resistencia, com a de excellentes desempenhos continuos.

normalizou, as aberturas do governo de Valencia são incontaveis. O general Franco foi proclamado generalissimo do Exercito, da Marinha e da Aviação pela Junta Nacional de Burgos depois de uma campanha victoriosa de dez semanas, que partiu de Marracos pela Andaluzia e a Extremadura até perto de Madrid. O general Franco, a quem alguns impacientes asstavam de indecisão, conseguiu muitas victorias, com muito menor numero de perdas que o inimigo. Os jornais nacionalistas lembram as circunstancias em que o general Franco conseguiu organizar a vida nacional com tal superioridade que na Espanha sob o seu governo apenas sentem-se os efeitos da guerra.

## CONCEDIDA, PELO CONSELHO MUNICIPAL DE BAYONNE, UMA PENSÃO ANNUAL AO EX-PREFEITO DE BILBAO

**PARIS, 5 (A. B.) —** O Conselho Mu-

nicipal de Bayonne resolveu conceder ao ex-prefeito velho de Bilbao, que alli se acha refugiado depois da tomada da capital basca pelos tropas do general Franco, uma pensão annual de 5.500 francos. Essa resolução causou rivos protestos na municipalidade de Bayonne, que acaba de lancar um apello ao prefeito do Departamento. E a autoridade, entretanto, recusou annullar a medida tomada pelo Conselho Municipal. Varias entidades de Bayonna decidiram então apresentar queixa perante o Conselho de Estado, accusando o Conselho Municipal de Bayonna de exibir das suas funcções.

## Roupinhas para creanças

Novo e variado sortimento a preços sem concurrencia, na CASA VESUVIO, rua Maciel Pinheiro, 160

# NOTAS POLICIAES

## TENTATIVA DE EVASÃO NA CADEIA PUBLICA DESTA CAPITAL

Sobre o assumpto o director da Penitenciaria endereçou ao dr. Chefe de Policia o seguinte officio:

"Exmo. sr. dr. Chefe de Policia deste Estado — Comunico a v. excia. que, pela sentinella militar externa, de nome Silvino Clemente da Silva, foi verificado que um preso recolhido á prisão numero dois (2), no pavimento superior desta Cadeia tentava descer por meio de trapos e pedacos de corda emendada. Dado o alarme, o carcereiro e mais dois guardas internos, que estavam de pernoite, juntamente com o guarda chefe e os soldados da guarda militar do presidio, penetraram na referida sala de prisão n. 2, e encontraram duas barras de ferro da grade da janella, cortadas com serra de aço resistente. A serra foi apprehendida dos doze presos que estavam preparados para fugir e foram recolhidos ás "solitarias". São os seguintes os detentos que tentaram a fuga: Antonio Gonçalves dos Santos, vulgo "Mão de Seda", condemnado por crime de furto nesta capital; João Cannafistula do Nascimento, condemnado por crime de homicidio no termo judiciario de Sapé; José Tavares de Mello, vulgo "Allemao", condemnado por crime de furto na comarca de Santa Rita; José Alves de Oliveira, vulgo "José Amarello", condemnado por dois crimes de roubo na comarca de Campina Grande; José Francisco da Silva, vulgo "José de Henriqueta", condemnado por delicto de homicidio, na comarca de Mamanguape; Cicero Borges Damaceno, pronunciado por delicto de roubo; Jovino Gregorio de Freitas, sentenciado por crime de roubo, na comarca de Mamanguape; Hermenegildo de Moura e Silva, condemnado por delicto de roubo na comarca de Catolé do Rocha; Severino Bezerra de Sousa, vulgo "Nino", condemnado pela justiça de Campina Grande, por delicto de furto de animaes; Euclides Malta da Silva, processado por delicto de homicidio na comarca desta capital; Octavio Mathias, processado por delicto de homicidio, no termo do Pilar; Antonio Ferreira da Silva, condemnado por delicto de roubo, em Pedras de Fogo.

Proponho a v. excia. seja elogiado em ordem do dia o referido soldado Severino Clemente da Silva, numero 1.035, da 1.ª Companhia, do 1.º Batalhão do Regimento Policial Militar deste Estado, o qual com a sua correcta vigilancia foi o primeiro que concorreu para impedir a fuga dos alludidos presos. Pego a v. excia. seja designado um escrivão no inquerito que vou proceder neste estabelecimento para apurar o facto em todos os seus pormenores, uma vez que os escripturarios desta Cadeia estão muito sobrecarregados de servicos. Saúde e fraternidade — Elyseu de Barros Maul, director"

## ESTACIONAMENTO DE SÓPAS

Por deliberação de hontem da Chefatura de Policia, ficou assentado que "sópas" procedentes do interior do Estado estacionarão a partir desta data, na Praça Alvaro Machado, e as do Recife na rua Padre Meira.

Outrosim, ficou resolvido que somente os ganhadores matriculados e chapados façam servico de transporte de bagagem urbana.

## O Centro Estudantil do Estado da Parahyba e a Creação dos Cursos Complementares

ENVIADA, HONTEM, A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO, UMA MENSAGEM A RESPEITO DA CREAÇÃO DOS CURSOS COMPLEMENTARES — A CREAÇÃO DO DEPARTAMENTO DEMOCRATICO CENTRISTA

O Centro Estudantil do Estado da Parahyba, legitimo defensor das verdadeiras aspirações da classe em que vive, enviou hontem á Assembleia Legislativa do Estado uma mensagem, solicitando dos srs. deputados a criação urgente dos cursos Complementares nesta capital, que vem de encontrar nos meios que concluem seus cursos de Gynnasio e vêm de receber a paralização de seus estudos no caso de não haver nesta cidade os referidos cursos de preparação ás Escolas Superiores.

Mencional aos membros da Assembleia Legislativa do Estado. Srs. deputados.

Os estudantes de João Pessoa, comprehendidos do Lyceu Parahybano, Escola Normal, Academia de Commercio Epitacio Pessoa, Collegio Diocesano Pio X, e Gynnasio Carneiro Leão, representados pelo seu verdadeiro orgão representativo o Centro Estudantil do Estado da Parahyba reconhecido de Utilidade Publica por esta Assembléa e sancionada pelo sr. sr. dr. Argemiro de Figueiredo, confiante no espirito culto e de elevada orientação dos representantes do povo, no sentido de ser amparado a Meccida estudiosa de nessa terra, numa maioria consideravel de preparatorios, que cursam não somente os estabelecimentos acima referidos, mas ainda os Collegios de Campina Grande e Cajazeiras, se vêm na contingencia da necessidade educativa, de solicitar dos nobres deputados, a criação de cursos complementares ás Escolas Superiores, devidamente constituído dos ramos Ju-

ria, recebeu os seguintes telegramas:

"Natal — Conformidade parecer Juizo Direito Acary attendi demora alli criminoso Francisco Augusto que será remetido essa capital logo desembarcado Justiça aquella localidade onde responde processo. Saudações — Oscar Siqueira, chefe de Policia"

"Pilar — Resposta vosso telegrama, na primeiro corrente informo menores José Dias, Maria Dóres Galvão casados civilmente aqui. Saudações — Caetano Julio, delegado Policia"

"Sapé — Comunico v. s. amañeceu morto hoje quarto hotel Francisco Patricio Ramalho fiscal jogos aqui — João Rique, delegado Policia"

Por deliberação de hontem da Chefatura de Policia, ficou assentado que "sópas" procedentes do interior do Estado estacionarão a partir desta data, na Praça Alvaro Machado, e as do Recife na rua Padre Meira.

Outrosim, ficou resolvido que somente os ganhadores matriculados e chapados façam servico de transporte de bagagem urbana.

## O Centro Estudantil do Estado da Parahyba e a Creação dos Cursos Complementares

ENVIADA, HONTEM, A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO, UMA MENSAGEM A RESPEITO DA CREAÇÃO DOS CURSOS COMPLEMENTARES — A CREAÇÃO DO DEPARTAMENTO DEMOCRATICO CENTRISTA

O Centro Estudantil do Estado da Parahyba, legitimo defensor das verdadeiras aspirações da classe em que vive, enviou hontem á Assembleia Legislativa do Estado uma mensagem, solicitando dos srs. deputados a criação urgente dos cursos Complementares nesta capital, que vem de encontrar nos meios que concluem seus cursos de Gynnasio e vêm de receber a paralização de seus estudos no caso de não haver nesta cidade os referidos cursos de preparação ás Escolas Superiores.

Mencional aos membros da Assembleia Legislativa do Estado. Srs. deputados.

Os estudantes de João Pessoa, comprehendidos do Lyceu Parahybano, Escola Normal, Academia de Commercio Epitacio Pessoa, Collegio Diocesano Pio X, e Gynnasio Carneiro Leão, representados pelo seu verdadeiro orgão representativo o Centro Estudantil do Estado da Parahyba reconhecido de Utilidade Publica por esta Assembléa e sancionada pelo sr. sr. dr. Argemiro de Figueiredo, confiante no espirito culto e de elevada orientação dos representantes do povo, no sentido de ser amparado a Meccida estudiosa de nessa terra, numa maioria consideravel de preparatorios, que cursam não somente os estabelecimentos acima referidos, mas ainda os Collegios de Campina Grande e Cajazeiras, se vêm na contingencia da necessidade educativa, de solicitar dos nobres deputados, a criação de cursos complementares ás Escolas Superiores, devidamente constituído dos ramos Ju-

ridices, Engenheiros e Medicos, conforme as necessidades e grande alluancia dos estudantes a estas carreiras. Sendo assim comprehendida e apoiada essa iniciativa dos estudantes da Parahyba, pelos altos poderes Legislativo e Executivo nos libertaria desse modo das ligações culturais que nos aproximam das outras capitales e sobre tudo da de Pernambuco. Os nossos fores culturais, de um Estado progressista e modelar no Dominio da Uniao, nos permite e nos garante uma solida independencia de cultura nos graus elevados de nossa instrucção. Assim, aproveitamos o ensejo para levarmos aos verdadeiros propugnadores do bem publico o grato reconhecimento dos estudantes da Parahyba. Damasio Franca, presidente"

Na proxima sessão de domingo do Centro será eleita a directoria do Departamento Democratico Centralista, que visa combater o communismo e

# Noticias do Exterior

## TUNISIA

**TUNIS, 5 (A. B.) —** Em consequencia dos sangrentos conflictos entre fascistas e anti-fascistas, os syndicatos dos trabalhadores do porto decidiram boycotar todos os navios italianos. Não somente aqui como em qualquer outro porto da Tunisia os navios italianos não conseguem o trabalho de estiva. O transatlantico "Citré di Palermo", que faz a linha regular Napoles-Palermo-Tunis chegou a este porto, conseguindo apenas desembarcar seus passageiros. Entretanto, 500 toneladas de mercadorias entre as quaes 64 de viveres facilmente deterioraveis, não foram desembarcadas. O consul da Italia dispendeu consideraveis esforços nesse sentido, mas nada conseguiu. Três passageiros francezes também não conseguiram fazer desembarcar seus automoveis de turismo que vinham a bordo do "Citté di Palermo"

## PORTUGAL

**LISBOA, 5 (A. B.) —** Todos os grandes jornais publica hoje com destaque a nota do embaixador brasileiro em Madrid, sr. Alcebiades Peçanha, informando que os portuguezes, allemães e italianos residentes na capital da Republica espanhola, que não tenham assistencia consular dos seus governos por falta de representação diplomatica poderão apresentar os seus passaportes á chancellaria dos Estados Unidos do Brasil, recebendo alli o necessario visto para poder abandonar o territorio da Peninsula Iberica.

## INGLATERRA

**LONDRES, 5 (A. B.) —** Nos círculos politicos e diplomaticos internacionais vem sendo seguida com o mais acurado interesse a campanha violenta da imprensa inglesa contra o Japão. Diariamente os grandes orgãos londrinos atacam a politica niponica no extremo oriente em termos e com uma unanimidade que não deixam qualquer duvida sobre a existencia de um "mot d'ordre", vindo do alto. Ainda hontem o chefe liberal Lord Meston, falando em Orford, pediu que a Inglaterra intervesse de liberadamente para fazer cessar a investida japonêsa. Em Cardiff os mineiros do sul do país de Gales, pela

## VIDA MAÇONICA

LOJA "BRANCA DIAS" Terá lugar, no dia 12 do corrente, uma sessão liturgica de iniciação para o ingresso de três candidatos, na Loja Maçonica Branca Dias.

Após a recepção, o sr. José Augusto Romêro realizará uma conferencia intitulada "A Maçonaria como uma das bases da Fraternidade Universal".

Dado o elevado conceito de que goza o conferencista é de esperar grande concurrencia de Maçons do Quadro da Branca Dias e das demais Lojas do Estado, ás quaes estão sendo endereçados convites.

Os trabalhos maçonicos serão presididos pelo Grão Mestre da Grande Loja, dr. Abelardo Lôbo que terá como assistentes os demais dignitários do Alto Corpo Maçonico.

**BOLSAS PARA SENHORAS —** Modelos elegantes, confecção esmerada acaba de receber a CASA VESUVIO rua Maciel Pinheiro, 160.

## FRANÇA

**PARIS, 5 (A. B.) —** O jornal Paris Midi publica hoje, na sua segunda edição vespertina, um comunicado official do Quai d'Orsay sobre a Conferencia Internacional dos Peritos Navaes.

As três delegações navaes, declarada o comunicado em questão, prepararam um relatório commum que deverá depois ser submettido aos respectivos governos, fornecendo as melhores garantias á navegação mercante internacional no Mediterraneo.

O comunicado de hoje acrescenta que o relatório anglo-franco-italiano será assignado durante a ultima reunião dos Peritos Navaes, fixada para ás 21 horas de hoje.

## FRANÇA

**PARIS, 5 (A. B.) —** O jornal Paris Midi publica hoje, na sua segunda edição vespertina, um comunicado official do Quai d'Orsay sobre a Conferencia Internacional dos Peritos Navaes.

As três delegações navaes, declarada o comunicado em questão, prepararam um relatório commum que deverá depois ser submettido aos respectivos governos, fornecendo as melhores garantias á navegação mercante internacional no Mediterraneo.

O comunicado de hoje acrescenta que o relatório anglo-franco-italiano será assignado durante a ultima reunião dos Peritos Navaes, fixada para ás 21 horas de hoje.

## FRANÇA

**PARIS, 5 (A. B.) —** O jornal Paris Midi publica hoje, na sua segunda edição vespertina, um comunicado official do Quai d'Orsay sobre a Conferencia Internacional dos Peritos Navaes.

As três delegações navaes, declarada o comunicado em questão, prepararam um relatório commum que deverá depois ser submettido aos respectivos governos, fornecendo as melhores garantias á navegação mercante internacional no Mediterraneo.

O comunicado de hoje acrescenta que o relatório anglo-franco-italiano será assignado durante a ultima reunião dos Peritos Navaes, fixada para ás 21 horas de hoje.

sua Federação, votaram um pedido urgente de boycott de todas as mercadorias japonesas. Sabe-se que em todo o vasto Imperio britannico o movimento se estende, como revelam noticias da Nova Zelândia e da propria Australia, aqui chegados.

## PALESTINA

**JERUSALEM, 5 (A. B.) —** O contrabando de apoio na Palestina está tomando vastas proporções nestes ultimos tempos. As tentativas se vêm repetindo frequentemente. Ainda hontem as autoridades aduaneiras do porto de Haifa confiscaram consideravel quantidade desse entorpecente que deveria ser collocado no interior do país. Um dos contrabandistas foi preso.

## ALLEMANHA

**BERLIM, 5 (A. B.) —** Serviço especial da Agencia Brasileira — Falta ainda três annos para a realização dos proximos Jogos Olympicos e todas as associações sportivas do Terceiro Reich já entusiasticamente trabalham preparando-se para a conquista de novas victorias nas arenas pacificas no Estado Olympico de Tokio.

Hoje o sr. Ziegler, presidente da Camara Syndical das Artes classicas dirigiu um apello a todos os artistas allemães que por ventura queiram participar do proximo torneio olympico mundial.

Simultaneamente na capital do Imperio Nipponico a imprensa annunciou que será organizada para o anno proximo uma exposição de arte classica sportiva, exposição que deverá ser considerada como uma prova eliminatoria para todos aquellos artistas desejosos de participar dos proximos Jogos Olympicos de 1940.

**FRANÇA**

**PARIS, 5 (A. B.) —** O jornal Paris Midi publica hoje, na sua segunda edição vespertina, um comunicado official do Quai d'Orsay sobre a Conferencia Internacional dos Peritos Navaes.

As três delegações navaes, declarada o comunicado em questão, prepararam um relatório commum que deverá depois ser submettido aos respectivos governos, fornecendo as melhores garantias á navegação mercante internacional no Mediterraneo.

O comunicado de hoje acrescenta que o relatório anglo-franco-italiano será assignado durante a ultima reunião dos Peritos Navaes, fixada para ás 21 horas de hoje.

## FRANÇA

**PARIS, 5 (A. B.) —** O jornal Paris Midi publica hoje, na sua segunda edição vespertina, um comunicado official do Quai d'Orsay sobre a Conferencia Internacional dos Peritos Navaes.

As três delegações navaes, declarada o comunicado em questão, prepararam um relatório commum que deverá depois ser submettido aos respectivos governos, fornecendo as melhores garantias á navegação mercante internacional no Mediterraneo.

O comunicado de hoje acrescenta que o relatório anglo-franco-italiano será assignado durante a ultima reunião dos Peritos Navaes, fixada para ás 21 horas de hoje.

## FRANÇA

**PARIS, 5 (A. B.) —** O jornal Paris Midi publica hoje, na sua segunda edição vespertina, um comunicado official do Quai d'Orsay sobre a Conferencia Internacional dos Peritos Navaes.

As três delegações navaes, declarada o comunicado em questão, prepararam um relatório commum que deverá depois ser submettido aos respectivos governos, fornecendo as melhores garantias á navegação mercante internacional no Mediterraneo.

O comunicado de hoje acrescenta que o relatório anglo-franco-italiano será assignado durante a ultima reunião dos Peritos Navaes, fixada para ás 21 horas de hoje.

## FRANÇA

**PARIS, 5 (A. B.) —** O jornal Paris Midi publica hoje, na sua segunda edição vespertina, um comunicado official do Quai d'Orsay sobre a Conferencia Internacional dos Peritos Navaes.

As três delegações navaes, declarada o comunicado em questão, prepararam um relatório commum que deverá depois ser submettido aos respectivos governos, fornecendo as melhores garantias á navegação mercante internacional no Mediterraneo.

O comunicado de hoje acrescenta que o relatório anglo-franco-italiano será assignado durante a ultima reunião dos Peritos Navaes, fixada para ás 21 horas de hoje.

## FRANÇA

**PARIS, 5 (A. B.) —** O jornal Paris Midi publica hoje, na sua segunda edição vespertina, um comunicado official do Quai d'Orsay sobre a Conferencia Internacional dos Peritos Navaes.

As três delegações navaes, declarada o comunicado em questão, prepararam um relatório commum que deverá depois ser submettido aos respectivos governos, fornecendo as melhores garantias á navegação mercante internacional no Mediterraneo.

O comunicado de hoje acrescenta que o relatório anglo-franco-italiano será assignado durante a ultima reunião dos Peritos Navaes, fixada para ás 21 horas de hoje.

## FRANÇA

**PARIS, 5 (A. B.) —** O jornal Paris Midi publica hoje, na sua segunda edição vespertina, um comunicado official do Quai d'Orsay sobre a Conferencia Internacional dos Peritos Navaes.

As três delegações navaes, declarada o comunicado em questão, prepararam um relatório commum que deverá depois ser submettido aos respectivos governos, fornecendo as melhores garantias á navegação mercante internacional no Mediterraneo.

O comunicado de hoje acrescenta que o relatório anglo-franco-italiano será assignado durante a ultima reunião dos Peritos Navaes, fixada para ás 21 horas de hoje.

## FRANÇA

**PARIS, 5 (A. B.) —** O jornal Paris Midi publica hoje, na sua segunda edição vespertina, um comunicado official do Quai d'Orsay sobre a Conferencia Internacional dos Peritos Navaes.

As três delegações navaes, declarada o comunicado em questão, prepararam um relatório commum que deverá depois ser submettido aos respectivos governos, fornecendo as melhores garantias á navegação mercante internacional no Mediterraneo.

O comunicado de hoje acrescenta que o relatório anglo-franco-italiano será assignado durante a ultima reunião dos Peritos Navaes, fixada para ás 21 horas de hoje.

## FRANÇA

**PARIS, 5 (A. B.) —** O jornal Paris Midi publica hoje, na sua segunda edição vespertina, um comunicado official do Quai d'Orsay sobre a Conferencia Internacional dos Peritos Navaes.

As três delegações navaes, declarada o comunicado em questão, prepararam um relatório commum que deverá depois ser submettido aos respectivos governos, fornecendo as melhores garantias á navegação mercante internacional no Mediterraneo.

O comunicado de hoje acrescenta que o relatório anglo-franco-italiano será assignado durante a ultima reunião dos Peritos Navaes, fixada para ás 21 horas de hoje.



# ULTIMA HORA REGISTRADO

## (DO PAÍS E ESTRANGEIRO)

### EMBARCA, HOJE, EM PORTO ALEGRE, PRESO, COM DESTINO AO RIO, O EX-CAPITÃO TRIFFINO CORREIA — FOI DEMITIDO DO COMMANDO SUPREMO DA MARINHA DE GUERRA DA RUSSIA O ALMIRANTE ORLOV

#### DISTRICTO FEDERAL

lado da bancada liberal dando, assim, maioria ao governo.

#### INGLATERRA

LONDRES, 5 (A. B.) — O Daily Mail comunica, através de seu correspondente em Moscou, que o chefe supremo da Marinha de Guerra da Rússia, almirante Orlov, foi bruscamente demitido. O almirante Viktorov, comandante em chefe

da esquadra russa do Extremo Oriente, foi nomeado sucessor do almirante Orlov. Embora nenhuma explicação tenha sido fornecida a respeito dessa inesperada demissão, é muito possível que o almirante Orlov seja a última vítima, entre os almirantes russos, da campanha de "depuração" que impera no alto comando do Exército e da Marinha soviéticos.

### PARA ESTREITAR AS RELAÇÕES ENTRE A PARAHYBA E A ALLEMANHA

Algumas importantes firmas desta praça enviamam, há dias, ao governador Argentino de Figueiredo o seguinte memorial: "João Pessoa, 30 de setembro de 1937. Exmo. sr. dr. Argentino de Figueiredo — D. D. Governador do Estado — Nesta Capital. Cordiais saudações — Pertencendo ao corpo de exportadores de algodão e interessados na solução de todos os problemas pertinentes ao produto básico da economia parahybana, nos dirigimos a v. excelcia, que como primeiro magistrado do Estado se tem revelado um incansável promotor do desenvolvimento de todas as fontes de produção da Parahyba.

Sabido que os mercados alemães são os que oferecem, na hora presente, maiores vantagens na aquisição do algodão brasileiro, não somente quanto a preço mas compensadores, mas sobretudo, pela facilidade de consumo de todos os tipos de nossa produção, é claro que uma política de retribuição comercial deve ser adotada, rumando-se a compra de utilidades de que não prescindimos, para os mercados germanicos.

Dentro do espirito de trocas comerciais em que está moldado o actual intercambio luto-brasileiro, os srs. Ernesto Jenner & Cia. autorizam o embarque de varias partidas de automoveis para o nosso Estado, de algumas marcas de solida reputação technica. Esses vehiculos têm tido grande aceitação entre nós, constituindo a sua importação um indiscutível sucesso para o nosso commercio.

Acontee que a Fabrica Union se permitiu a liberdade de embarcar um carro "HORCH", de grande luxo, pensando de accordo com os srs. Ernesto Jenner & Cia., que o Governo do Estado poderia adquiri-lo. Como motivo de propaganda e penhor de maior estreitamento das relações commerciaes entre a Parahyba e a nação alemã, sugerimos a v. excelcia. adquirir o carro para o Estado, de vez que se trata de uma obra prima da industria germanica. Os srs. Ernesto Jenner & Cia.

## PROSEGUE TERRIVEL A GUERRA ENTRE O JAPÃO E A CHINA

### 500 mil CHINESES DEFENDEM DESESPERADAMENTE SHANGHAI, QUE ESTA SENDO OCCUPADA, AOS POUCOS, PELA ELITE DAS TROPAS DE S. M. HIROHITO

O "PREMIER" CHAMBERLAIN ENCONTRA DIFFICULDADE EM DEBATER A SITUAÇÃO DO EXTREMO ORIENTE NA CAMARA DOS COMUNS LONDRES, 5 (A. B.) — O "Daily Herald" annuncia que o primeiro Ministro Chamberlain encara seriamente a possibilidade de convocar extraordinariamente o Parlamento para debater largamente na Camara dos Comuns a situação do Extremo Oriente. Essa attitude do primeiro ministro britannico seria influencia do ambiente dominante na Inglaterra contra a acção Japonesa do Extremo Oriente. A boycottagem da exportação e da importação japonesa seria largamente discutida.

#### AVANÇA RAPIDAMENTE A ALA DIREITA NIPPONICA

TOKIO, 5 (A. B.) — As ultimas informações de origem japonesa sobre a guerra na China pretendem que a ala direita das tropas nipponicas na frente do norte avança rapidamente. Os nipponicos occupam o ponto de grande importancia strategica que é a encruzilhada de estradas de Tai-hsien, situado acerca de 160 kilometros ao norte de Taiyuan-Fu. Nos circulos japoneses asserve-se que a zona sob a influencia directa nipponica se estenderia além de Hopei e Tóhshar, sobre importantes regiões das provincias de Szyuan e Shan-ti.

#### OS SUBMARINOS JAPONESES NAO ATACARAM PESCADORES CHINESES

TOKIO, 5 (A. B.) — O Ministro das Relações Exteriores, sr. Hirota, falando hoje na reunião do Ministerio de

### "A IMPRENSA"

Afim de proceder uma limpeza geral em suas machinas deixa de circular, hoje, a nossa confrêra A Imprensa.

### NOTAS DA PRAÇA

"Aveia Puritas" — A firma M. Coelho & Cia., desta praça, ofertou-nos três latas do excellente producto "Aveia Puritas" fabricada pela Companhia Puritas Industria Paulista, de São Paulo.

O referido producto vem conquistando o mercado com todas as vantagens, resultando os seus requisitos genericos de nutricao geral, tendo composição altamente tonica e digestiva. Gratos á offerta.

### ELEIÇÕES livres tivemos e o nosso civismo não desmentirã, em outras, essa conquista do espirito democratico

renunciam a toda idéa de lucro, facturando o carro pelo custo, enquanto nós, pelo commercio, nos offerecemos para contribuir com o pagamento dos direitos aduaneiros, que orçam pela cifra de rs. 18.400\$000. Bem vê v. excelcia, que a nossa intenção é ajudar o Estado nesse caso, que consideramos intimamente ligado ao desenvolvimento do intercambio entre os dois países. Nós nos consideraremos honrados com a acquiescencia de v. excelcia, ao nosso offerecimento, que traduz desejos de cooperação e o reconhecimento dos serviços por v. excelcia prestados, patrioticos e desinteressadamente, á cultura do algodão parahybano.

Com os nossos protestos de alta consideração, somos.

De v. excelcia. amos. attos. cros. Companhia Commercio e Prensagem de Algodão — João de Vasconcellos, director; Soares de Oliveira & Cia., José Henrique & Cia., Nicolau da Costa, Abilio Danças & Cia., Anderson Clayton & Cia. Ltda., O. A. von Sohsten, Claudino Nobrega, E. A. Heidmann & Cia., Ernesto Jenner & Cia., Araujo Rique & Cia.

### FIZERAM ANOS HONTEM:

Dr. Aryswaldo Espinola: — Transcorreu, hontem, o anniversario natalicio do dr. Aryswaldo Espinola, medico de larga clinica nesta capital e figura de relevo em nossos circulos sociais.

Por este motivo, o dr. Aryswaldo Espinola, na residencia de verão, em Tambá, do seu pae o illustre desembargador Paulo Hyppacio, offereceu uma recepção aos seus numerosos amigos, que alli o foram cumprimentar.

A todos foi dispensado um tratamento cordialissimo, saudando o anniversariante, *au champagne*, em nome de seus collegas, o dr. Hygino Brito, conceituado ophthalmologista conterraneo.

### FAZEM ANOS HOJE:

Regista-se, na data de hoje, o anniversario natalicio da senhorita Amalinda Velloso, filha do sr. Heliodoro Velloso, funcionario da Imprensa Offical.

O sr. Arlindo Ramalho Cavalcanti, proprietario de Luz de S. José de Mipibú, no Estado do R. G. do Norte, e filho do sr. Julio Ramalho Cavalcanti, alli residente.

O sr. Francisco de Azevedo, filho do sr. Francisco Dyonisio da Silva, funcionario da Imprensa Offical.

As meninas Maria das Neves e Juracy, filhas do professor Antonio Pedro de Farias, residente em Pedra Branca, deste Estado.

O menino Edenio, filho do sr. Eloy de Farias, residente em Bananeiras.

Faz annos hoje a senhorita Amanda Prado, filha do sr. José do Prado, professor da Escola de Artifices.

Por este motivo a nataliceante offerecerá recepção ás suas amigas.

A menina Joanna D'Arc, filha do sr. Basilio Magno da Fonseca, prefeito de Picubú.

O menino José, filho do sr. Raul Feitosa, residente em Barra de Santa Rosa.

O menino Jayme, filho do sr. Manuel de Oliveira Lima, residente nesta capital.

A menina Maria, filha do sr. Polycarpo de Sousa, commerciante em nossa praça.

O menino Mario, filho do sr. Manoel Peixoto de Araújo, artista, residente nesta capital.

A senhorita Nair Moraes, alumna do Lyceu Parahybano e filha do sr. Benedicto Moraes, commerciante nesta praça.

Ocorre, hoje, a data natalicia da senhorita Annuciada Prado, filha do sr. José do Prado, professor da Escola de Artes e Officinas desta cidade.

A menina Rita, filha do sr. Raymond Nonato, residente em Pilar.

O menino Severino, filho do sr. Emydio Bezerra, residente nesta cidade.

A senhorita Alzira Placida de Castro, professora da Escola Remington Offical "Padre Azevedo".

A senhora Anna Onofre de Paiva, esposa do sr. Sizenando Paiva, residente em Alagôa Grande.

O menino Helo, filho do sr. José Monteiro de Oliveira, electricista nesta cidade.

A senhorita Marina de Azevedo Silva, estada funcionaria da Secretaria da Assembléa Legislativa deste Estado, filha do illustre medico conterraneo, de saudosa memoria, dr. Manuel de Azevedo Silva.

Anniversaria, hoje, o sr. Francisco Alves de Sousa, chefe da Mesa de Rendas de Araruna, onde gosa de muitas sympathias.

Pesteja, hoje, o seu anniversario natalicio, o nosso amigo sr. João Baptista Leite Palliot, funcionario da Fabrica de Cimento "Portland", da Parahyba.

Anniversaria, hoje, a exma. sra. Anna Onofre de Paiva, esposa do sr. Sizenando Paiva, alto fazendeiro no municipio da Josefa Carrá, na residência: "Iracema": Deflue na data de hoje o dia natal da graciosa petiza Iracema, filha do sr. José Augusto Romero, funcionario da Inspectoria de Obras Contra as Secas, e de sua consorte sra. Pia de Luna Freire Romero.

### NASCIMENTOS:

Cleyde Maria: — No dia 24 do mês p. findo, nasceu a graciosa Cleyde Maria, primogenita do casal dr. Romulo de Almeida - Carmita Massa de Almeida, de largo conceito em nosso alto meio social.

Por este grato acontecimento, vem o sr. Romulo de Almeida e sua exma. esposa sra. Carmita Massa de Almeida, recebendo innumeras felicitações das pessoas de sua relação de amizade.

### BAPTISADOS:

Foi levado, domingo ultimo, á pia baptismal, na igreja de Nossa Senhora de Lourdes, o menino Edison, filho do sr. Lauro Eugenio da Costa, mechnico, residente nesta capital, e de sua esposa sra. Josefa Carrá, na residência, tendo havido, tambem, na residência do casal, a enthronização do Coração de Jesus, pelo mons. Manuel de Almeida.

Serviram de padrinhos o sr. João Gomes Coelho, aqui residente e sua esposa sra. Clara Guimarães Coelho.

### VIAJANTES:

Deputado Alcindo Leite: — De Santa Luzia do Sabagy, regressou hontem a esta capital o deputado Alcindo Leite que fora até aquella localidade rever amigos e correligionarios.

S. excia. esteve hontem, no expediente da noite, em visita a esta folha.

Acha-se nesta capital o nosso amigo sr. Antonio Borges da Cunha, influente politico no distrito de Alagôa Secca e secretario do Directorio do Partido Progressista de Campina Grande.

S. s. veiu a João Pessoa em trato de interesses particulares, devendo ter curta permanencia entre nós.

Dr. Raphael Hallage: — Pelo Arranjo que hoje toca em Cabedello, seguirá, ao Rio de Janeiro, o dr. Raphael Hallage, que foi director da Sericulture do Estado e professor da Escola de Agronomia do Nordeste.

Hontem, s. s. veiu até a redacção desta folha trazer-nos ás suas despedidas.

Encontra-se nesta capital, tratando de negocio do seu interesse particular, o sr. Francisco Cayanna, collector federal em Misericordia.

Sr. Alfredo Guimarães: — Chegado de Bananeiras, encontra-se nesta capital, há alguns dias, o sr. Alfredo Guimarães, fazendeiro e politico de real prestigio naquella municipio.

S. s. é hospede do seu filho, o dr. Severino Guimarães, official de gabinete do Governador do Estado.

### AGRADECIMENTOS:

Em telegramma enviado a esta folha, o nosso confrade sr. Luiz Clementino de Oliveira agradeceu o registro que fizemos de seu anniversario natalicio occorrido ante-hontem.

### VIARIAS:

Senhorita Lourdes Rosa: — Por motivo do seu anniversario natalicio hontem registado foi a senhorita Maria de Lourdes Rosa muito felicitada em sua residencia, nas Trincheiras.

A noite offereceu a anniversariante lauta ceia ás pessoas de sua amizade que a foram cumprimentar.

### PARTIDO PROGRESSISTA

Do Directorio do Partido Progressista em Teixeira, recebeu o sr. governador o telegramma subsequente:

"Teixeira, 4 — Governador Argemiro de Figueiredo — João Pessoa — Comunico a v. excia. que em sessão realizada hontem, o Directorio do Partido Progressista deste municipio elegeu a seguinte mesa: presidente, José Xavier; vice-presidente, Sebastião Ribeiro, secretario, José Carneiro. Saudações — José Carneiro"

#### RIO GRANDE DO SUL

PORTO ALEGRE, 5 (A União) — Foi empossado o novo deputado Moacyr Godoy Ilha, que formou ao

### A DIRECCÃO DA CADEIA PUBLICA

Designado hontem o jornalista Durwal de Albuquerque

Em data de hontem o sr. Governador do Estado designou para director da Cadeia Publica desta capital, o jornalista Durwal de Albuquerque, redactor-secretario da A União, em substituição ao dr. Elyseo Barros Maul, que passou á disposição do gabinete do dr. José Coelho, secretario da Fazenda.

Essa designação ecoou sympathicamente em nossos circulos intellectuaes e sociais, onde o jornalista Durwal de Albuquerque disfrutava uma posição de destaque, tanto pela sua irreprehensivel linha de conduta, como pela sua actuação na imprensa parahybana sempre pautada sob elevados principios de moral e de probidade intellectual.

Por este motivo, o jornalista Durwal de Albuquerque recebeu muitas felicitações de seus companheiros de trabalho e de outros amigos.

A posse do novo director da Cadeia Publica terá lugar hoje ás 10 horas, no gabinete do dr. Salviano Leite Rolim, Secretario do Interior

### SAIBAM TODOS

O que nos está prometido para breve. Certo cavalleiro compromette-se, numa experiencia que ha de ser sensacional, a guiar um automovel em nossas ruas com os olhos completamente vedados. Essa noticia causou apprehensões. O Rio é a cidade do mundo onde, relativamente, occorrem mais accidentes de vehiculos em movimento. Os accidentes se encontram intimamente relacionados com o conductor. E os respectivos conductores guiam seus carros com os olhos bem abertos... De modo que isso de conduzir um automovel de olhos fechados, não é natural que cause susto. Entretanto, quem sabe? Talvez que, não vendo ninguém deante de si, o experimentador se contente com derrubar arvores e postes, que esses, collados, não fogem e aguentam firme...

A mais pesante locomotiva do mundo — escreve um confrade parisiense — não é americana, como se poderia acreditar. Com effeito, o mais formidavel engenho mundial de tracção ferroviaria pertence á França. Procede-se a ensaios ultimamente, com essa machina poderosissima, de 4,490 cavallos, destinada á grande ferrovia P. L. M. (Paris-Lyon-Mediterraneo). Seu fim será receber os rapidos de 450 toneladas circulaes de entre Paris e Mentan num trajeto de 114 kilometros, percurso que exige 10 hs. e 36, não comprehendidas as paradas intermedias, o que imprimirá ao colossal tractor e ao seu combolo de 450 toneladas uma velocidade de 103 kilometros horarios.



E I T A E S

EDITAL N.º ... — COMISSÃO DE COMPRAS — Abre concorrência para o fornecimento dos seguintes materiais:

PARA O NOVO EDIFÍCIO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO

APARELHOS DE PHYSICA

Apparelhos de medida:

- 1 — Modelo de Vernier rectilíneo de 1,10 ms.
1 — Idem circular com 40 cms. de raio.
1 — Idem rectilíneo para projecção.
1 — Idem curvilíneo para projecção.
1 — Metro normal em latão duro de 20 mms. de largura e 10 mms. de espessura com div. e mms. O primeiro decímetro dividido em mms. Em estojo.
1 — Decímetro em calção de latão.
3 — Paquímetros com vernier para divisão em mms.
3 — Micrometros com 15 mms. de abertura, dando uma exactidão de 1/100 mm.
3 — Espherómetros com parafuso micrométrico de 0,1 mm 5 de passo e limbo de 500 partes com precisão de 0,01 mm 001, com placa de vidro.
1 — Contador de passos nickelado, contendo até 100000 passos.
1 — Geniometro com ramos amovíveis.
1 — Catetometro grande, suporte de luneta a commando por parafuso micrometrico, divisão em mms. com vernier a 1/20 mms. A columna prismatica relativa munida de régua micrometrica e de 2 níveis de bolhas de ar dispostos em cruz. Para leitura da divisão o suporte da luneta traz uma lupa Fraunhofer com micrometro e fio movel, permitindo uma leitura exacta a 1/200 mm. A luneta de observação é munida de um nível a bolha de ar e um micrometro.
1 — Cadran solar, modelo simples.
1 — Cronoscópio dando 15 de segundo.
1 — Conta-voltas para medida de 0 a 30000 voltas: em estojo.
1 — Pendulo compensador sobre pé com 9 hastes em aço e latão, batendo 1/2 segundo.
1 — Cronoscópio de Hipp.
1 — Cronometro graphico com 2 cadrans para controlar a exactidão do registro do tempo.

Mechanica geral (Movimentos e forças):

- 1 — Tupia para demonstração da inercia, em latão com tambor montado sobre um quadro lança-tupia.
1 — Chariot a rolo movel de Schultze com pendulo para movimento de vacuo, dispositivo para mostrar a inercia de um corpo em repouso.
1 — Apparelo de Maey para determinar a energia cinetica com dois pesos.
1 — Machina de Atwood de relógio com movimento completo.
1 — Metrometro de Maelzi.
1 — Registrador Gueugnon para a verificação dos principios fundamen-tais da Mechânica e estudo dos movimentos periodicos e de suas applicações com os seguintes accessorios:
Um dispositivo para traçar diagrammas em coordenadas polares.
Um dispositivo para o estudo das anomalias de dilatação dos metaes (dilatometro).
Cem rolos de papel para diagrammas com 100 mms. de largura.
Cem idem com movimento de vacuo.
Duzentas folhas para diagrammas em coordenadas polares.
Dez frascos de tinta preta para penas do registrador.
Dez idem vermelhas.
Dez idem azul.
1 — Apparelo para demonstrar a queda dos corpos segundo a corda de um circulo.
1 — Plano inclinado de "Hofer".
1 — Apparelo para explicação dos movimentos compostos.
1 — Idem de Grimshel para a composição de movimentos uniformes e variados.
1 — Cinegrapho de Engelmeier para registrar os movimentos compostos, as componentes e as resultantes.
1 — Apparelo para demonstração do parallelogramma das forças segundo Frick com pesos.

Mechanica dos solidos (Estática e dinamica):

- 1 — Collecção de aparelhos para as leis da mechanica, em um quadro com um metro de altura e um metro de largura, incluindo roldanas, alavancas etc.
1 — Plano inclinado de Bertram, completamente em ferro com arco graduado.
1 — Alavanca com braços iguaes em metal sobre suporte de ferro.
2 — Idem em metal sobre suppor-

te de ferro com 10 pesos para explicar a acção das forças paralelas e dirigidas para o alto.

- 1 — Supporte composto de varios modelos de roldanas fixas, moveis e combinação de roldanas.
1 — Apparelo para explicação dos equilibrios estaveis, instaveis e indifferentes.
2 — Triangulos sobre um supporte para explicar a po-ição do centro de gravidade.
1 — Collecção de figuras para determinação do centro de gravidade.
1 — Modelo de balança Roberval.
1 — Supporte para alavancas de Friedr. C. G. Mullercom com os seguintes accessorios:
Duas alavancas rectas.
Uma alavanca em forma de arco.
Um braço de balança com agulha e escala, dois pratos e dois cavalheiros.
1 — Modelo de balança romana.
1 — Modelo de balança bascula toda de metal com prato sobre as hastes para permitir explicar as diferentes relações das alavancas.
1 — Pista a força centrífuga com Chariot.
1 — Balança de Roberval com pesos para 5 kilos.
2 — Idem Sartorius sensíveis a 0,1 mgr. com respectivas caixas de pesos.
2 — Idem Analyticas em caixas de vidro sensíveis a 2 mgrs. com respectivas caixas de pesos.
1 — Balança hollandesa em caixa de vidro com carga maxima de 5 kilos e respectiva caixa de peso.
1 — Modelo para explicação dos principais phenomenos do gyroscoipo.
1 — Apparelo gyroscoipo de Koppe.
1 — Balança gyroscoipa de Fessel.
1 — Disco relativo de Farndt.
3 — Tupias gyroscoipicas de grandezas diferentes.
1 — Pendulo segundo Grimshel.
1 — Pendulo reversivel de Kater, modelo muito exacto, comprimento entre os euteles de 1 metro, gradação com vernier, supporte mural, comprimento total — 170 ms., em estojo.
1 — Modelo de molecula, (modelo dynamis) segundo Hartl.
1 — Tribometro de Hartl.
1 — Apparelo de choque de Schultze.
1 — Apparelo para mostrar o choque obliquo.
1 — Apparelo para determinar a elasticidade de flexão.
1 — Apparelo de Searle para determinação do modulo de elasticidade.
1 — Dynamometro (balança de cozinha) com mecanismo visivel sobre escala de vidro.
1 — Idem universal a cadran, de grande diametro, segundo Kleiber.
1 — Idem de molas para tracção, força 3 kilos.
1 — Idem para medir os esproços de tracção com pratos.
1 — Idem de Poncelat para 25 kilos.
1 — Idem em feito de V.
1 — Modelo de relógio com movimento completo — mostrador de 20 cms. de diametro da fabrica Max-Kohl.
1 — Machina centrífuga electrica equipada com reostato, interruptor e tomada de corrente, podendo ser usada na posição vertical, horizontal para correntes de 220 volts, com 1/16 de cm. V. com os seguintes accessorios:
Dois discos com esferas.
Dois cylindros, um de madeira e outro de cortiça, montados em quadro de ferro.
Duas bolas de latão, cujas massas estão entre-si na relação de 1-2, montadas em quadro de ferro.
Um cubo de vidro de Augusto, com bilhas do mesmo diametro e pesos diferentes.
Uma goteira semi-circular.
Um apparelo com oito pendulos.
Um pendulo de Watt.
Um pendulo para experiencia de Foucault.
Uma balança centrífuga.
Um dynamometro para medir a força centrífuga, segundo Hartl.
Um anel, achatando-se pela força centrífuga.
Um vaso de vidro com mercurio e agua colorida.
Um aparelho para força centrífuga.
Um modelo de bomba centrífuga.
Um frasco de vidro para formação parabolóide de líquidos em rotação.
Um modelo de ventilador.
Um apparelo para clarificar líquidos turvos.
Um modelo de centrífuga.
Um estereoscópio de 29 cms. grande modelo com 1 jogo de 6 tiras com desenho.
Um apparelo de Bo'nninger.
Quatro rodas rendadas de Savart.
Um disco de Sirene com 8 orificios.

MECHANICA DOS LIQUIDOS

- 1 — Modelo de nivel de agua segundo Weinhold.
1 — Idem, segundo Friedr. Muller, desmontavel em estojo.
1 — Apparelo de latão, com ma-

nometro para mostrar a propagação da pressão nos líquidos e gases.

- 1 — Apparelo para demonstração da propagação da pressão em tubos longos.
1 — Tubo serpentina de Mawell.
1 — Apparelo hydrostatico Universal em estojo.
1 — Idem, de Recknagel modificado por F. Muller.
1 — Parafuso de Arquimedes.
1 — Modelo simples de prensa hydraulica.
1 — Modelo em vidro para explicação do principio da prensa hydraulica.
1 — Apparelo de Pascal relativo à pressão dos líquidos sobre o fundo dos vasos aperfeiçoados por Weinhold.
1 — Systema de vasos communicantes, graduados, com o mesmo diametro cada vaso.
1 — Idem, com diametros diferentes.
1 — Apparelo para o paradoxo hydrostatico, segundo Hartwich composto de 3 aparelhos separados.
1 — Apparelo de Sire para demonstração do principio de Archimedes.
1 — Balança hydrostatica.
1 — Balança de Jolly.
1 — Vaso de Pizani.
2 — Areometros de Nicholson, de vidro.
2 — Idem de Fahrenheit.
1 — Idem de Roseau.
1 — Idem de Paquet.
3 — Collecção de densímetros para peso-especificos desde 0,700—2,000.
1 — Collecção de alcoolmetros de Gay Lussac.
1 — Idem de alcoolmetros Cartier.
3 — Pienometros com termometros de 50 grs.
3 — Idem para substancias insolúveis.
3 — Idem para líquidos de forma cylindrica.
3 — Idem de Sprengel.
1 — Collecção de 27 indicadores em vidro, graduados diferentemente.
1 — Densimetro pneumatico de Boyle.
1 — Provetta com líquidos de pesos especificos diferentes.
1 — Modelo com 6 líquidos diferentes em tubos do mesmo diametro.
1 — Estojo, contendo 12 metes diferentes, possuindo cada um 1 cc.
1 — Apparelo para demonstração do principio de Torricelli.
1 — Modelo de vidro de bomba aspirante com suporte de ferro.
1 — Modelo de vidro de bomba premente com suporte de ferro.
1 — Modelo de vidro de bomba de incendio sobre Charit.
1 — Endosmometro de Pfeffer com manometro.
1 — Idem de Dutrochet.
1 — Idem de Wiemoller.
1 — Modelo de turbina de Weinhold.
1 — Dializador de Graham.
1 — Fluctuador de Schellen.
1 — Sifão de vidro.
1 — Idem para acidos.
1 — Idem para líquidos ligeiramente toxicos.
1 — Idem com ramos iguaes.
1 — Idem de circulação.
1 — Idem interrompido.
1 — Apparelo para demonstrar a circulação do sangue.
1 — Funil magico.
1 — Pipetas graduadas de 50 cc.
1 — Torniquete hydraulico.
1 — Pienometro de Weinhold.
1 — Idem de Oenstedt para 10 atmosferas, com camera de compressão, termometro e manometro.
1 — Apparelo de Plateau com cuba de vidro rectangular.
1 — Collecção de figuras de equilibrio de Plateau.
1 — Apparelo para medida da tensão superficial.
1 — Discos de 40 mms. em vidro despolido, ebonite, latão e ferro.
1 — Apparelo de Hartl com agulha para demonstração de pressão.
1 — Cylindro de ferro munido de orificios a diferentes alturas.
1 — Semi-cylindro para a determinação do metacenter em madeira segundo Friedr. Muller.
1 — Fluctuador de Hartl.
1 — Apparelo para demonstrar que o facto de agua, escorrendo no ar, compõe-se de uma successão de gotas.
1 — Apparelo de Colladon com recipiente de 1 m. de altura sobre banco e 4 discos coloridos.
1 — Apparelo de Hartl para medir a velocidade de escoamento dos líquidos.
1 — Carneiro hydraulico, com recipiente collector de agua inferior, reunido tubo sobre um mesmo supporte.
1 — Molinete de Wolttman para medir a velocidade das correntes de aguas.
1 — Modelo em corte de um contador de agua.
1 — Modelo de roda hydraulica.
1 — Motor hydraulico.
1 — Turbina hydraulica.
1 — Apparelo de Rebenstorff para o abaixamento de tensão superficial da agua pelo ether.
1 — Apparelo para demonstrar a depressão e a ascensão capilar dos

líquidos, com 4 tubos capilares de diametros diferentes sobre um supporte em madeira graduado.

- 1 — Tubo largo com 5 tubos capilares communicantes.
5 — Idem diferentes com supporte e vaso de vidro.
10 — Idem communicantes com gradação em um supporte.
1 — Apparelo para mostrar o caminho de uma gota de mercurio sobre a acção de uma diferença de tensão superficial produzida electroticamente.

MECHANICA DOS GAZES

- 1 — Apparelo de Schneider para experiencias sobre os gases, com 2 supportes, 3 buretas munidas cada uma de duas torneiras e de uma gradação, duma escala dividida em duas cores sobre uma face em centimetros sobre outra em millimetro, assim como, um balão provido de rolha de borracha e de um tubo.
1 — Frasco de pressão de Schneider para medida da pressão da canalização da agua e etc.
1 — Baroscópio de Schenettes com contrapesos.
1 — Dasimetro, modelo grande.
1 — Apparelo para demonstração da elasticidade do ar.
1 — Manometro para medir a pressão dos gases, dando directamente a pressão em mms. com torneira.
1 — Idem sifão muito sensivel de Griemshel.
1 — Idem de mercurio de ar livre, para duas atmosferas montado sobre bracheta com gradação.
1 — Idem de mercurio de ar comprimido até 12 atmosferas, com gradação metalica.
1 — Idem barometrica de Reagnault — Leduc com um barometro a cuba e um manometro, sendo a cuba dos dois instrumentos commum. Este apparelo deve ser disposto para leituras com o catetometro.
1 — Indicador de vacuo de mercurio com torneira de 3 vias e com escala metalica.
2 — Cubas para mercurio de porcelana.
3 — Tubos barometricos com suporte dispositivo conveniente para por em evidencia a diferença entre os gases e os vapores, com divisão, terminados em funil e providos na parte superior de torneiras semi-furadas.
1 — Tubos barometricos de 15, 12, 8 e 6 millimetros de diametro interior, com gradação gravada em mms. na extremidade superior e cuba de ferro commum, supporte de ferro, permitindo retirar-se os tubos pelos lados.
1 — Idem desses tubos (6 mms.) deve ser munido de uma torneira na parte inferior.
1 — Tubo barometrico com cuba de ferro profunda de 80 cc., de comprimento.
1 — Barometro duplo para explicação do sifão, com duas cubas.
1 — Barometro de demonstração segundo Schultz.
1 — Modelo escolar simplificado do barometro de Fortin.
1 — Idem do barometro de sifão.
1 — Barometro de cuba simplificado.
1 — Idem forma ingleza.
1 — Idem capilar de Meide.
1 — Idem normal de Reignault para leituras com catetometro, com tubo de 2 cc., 5 de diametro interior e cuba de ferro.
1 — Idem a sifão de Brun disposto para leitura de precisão ao catetometro.
1 — Barometro a sifão em estojo, sobre bracheta negra envernizada, com escala movel, lupas para leituras e com thermometro centrigrado.
1 — Idem de nivelamento de Augusti para provar as leves diferenças de altitude pela medida da variação da pressão atmosferica.
1 — Idem aneroide de demonstração, segundo Weiller.
1 — Idem modelo simples, em caixa metalica, com mecanismo descoberto, diametro da escala 9 cc.
1 — Barometro registrador, Lambrrecht.
1 — Apparelo para demonstração da lei de Mariotte, segundo Friedr. G. Muller servindo igualmente de thermometro de ar.
1 — Volumometro de Reignault para determinação do volume dos corpos pulverulentos e porosos com todas as torneiras de aço.
1 — Estereometro de Say para a determinação do volume e da densidade dos corpos pulverulentos.
1 — Bomba de vacuo, atingindo uma rarefacção de 0,018 mm. da columna de mercurio com motor de corrente alternada para 220 volts.
1 — Platina de 26 ccs. de diametro para montagem sobre o cone da bomba.
1 — Disco de caoutchouc, de 26 ccs. de diametro.
1 — Trompa aspirante de agua de Arzberger e Zulkowsky com recipiente de agua e metal nickelado, sobre bracheta, com indicador de vacuo metalico de 100 mms. de diametro,

dando vacuo até 15 mms. de mercurio.

- 1 — Tromba toda de vidro.
1 — Apparelo de Lermantoff para demonstração do barometro, da lei de Mariotte, da machina pneumatica de Geisler da dilatação do ar, etc.
1 — Apparelo de vidro para pesar o ar com 2 torneiras e 120 mms. de diametro.
2 — Idem com 200 mms. de diametro.
1 — Arrebenta-bexiga de vidro com 140 mms. de diametro.
1 — Apparelo para mostrar a chiva de mercurio.
1 — Apparelo para mostrar que a pressão do ar é a mesma em todos os sentidos, tubo em cruz de grande diametro, em ferro cujas tres aberturas são fechadas por um pedaço de bexiga.
1 — Apparelo para mostrar um jacto de agua no vacuo, com torneira e pé metalicos.
1 — Cylindro para a queda dos corpos no vacuo, segundo Weinhold com 0,60 mms. de altura, juntamente com uma haste.
1 — Molinete para demonstrar resistencia do ar.
1 — Apparelo de Meutzner para mostrar como se faz a respiração do homem.
1 — Apparelo para endosmose dos gases segundo Weinhold.
1 — Elosomnio de Becler.
1 — Effusimetro de Henniger para determinar a velocidade de escoamento dos gases.
1 — Apparelo para medida de volumes de gaz, constituido por duas campanulas graduadas com duas torneiras cada uma com provetas de vidro para campanulas, com tubo de ligação, com 250 cc. de capacidade e grandeza aproximada em 280 x 40.
1 — Idem em 1000 ccs. de capacidade e de grandeza aproximada de 450 x 85.

THERMOLOGIA

- 1 — Thermometro de maxima e minima.
1 — Thermometro de Six e Belloni.
1 — Thermometro de Reaumur.
2 — Thermometros de Alcohol.
2 — Thermometro de Fahrenheit hit.
2 — Thermometros cylindricos de 0 — 100°.
2 — Thermometros cylindricos de 0 — 360°.
1 — Thermometro com 3 escalas.
1 — Thermometro de Celsius.
1 — Thermometro de Breguet.
1 — Thermometro diferencial de Rumford.
1 — Cioophoro de acido sulphurico, segundo Weinhold.
1 — Apparelo para determinação do ponto 100° na escala de um thermometro.
1 — Cubo de Leslie com aquecedor dispositivo para 4 thermometros e jogo de 4 thermometros.
1 — Apparelo para demonstração da dilatação dos solidos.
1 — Pyrometro de quadrantes para gaz com um jogo de 4 bastões (ferro, sobre, zinco e latão).
1 — Apparelo para demonstrações da dilatação dos gases, sob volume constante.
1 — Apparelo de Dulong e Petit.
1 — Lampada de minero de Davy.
1 — Apparelo de vidro para a demonstração da expansão do vapor da agua.
1 — Thermoscópio duplo de Looser com livro de instrução.
1 — Radiometro de Crookes.
1 — Modelo de machina a vapor horizontal.
1 — Automo multiplicador de Nobil.
1 — Autoclave Chamberland aquecido a kerozene, 25 cms. de diametro com 40 cms. de profundidade.
1 — Apparelo para determinação do equivalente mechanic do calor de Fuly.
1 — Corte de motor de explosão de 2 tempos, com lampada, comprovadora.
1 — Idem com carburador.
1 — Idem de 4 tempos com lampada comprovadora.
1 — Idem com carburador.
1 — Corte de motor Diesel.
1 — Calorimetro de Berthelot.
1 — Idem de Beckman.
1 — Alambique de cobre para 5 litros horarios.
1 — Collecção de accessorios para experiencia sobre calor especifico.
1 — Idem para experiencias sobre efeitos caloricos das correntes electricas.
1 — Idem para experiencias sobre calor e trabalho.
1 — Idem para experiencias sobre dilatação pelo calor.
1 — Idem para experiencias sobre calor radiante.
1 — Idem para experiencias sobre a condução do calor.
1 — Idem para experiencias sobre o calor por condensação de gases e vapores.
1 — Idem para experiencias sobre o calor nas combinações chimicas.
1 — Idem para experiencias sobre a mudança de estado dos corpos.







**CABELLOS BRANCOS**

Evitam-se e desaparecem com "LOCAO JUVENIL".  
Usada como loção, não é tóxica.  
Use e não muda.

Deposito: farmacia Minerva  
Rua da Romaria, 10 João Pessoa.

da retina e o contraste successivo das cores.  
1 — Apparelo para produzir cores complementares sob forma de sombras coloridas.

**Projeção:**

- 1 — Apparelo de projeção Max Kohl A. G. Chemnitz, podendo ser fixo horizontalmente ou verticalmente sobre pé de 50 cms. com lampada de incandescência de 12 volts, 100 Watts.
- 1 — Transformador para o mesmo, para corrente de 220 volts.
- 1 Fio de conexão com 1,50, com interruptor.
- 6 — Passa-vistas, sendo 3 intermediarias 8 1/2 x 10 cms. e 3 de formato 9 x 12 para dispositivos:
- 1 — Epilascopio com os seguintes dispositivos:
  - Uma mesa de madeira desmontavel e inclinavel.
  - Um dispositivo para projeção de film fixo 18 x 24.
  - Um dispositivo para micro-projeção com 2 objetivos n.º 1 e 2.
  - Um dispositivo para projeção dioscopia vertical.
  - Uma tela com moldura, alluminada 2,5 x 3 metros.

**Material de projeção:**

- 1 — Colleção de films cinematographicos para projeção fixa, considerando cada film de um certo numero de vistas, cada vista no formato de 24 x 24 mms. (largura total do film 38 mms., conforme abaixo discriminada):

**Astronomia:**

- O céu — 60 vistas.
- A origem do mundo — 59 vistas.
- O sol — 59 vistas.
- A lua — 60 vistas.
- Outros planetas — 60.
- As estrelas — 59.
- As nebulosas — 59.

**Geographia geral:**

- As terras — 40.
- As aguas — 48.
- A atmosphera — 22.
- As riquezas naturaes — 40.
- Os vulcões — 26.
- As veigas e seus effeitos erosivos — 20.
- O relevo, formas — 44.
- O globo terrestre — 36.
- Formação das terras — 26.
- Como o relevo se transforma — 39.
- Ação da agua sobre a transformação do relevo — 58.
- Influencia do relevo — 75.
- A agua solida — 37.
- Os mares, generalidades, movimentos — 42.
- Os mares, as costas — 48.
- Os mares e a poluição — 35.
- Os mares, influencias — 33.
- As aguas correntes, generalidades I Parte — 40.
- Idem, idem II Parte — 33.
- Vida vegetal e animal, fauna e flora — 45.
- Geographia humana, demographia, ethnographia, religiões — 49.
- Habitación humana, influencias maternas, typos — 55.
- As geleiras, formação e exemplo — 32.

**Prehistoria:**

- O homem prehistorico — 17.
- As origens da humanidade — 28.
- Fosséis e animaes da prehistoria — 37.

**Geologia:**

- Geologia physica — 57.
- Geodynamica externa — 59.
- Geodynamica interna — 60.
- Geologia geral — 63.
- Mineralogia especial — 47.
- Petrographia — 55.
- Geologia historica I parte — 45.
- Idem II parte — 46.
- Idem III parte — 49.
- Noções geraes de paleontologia — 23.
- Curiosidades da natureza. A terra, a agua e o vento — 40.
- As veigas e os seus effeitos erosivos — 20.

**Historia Natural:**

- Anatomia, o esqueleto humano — 33.
- Apparelo circulatorio e digestivo — 27.
- Apparelo circulatorio, genitales, orgãos do sentido — 22.
- A célula — 32.
- Mamíferos (carnívoros e omnívoros) — 37.
- Mamíferos (roedores e insectívoros) — 28.
- Mamíferos (ruminantes) — 38.
- Mamíferos (pachídermes) — 39.
- Mamíferos (originaes) — 24.
- Os insectos na evolução zoológica — 25.
- O desenvolvimento dos insectos — 36.
- Costume e papel dos insectos — 27.
- Nematelmintos as filarias — 69.
- Idem, vermes intestinaes — 39.
- Anatomia e morphologia das plantas I parte — 58.
- Idem, II parte — 51.
- As flores — 31.
- Anquilostoma Duodenale — 49.

**Electricidade:**

- 1 — Galvanometro a capello com

- quadro movel, com suporte rotativo para lampada de illuminação com fio conductor, tomada de corrente etc.
- 1 — Resistencia adicional para a lampada de galvanometro para corrente continua de 110 volts.
- 1 — Idem para corrente continua 220 volts.
- 1 — Transformador para lampada do galvanometro, para corrente alternada de 220 volts.
- 1 — Escala transparente dividida de 5 em 5 cms.
- 1 — Shunt para diminuir a sensibilidade em 4 gradacoes: 0,1-0, 0,1-0,001-0,001
- 1 — Supporte mural para galvanometro.
- 2 — Quadros de distribuções para experiencias, para fixação na parede, modelo K2 Max Kohl.
- 1 — Apparelo completo para experiencia com correntes de alta frequencia e de alta tensão, modelo de Elster e Geitel.
- 1 — Electroimán de Weinhöhl, com accessorio para experiencias diamicronicas e magneticas.
- 1 — Transformador desmontavel para corrente alternada.
- 1 — Idem em gradura.
- 1 — Fio de 2 mm. em barra de 20 cms. sobre placa de madeira.
- 1 — Frasco de 25 grms. de limalha de ferro.
- 1 — Agulha imantada de 15 cms. sobre pé.
- 1 — Jogo de 1 par de agulhas asatiticas com supporte sobre pé isolado.
- 1 — Bastião imantado com supporte isolado.
- 1 — Bussola em caixa de madeira com suspensão automatica.
- 1 — Idem de navegação.
- 1 — Idem de inclinação e declinação sobre supporte com parafusos para nivelar.
- 1 — Conductor ovoide sobre pé isolado de 20 cms.
- 1 — Bastião de ambar.
- 1 — Idem de lacre.
- 1 — Pelle de gato.
- 1 — Panno de lã.
- 1 — Placa de ebonite de 20 x 20.
- 1 — Modelo classico de electroscopio com folha de ouro.
- 1 — Idem em forma de frasco com fundo isolado.
- 1 — Garrafa de Leyde de 16 cms. desmontavel e 1 bacteria com 6 garrafas.
- 1 — Jogo de 10 apparelos de 16 cms. desmontavel.
- 1 — Jogo de 10 apparelos para experiencia com machina de Winshurt.
- 1 — Conductor esferico sobre tripé com 2 hemisferios com cabo isolado.
- 1 — Excitador modelo classico com cabo isolado.
- 1 — Amperimetro modelo grande de demonstração.
- 1 — Ponte de resistencia de Wheatstone de 50 cms., modelo de precisão com fios de conexão.
- 1 — Caixa de resistencia Siemens de pino e carbono 0, 1 0, 1 0, 2 0, 3 0 4 100 40, 30, 20, 10 ohms.
- 1 — Resistencia normal construida com magnanina.
- 1 — Apparelo galvanoplastico completo.
- 1 — Vaso para experiencias galvanoplasticas, com accessorios.
- 1 — Apparelo para nickelagem galvanica completa.
- 1 — Solenoide para demonstração de campo magnetico, por meio de pó de ferro.
- 1 — Idem vertical.
- 2 — Voltímetros de Hoffman com electros de platina.
- 2 — Idem com electros de carvão.
- 1 — Idem de Bunsen.
- 1 — Idem de Calicé.
- 1 — Apparelo para experiencia fundamental de Volta.
- 1 — Apparelo para demonstração da rotaçáo de um conductor movel em torno de um iman.
- 1 — Espiral de Rgete.
- 1 — Iman gigante.
- 1 — Computador.
- 1 — Apparelo de Oersted de 40 cms. de altura.
- 1 — Bobina fixa e chapa de ferro movel para experiencia de induçáo.
- 1 — Bobina fixa e outra movel para experiencia de induçáo.
- 1 — Iman em forma de ferradura com conductor de recto, movel por induçáo.
- 1 — Idem de com. conductor movel.
- 1 — Gerador de corrente alternada para demonstração do principio das machinas electro-magneticas.
- 1 — Mecáo demonstrativo de gerador de corrente continua.
- 1 — Machina electro-magnetica com lampada comprovadora.
- 1 — Dynamo com duas lampadas para demonstração de corrente alternada e continua.
- 1 — Arco voltico com carvão regulavel.
- 1 — Roda de Barlow.
- 1 — Campanhã electrica de montagem especial.
- 1 — Modelo de demonstração de bobina de induçáo.
- 1 — Bobina fascias de 200 mms. com interruptores de Deprez, Wehnelt ou de mercúrio com commutador.
- 1 — Supporte universal.
- 1 — Pendulo electrico normal.
- 1 — Torqueto electrico adaptavel ao supporte universal.
- 1 — Machina electro de Winshurt com disco de 5 cms.
- 1 — Soprador de ar quente e frio.
- 1 — Jogo de 2 discos condensadores, um de cobre e um de zinco com cabos isolados.
- 1 — Electro modelo classico completo.
- 1 — Pilha de Bunsen.
- 1 — Pilha de Leclanché.
- 1 — Pilha de Daniell.

- 1 — Pilha de Volta.
- 2 — Filhas secas.
- 1 — Pilha Grenet de 1 litro.
- 1 — Columna de Volta, modelo classico.
- 1 — Elemento Latime Clark.
- 1 — Accumulador de Edson.
- 1 — Idem Planté.
- 1 — Pilha de combinação de 3 elementos.
- 1 — Machina de Ramsden.
- 1 — Galvanometro modelo classico.
- 1 — Voltimetro modelo grande de demonstração.
- 1 — Turbina de laboratorio.
- 1 — Modelo de turbina Pelton.
- 1 — Tubo Crookes com filões, etc.
- 1 — Idem com molinete.
- 1 — Idem com cruz malha.
- 1 — Idem para proceder o vacuo, no momento da experiencia e demonstração dos espaços de Hittorf com 50 cms. com torneira de admisión de ar para collocar directamente sobre o cond. da bomba.
- 1 — Ampola de Roentgen com tubuladora para montagem sobre a bomba de vacuo.
- 1 — Idem para fascias de 20 cms., modelo grande com anticatodo reforçado, regenerador, etc.
- 1 — Supporte de pé movel para todos os lados, para tubo de Roentgen.
- 1 — Ecran para raios Roentgen de 13 x 13.
- 1 — Cripscopio para pantalã anterior para utilizar sem escurecer a sala.
- 1 — Radiometro electrico.
- 1 — Tubo de raios canaes com 3 catodo em forma de espelho concavo e antecato de platina que se torna incandescente pela descarga.
- 1 — Tubo de Braun de 60 cms. com supporte e 4 bobinas para demonstração do desvio magneticos.
- 1 — Tubo de raios catodicos.
- 1 — Idem para demonstração. 2 raios canaes de Goldstein.
- 1 — Tubo de raios canaes com 3 electrodoes.
- 1 — Tubo de raios catodos com ecran e abertura para ensaios de desvio.
- 1 — Tubo de raios segundo Wehnelt com electrodo plano para demonstrar a repulsão e resistencia hydroitrica.
- 1 — Idem de vidro florescente de 25 cms.
- 1 — Idem com liquidos florescentes de 25 cms.
- 1 — Idem com pó phosphorescentes.
- 1 — Idem com substancias phosphorescente.
- 1 — Escala de tubos segundo Crookes com tubos de 35 cms. de diferentes graus de vacio.
- 1 — Tubo com 4 electrodos para demonstrar o caminho da descarga electrica num vaso de 20 mm. Hg.
- 1 — Tubo com 3 electrodos e vaso de raios de catodos para mostrar a independencia do caminho dos raios catodicos da collocáo de anodo raios catodicos da serpentina, segundo Hittorf.
- 1 — Tubo de valvula dupla segundo Helz.
- 1 — Oecligrapho Gehrke.
- 1 — Balança magnetica.
- 1 — Apparelo para demonstrar as correntes de Foucault.
- 1 — Apparelo universal para o estudo da theoria da corrente alternada, segundo Willy Gollnitz, modelo n.º 3.
- 1 — Apparelagem para experiencias de cellulas photo-electricas segundo o prof. Dr. Ludwig Bergmann.
- 1 — Conjugado de um motor e dynamo para produçáo de corrente continua para os gabinetes e amphitheatros.

**APPARELHOS E MATERIAES PARA QUIMICAS**

- 1 — Gerador de gaz Benoid para 100 bicos com peso.
- 100 — Blocos de Bunsen, apropriados para gaz Benoid.
- 10 — Supportes universaes de Bunsen, com 7 pinças, aneis, garras, etc.
- 1 — Apparelo para fixar sobre mesa, furador de roinas com um jogo de 9 facas em aço nickelado de 4 a 15 mms. de diametro.
- 60 — Pinças de nickel para cadinho.
- 60 — Pinças de madeiras para tubos de ensaio.
- 1 — Maçatico para ar comprimido.
- 1 — Mesa com fole a pedal para rabalho em vidro.
- 100 — Tripés de ferro para bico de Bunsen 18 x 10.
- 10 — Idem 21 x 12.
- 10 — Idem 25 x 16.
- 3 — Banho-maria em forma de ore com nivel constante de cobre, com tripé.
- 3 — Idem de areia de ferro batido.
- 100 — Telas de arame de ferro batido.
- 100 — Telas de arame com amianto.
- 2 — Cubas de vidro para recolher azes 15 x 10 x 6.
- 2 — Idem 20 x 10 x 10.
- 3 — Funis de vidro para cuba neumática.
- 3 — Idem com.
- 24 — Escovas para tubos de ensaio.
- 24 — Idem para buretas.
- 24 — Idem para baloes.
- 100 — Capsulas de porcelana com fundo redondo de 8 cms. de diametro.
- 50 — Idem de 10 cms.
- 24 — Idem de 20 cms.
- 12 — Idem de 50 cms.
- 60 — Kilos de tubos de vidro em varas, sendo 10 ks. com 3 mms., 10 ks. com 5 mms., 20 com 10 mms., 10 ks. com 15 mms., e 10 ks. com 30 mms.
- 1 — Barril de vidro com torneira para 10 litros de agua.

- 12 — Navieulas de porcelana com 60 mms. de comprimento e 9 mms. de largura.
- 12 — Idem de 92 mms. x 9 mms.
- 24 — Cadinhos com 48 x 39 mms. com tampa.
- 24 — Idem com 66 x 60 mms.
- 24 — Idem com 38 x 45 mms.
- 24 — Idem com 72 x 87 mms.
- 24 — Espatules com colher de porcelana com 200 mms. de comprimento.
- 6 — Graes com pistillo de porcelana com 40 x 100
- 6 — Idem com 65 x 250.
- 6 — Idem com 15 x 250.
- 6 — Tubos com combustão, fuscos com 15 x 19.
- 6 — Idem com 16 x 21.
- 6 — Idem com 17 x 23.
- 24 — Balões de vidro Jena com fundo chato com 200 cms.
- 24 — Idem com 250 cc.
- 24 — Idem com 500.
- 24 — Idem com 1000.
- 24 — Idem com 2000.
- 12 — Idem de fundo redondo com 250 cc.
- 12 — Idem de fundo redondo com 500 cc.
- 12 — Idem para 1000.
- 12 — Idem para destillação fraccionada com 50 cc.
- 6 — Idem com 100.
- 6 — Idem com 500.
- 6 — Idem aferidos, com rolha de 100 cc.
- 6 — Idem de 200 cc.
- 6 — Idem de 250 cc.
- 6 — Idem de 500 cc.
- 24 — Copos Bechler de 50 cc.
- 24 — Idem de 100.
- 24 — Idem de 150.
- 24 — Idem de 200.
- 12 — Idem de 200.
- 12 — Balões de Erlenmeyer de 100 cc.
- 12 — Idem de 100 cc.
- 12 — Idem de 150.
- 12 — Idem de 300.
- 12 — Idem de 500.
- 12 — Idem de 1000.
- 6 — Balões de Kita-sato de 250 cc.
- 6 — Idem de 500.
- 6 — Retorta de vidro com rolha de 250 cc.
- 6 — Idem de 500.
- 100 — Tubos de ensaio de 160 x 20 mms.
- 24 — Vidras de relógio com 50 mms. de diametro.
- 24 — Idem com 60.
- 24 — Idem com 80.
- 24 — Idem com 100.
- 12 — Idem com 150.
- 6 — Idem com 200.
- 3 — Apparehos de extracção de Soxhlet com placa filtrante, dispensando cartucho, capacidade de extrator 120 cc. de balão 300, todas as ligações estanhadas.
- 3 — Alambicco Femel, capacidade do balão 1000 cc.
- 3 — Apparehos de Kipp com tubo de segurança e torneira com 1300 cc.
- 3 — Idem de 2000 cc.
- 12 — Balões com fundo redondo e tubuladora lateral de 500 cc.
- 12 — Idem com 2 tubuladuras de 500 cc.
- 6 — Idem com 2 tubuladuras em uma ponta de 250.
- 6 — Idem de 500.
- 1000 — Bastões de vidro.
- 6 — Bolas de destillação segundo Kjedhal.
- 6 — Idem segundo Reimer.
- 200 — Calices sem graduação de 100 cc.
- 50 — Idem de 150.
- 24 — Idem de 200.
- 24 — Idem de 500.
- 12 — Idem de 1000.
- 12 — Idem de 2000.
- 12 — Idem graduados de 150.
- 6 — Idem de 500.
- 3 — Idem de 1000.
- 3 — Idem de 2000.
- 6 — Campanulas com botão 210 x 180 mms.
- 6 — Idem 250 x 210 mms.
- 6 — Idem de 280 x 220.
- 6 — Campanulas para vacuo, 260 x 260.
- 6 — Idem 260 x 300.
- 6 — Idem 315 x 300.
- 6 — Campanulas com 2 tubuladuras lateraes de 1000 cc.
- 3 — Calcimetros de Schorretter.
- 2 — Dessecadores de Thieling.
- 2 — Cellulas com torneira esmerilhada com 20 cms. de diametro.
- 2 — Idem com 25 cms.
- 6 — Frascos secadores de Fresenius com tubuladora inferior, com 20 cms. de altura.
- 6 — Idem com 30 cms.
- 12 — Frascos de Wouff tubulados com 250 cc.
- 12 — Idem com 500.
- 12 — Idem tribulados com 250 cc.
- 12 — Idem com 500.
- 6 — Idem tribulados e com tubuladora lateral de 250.
- 6 — Idem de 500.
- 6 — Idem tri-tubulados com tubuladora lateral de 250.
- 6 — Idem de 500.
- 6 — Frascos de booca estreita, com rolha e tubuladora lateral de 500 cc.
- 6 — Idem de 1000.
- 12 — Fracos lavadores de Drechsel de 250.
- 12 — Idem de 500.
- 12 — Funis de segurança simples.
- 24 — Idem com bola.
- 24 — Idem com 2 bolas.
- 200 — Funis de vidro com 70 mms. de diametro.
- 24 — Idem com 100 mms.
- 24 — Idem com 150 mms.
- 6 — Idem com 200 mms.
- 6 — Funis canelados de 110 mms.

- de diametro.
- 6 — Idem de 200.
- 12 — Funis capilares com haste longa de 40.
- 6 — Idem de 60.
- 6 — Idem de 80.
- 6 — Idem de separação em forma de bola de 150 cc.
- 6 — Idem de 500.
- 6 — Idem de forma ellindrica com 75 cc.
- 6 — Idem com 100 cc.
- 24 — Prvetas graduadas de 100 cc.
- 12 — Idem de 250.
- 24 — Idem de 500.
- 12 — Idem de 1000.
- 12 — Idem de 2000.
- 12 — Pesa-filtros com 30 de altura x 50 de diametro.
- 12 — Idem 30x65.
- 12 — Idem 80x45.
- 6 — Refrigerantes de Liebig de 40 cms.
- 6 — Idem de 50 cms.
- 6 — Refrigerantes de bolas de 40 cms.
- 6 — Idem de serpentina 40 cms.
- 12 — Torneiras de ligação de 2 mms.
- 12 — Idem de vias.
- 12 — Tubos em forma de T.
- 12 — Idem em forma de Y.
- 12 — Tubos em forma de U-150 mms.
- 12 — Tubos de 180 mms. em forma de U.
- 12 — Idem com tubuladuras lateraes de 150 mms.
- 12 — Idem com torneiras de 150 mms.
- 12 — Idem modelo Marchand de 150 mms.
- 6 — Idem de Liebig para potassa.
- 6 — Idem de Mohr.
- 12 — Buretas de Mohr com torneira e faixa azul controladas de 25 cc.
- 12 — Idem de 50 cc.
- 12 — Pipetas volumetricas, com traço, controlaveis de 5 cc.
- 6 — Idem de 10 cc.
- 6 — Idem de 25.
- 6 — Idem de 50.
- 6 — Buretas hydrometricas.
- 12 — Provetas graduadas com rolhas esmerilhadas 100 cc.
- 6 — Idem de 250 cc.
- 1 — Estufa de cobre com alicas, de parede dupla com tubo para termometro e prafeira perforada, com 25 cms. de altura x 35 de largura x 25 de profundidade.
- 1 — Mufla simples.
- 1 — Idem dupla.
- 24 — Triangulos com tubos de porcelana de 60 mms. de lado.
- 24 — Idem de 80 mms.
- 2 — Bastões de vidro com alga de platina.
- 100 — Supporte de madeira para 12 tubos de ensaio.
- 1 — Faca para cortar vidro.
- 1 — Retorta de ferro fundido para produçáo de oxigenio.
- 1 — Gazonete grande modelo com guardião de metal nickelado, vidro aluminado para 10 litros.
- 1 — Forno de reverbero.
- 6 — Alongas retas.
- 6 — Idem curvas.
- 6 — Idem com estreitamento retas.
- 6 — Idem curvas.
- 6 — Idem em vidro cylindricas retas, de 250 cc.
- 6 — Idem de 500 cc.
- 3 — Eudiometros de 50 cms. de comprimento.
- 1 — Apparelo segundo Heumamm para produçáo de Ozona.
- 2 — Tubos em U com electros de platina para electrolyse de cloretos alcalinos dos supportes.
- 2 — Idem para demonstração da mobilidade ionica com electros de platina e supporte.
- 1 — Apparelo de electrolyse com electros de grafite.
- 1 — Voltimetro com electros de platina em fello de V.
- 12 — Vidros com electros de grafite, de altura e 100 mms. de diametro.
- 12 — Idem com 190 x 105.
- 50 Metros de tuícos de borracha com 10 mms. de diametro interno.
- 5 Metros idem com 4 mms.
- 5 Metros idem com 20 mms.
- 200 — Bolas de cortica cylindricas com 10 mms. de diametro.
- 200 Idem com 15 mms.
- 200 Idem com 20 mms.
- 200 Idem com 25 mms.
- 200 Idem com 40 mms.
- 200 Idem com 50 mms.
- 200 Idem com 100 mms.
- 200 Folhas de borracha com 15 mms.
- 200 Idem com 25 mms.
- 200 Idem com 50 mms.
- 200 Idem com 50 mms.
- 1 Volume da ultima edição: Tables les Constantes — da Société Française de Physique (Gauthier — Villars, sditores).
- 12 — Idem com 215 x 115.
- 1 — Apparelo para determinação da densidade do apr. segundo Victor-Mayer completo sem bico de Bunsen.
- 1 — Apparelo de Bunsen para produçáo da mistura detonante.
- 1 — Retorta de chumbo para preparação de H. F.
- 1 — Oxigenogeno do Pe. Vicente Munner.
- 1 — Apparelo para ligacáo a temperatura ordinaria de Becker.
- 1 — Eudiometro em forma de U, com um dos ramos graduados com torneira superior, e outro ramo sem graduação com torneira lateral inferior com supporte metalico.
- 1 — Cripscopio de Beckmann.
- 1 — Ebuloscopio de Beckmann.
- 1 — Apparelo de Landsberger e Behner.
- 1 — Balão de Berthelot para tomar os pontos de ebulição com o termometro.
- 1 — Ovo de Berthelot para síntese do acetileno.
- 1 — Apparelo segundo Calletet para ligacáo dos gases com manometro a 200 Ks.
- 300 — Vidros de 250 cc. para soluções marca Record.



50 — Frascos conta-gotas TK de 100 cc.  
25 — Frascos conta-gotas com pipeta de 30 cc.

**PRODUCTOS PUROS PARA ANALISE :**

500 — Grammas de acido acetico gracial em solucao a 100 %  
1000 — Grammas de acido acetico a 90 %  
500 Grs. de acido arsenioso vitre.  
250 — Grs. idem em pó.  
250 — Idem de acido arsenico (piro).  
6 — Kilos de acido azotico de dens. 1,4.  
200 Grammas de acido bromidrico 1,38.  
1000 — Grs. de acido borico em pó.  
500 — Grs. de acido borico crystallizado.  
200 — Grs. de acido chromico crystallizado.  
500 — Grs. de acido citrico em crystal.  
— Kilos de acido cloridrico de 1,19.  
6 — Idem commercial.  
200 — Grs. de acido clorico 1,2 — 30 %  
200 — Grs. de acido estatico em pó.  
1000 — Grs. de acido fenico em crystal.  
250 — Grs. de acido floridrico a 40 %  
200 — Grs. de acido hydro-flour-silicio 1,24.  
100 — Grs. de acido iodico em crystal.  
250 — Grs. de acido iodidrico de 1,96.  
1000 — Grs. de acido oxalico em crystal.  
100 Grs. de acido meta-phosphorico em bastões.  
1000 — Grs. idem em solucao a 22 %  
500 — Grs. de acido picrico em crystaes.  
500 — Grs. de acido pirogallico em crystaes.  
500 — Grs. de acido salicilico em crystaes.  
50 Kls. de acido sulphurico de 1,84.  
250 — Grs. de acido tanico em pó.  
1000 Grs. de acido tartarico em crystaes.  
500 — Grs. de acetato de amonio em crystaes.  
500 — Grs. de acetato de bario em crystaes.  
1000 — Grs. de acetato basico de chumbo em crystaes.  
500 — Grs. de acetato de calcio.  
500 — Grs. de acetato de chumbo.  
500 — Grs. de acetato neutro de cobre.  
1000 — Grs. de acetato de ferro.  
1000 — Grs. de acetato de sodio em crystal.  
2 — Kilos de aço em lamina.  
2 — Litros de agua de Javel.  
2 — Litros de agua de Labarraque.  
1 — Litro de agua oxigenada em solucao a 10 volumes.  
500 — Grs. em solucao a 100 volumes a 30 %  
500 — Grs. de alumen de chromo crystallizado.  
1000 — Grs. de alumen de potassio em pó.  
500 — Grs. de alumen amoniacal em crystaes.  
200 — Grs. de aluminio em gele.  
200 — Grs. de aluminio metalico em fragmentos.  
200 — Grs. de aluminio em lamina.  
2 — Kilos de amianto em fios longos.  
6 — Kilos de amonea em solucao a 25 %  
500 — Grs. de anidrido arsenico em pó.  
500 — Grs. de anidrido arsenioso em pó.  
100 — Grs. de anidrido titanico em pó.  
500 — Grs. de anilina em solucao.  
100 — Grs. de antimonio metalico.  
500 — Grs. de antimoniato acido de potassio em crystaes.  
200 — Grs. de antimoniato de potassio em crystal.  
1000 — Grs. de arseniato de sodio em crystal.  
1000 — Grs. de arseniato de potassio em crystal.  
250 — Grs. de arseniato metalico em pó.  
100 — Grs. idem em pedacos.  
500 — Grs. de azotato de aluminio em crystaes.  
1000 — Grs. de azotato de amonio em crystaes.  
1000 — Grs. de azotato de bario em crystaes.  
1000 — Grs. de azotato de bismuto em crystaes.  
500 — Grs. de azotato de cadmio em crystaes.  
1000 — Grs. de azotato de calcio em crystaes.  
500 — Grs. de azotato de chromo em crystaes.  
1000 — Grs. de azotato de chumbo em crystaes.  
500 — Grs. de azotato de ferro em crystaes.  
500 — Grs. de azotato mercurioso em crystaes.  
500 — Grs. de azotato mercurico em crystaes.  
500 — Grs. de azotato de potassio em crystaes.  
500 — Grs. de azotato de prata em crystaes.  
500 — Grs. de azotato de sodio em crystaes.  
500 — Grs. de azotato de zinco em crystaes.  
500 — Grs. de azotito cobaltico sodico.  
500 — Grs. de azotito de potassio em bastões.  
500 — Grs. de azotito de sodio em crystaes.  
100 — Grs. de azul de Poirier.  
1 — Gr. de bario metalico (em pe-

das).  
1 — Litro, de Benzina solucao reti. fada.  
1000 — Grs. de bi-carbonato de sodio em pó.  
500 — Grs. de bicromato de amonio.  
1000 — Grs. de bicromato de potassio.  
1000 — Grs. de bicromato de sodio.  
500 — Grs. de bioxido de chumbo em pó (pulga).  
500 — Grs. de bioxido de estanho em pó.  
1000 — Grs. de bi-phosphato de amonio.  
3 — Kilos de bioxido de manganéz.  
500 — Grs. de bisulphato de potassio.  
500 — Grs. de bisulphito de sodio.  
100 — Grs. de bismuto metalico em pedacos.  
1000 — Grs. de borato de sodio em crystal.  
1000 — Grs. de brometo de potassio.  
500 — Grs. de bromo liquido.  
500 — Grs. de brucina em pó.  
100 — Grs. de cadmio metalico em bastões.  
500 — Grs. de calcio metalico em raspas.  
500 — Grs. de carbonato de bario.  
1000 — Grs. de carbonato de calcio em pó.  
1000 — Grs. de carbonato de cobre em pó.  
1000 — Grs. de carbonato de sodio em crystal.  
1000 — Grs. de carbonato de sodio em pó.  
500 — Grs. de carbonato de zinco em pó.  
2000 — Grs. de cal sodada granulada.  
500 — Grs. de calomelanos em pó.  
1000 — Grs. de carbonato de amonio crystallizado.  
1000 — Grs. de carbonato de potassio.  
2 — Kilos de carvão animal.  
3 — Kilos de chlorato de potassio em pó.  
500 — Grs. de chloreto de aluminio em crystaes.  
1000 — Grs. de chloreto de amonio em crystaes.  
200 — Grs. de chloreto de antimonio em crystaes.  
500 — Grs. de tri-chloreto de antimonio.  
1000 — Grs. de chloreto de bario em crystaes.  
500 — Grs. de chloreto de bismuto em pó.  
500 — Grs. de chloreto de cadmio.  
1000 — Grs. de chloreto de cal em pó (Hypoclorito de calcio).  
2 — Kilos de chloreto de calcio granulado.  
500 — Grs. de chloreto de chumbo em pó.  
500 — Grs. de chloreto de cobalto em crystal.  
200 — Grs. de chloreto estanho em crystal.  
500 — Grs. de chloreto de estroncio em crystal.  
200 — Grs. de chloreto estanco em crystal.  
500 — Grs. de chloreto ferrico em crystal.  
500 — Grs. de chloreto de manganéz em crystal.  
500 — Grs. de chloreto de magnésio em crystal.  
500 — Grs. de sublimado corrosivo em pó.  
500 — Grs. de chloreto de níquel em crystal.  
500 — Grs. de chloreto de potassio.  
500 — Grs. de chloreto de sodio.  
500 — Grs. de chloreto de zinco.  
500 — Grs. de chloreto de sodio.  
1000 Grs. de chloroformio.  
500 — Grs. de cromato de ferro em pó.  
500 — Grs. de cromato de sodio em crystal.  
500 — Grs. de cromato de potassio em crystal.  
100 — Grs. de cromo metalico em pedacos.  
1000 — Grs. de chumbo metalico em pedacos.  
500 — Grs. de cinabrio em pó.  
500 — Grs. de cianeto de potassio em crystal.  
5 — Grs. de cobalto metalico em pedacos.  
1000 — Grs. de cobre metalico em raspas.  
200 — Grs. de difenilamina em crystaes.  
1000 — Grs. de enxofre sublimado.  
1000 — Grs. de enxofre em bastões.  
1000 — Grs. de essencia de terebentina (solucao retificada).  
500 — Grs. de estanho metalico em bastões.  
1 — Gr. em emalgama de estroncio.  
1000 — Grs. de eter de petroleo.  
2000 — Grs. de eter sulphurico.  
1000 — Grs. de ferro metalico em raspas.  
500 — Grs. de ferro clanceto de potassio.  
10 — Grs. de fluorocena em crystaes.  
1000 — Grs. de fluoreto de calcio em pedras.  
1000 — Grs. de glicerina a 30% Baumé.  
500 — Grs. de glicose em pó.  
2 — Kilos de gesso em pó.  
1000 — Grs. de hidroxido de potassio em bastões.  
6 — Kilos de hidroxido de sodio em bastões.  
500 — Grs. de hiposulphito de sodio em crystaes.  
500 — Grs. de hiposulphito de sodio em crystaes.  
100 — Grs. de indigo em pó.  
200 — Grs. de iodo em escamas.  
1000 — Grs. de iodato de potassio.  
1000 — Grs. de iodato de potassio.  
200 — Grs. de litargiro em pó.  
200 — Grs. de magnésio metalico em fio.  
100 — Grs. de manganéz metalico em pedacos.  
500 — Grs. de mentol em crystaes.  
500 — Grs. de canfora.

2 — Kilos de mercurio metalico.  
100 — Grs. de metilazena em pó.  
1000 — Grs. de minio em pó.  
500 — Grs. de molibdato de amonio crystallizado.  
500 — Grs. de nickel em lamina.  
500 — Grs. de oxalato de amonio em em crystaes.  
100 — Grs. de oxido de bismuto em pó.  
200 — Grs. de oxido de cromo em pó.  
1000 — Grs. de oxido cuprico.  
100 — Grs. de oxido cuproso em pó.  
100 — Grs. de oxido estanho em pó.  
1000 — Grs. de oxido de ferro em pó.  
500 — Grs. de oxido hydratado de bario.  
250 — Grs. de oxido hydratado de magnésio.  
500 — Grs. de pós de Joannes.  
500 grs. de oxido de nickel em pó.  
500 grs. de oxido de sodio.  
500 grs. de oxido em pastilhas.  
1000 grs. de oxido de zinco em pó.  
500 grs. de pedra hume.  
500 grs. de perborato de sodio.  
500 grs. de permanganato de potassio em crystal.  
500 grs. de bi-oxido de bario.  
100 grs. de bi-oxido de magnésio em pó.  
500 grs. de phosphato de amonio monobasico.  
500 grs. de phosphato de calcio.  
500 grs. de phosphato de monosodico.  
500 grs. de phosphato bisodico.  
100 grs. de phosphato de sodio tribasico.  
500 grs. de phosphato de sodio e amonio.  
1000 grs. de phosphoro branco em bastões.  
1000 grs. de phosphoro vermelho em pó.  
100 grs. de phenolftaleina em pó.  
1000 grs. de potassio metalico em bolas.  
500 grs. de pyranionato acido de potassio.  
500 grs. de pyrogalato de sodio.  
500 grs. de rolanato de amonio.  
1000 grs. de sal de Mohr em crystal.  
500 grs. de sal de Seignatte em crystal.  
1000 grs. de silicato de sodio em gele.  
5 grs. de silicio.  
1000 grs. de spath flour em pedras.  
500 grs. de sulphato de aluminio.  
500 grs. de sulphato de amonio em crystal.  
300 grs. de sulphato de cadmio em crystal.  
500 grs. de sulphato de chromo em crystal.  
500 grs. de sulphato de cobalto em crystal.  
1000 grs. de sulphato de cobre.  
500 grs. de sulphato ferrico amoniacal.  
500 grs. de sulphato ferroso amoniacal.  
500 grs. de sulphato de magnésio.  
500 grs. de sulphato de manganéz.  
300 grs. de sulphato meruroso.  
500 grs. de sulphato de nickel.  
500 grs. de sulphato de sodio.  
500 grs. de sulphato de zinco.  
1000 grs. de sulphato de amonio.  
500 grs. de sulphato de antimonio.  
500 grs. de trisulphureto de antimonio.  
500 grs. de sulpheto de bario.  
2000 grs. de sulpheto de cargono.  
3 kilos de sulpheto de ferro.  
1000 grs. de sulpheto de sodio.  
500 grs. de sulpheto de sodio.  
500 grs. de sulcyaneto de potassio.  
500 grs. de zinco metalico em bastões.  
**APPARELHOS E MATERIAL PARA HISTORIA NATURAL**  
1 — Micromani de mesa, de alta precisão e navalha.  
1 — Estojo de histologia, com thesoura, pinça, bisturi, agulhas, sonda, etc.  
1 — Estojo com 10 preparações microscopicas.  
1 — Frasco para oleo de cedro com tampa.  
1 — Estojo de madeira para 100 laminas de microscopia.  
100 — Laminas 26 x 76.  
100 — Idem com cavidade espherica.  
100 — Laminas quadradas 18 x 18.  
100 — Laminas redondas com 20 mm. de diametro.  
1 — Collecção cartologica de exemplares tipicos de flora brasileira com 27 variedades em frascos de 180 mms. de altura.  
1 — Collecção de 72 amostras dos principais productos nacionaes, agricolas, minerais e florestaes.  
1 — Collecção de sementes das principais plantas do Brasil (Horticultura, Agricultura e Plantas medicinaes, com 36 variedades).  
1 — Collecção de 20 variedades de madeira classificadas.  
20 — Modelos crystalinos em madeira, num estojo.  
1 — Collecção de 26 modelos crystalinos em vidro, com eixos de cor.  
1 — Collecção de 200 variedades de minerios.  
1 — Collecção de 20 pedras semipreciosas do Brasil, India, etc.  
1 — Fascimile de pedras preciosas, em collecção de 12 em estojo.  
1 — Espinha dorsal, flexivel em todos os sentidos de preparacao natural.  
1 — Estolado de corpo humano de 130 cc.

1 — Modelo de cerebro desmontavel em 6 partes do tamanho natural.  
1 — Modelo de coracao ampliado sobre pé com auriculo e ventriculos desmontaveis.  
1 — Modelo de maxilar inferior, três vezes ampliado, desmontavel.  
3 — Modelos de dentes 8 vezes amplificados e desmontaveis.  
1 — Modelo de rins, tamanho natural, rim esquerdo desmontavel.  
1 — Modelo de epiderme, corte muito demonstrativo, grande ampliação.  
2 — Modelos de medulla espinal 10 vezes aumentados, mostrando a origem e passagem dos nervos motores e sensitivos.  
1 — Reprodução eschematica do sistema nervoso mostrando todos os nervos em corte vertical do corpo humano sobre taboas.  
1 — Reprodução eschematica da circulação do sangue em corte vertical do corpo humano sobre taboa.  
1 — Modelo do aparelho digestivo desmontavel.  
1 — Idem do aparelho respiratorio.  
1 — Idem das cavidades nasas.  
1 — Collecção modelos de vermes intestinaes.  
1 — Collecção de 16 mapas de anatomia humana, executados pelo Instituto Anatomico da Universidade de Berlim sobre tela com listões.  
1 — Collecção de 10 mapas muraes da fauna brasileira sobre tela.  
1 — Idem, zoologica geral.  
1 — Collecção de 40 variedades de borboletas do Brasil.  
1 — Collecção tecnologica (o algodão) da planta até o tecido em caixa envidraçada.  
1 — Idem — O vidro.  
1 — Idem — A lã.  
1 — Idem — A seda.  
1 — Idem — O papel.  
1 — Collecção de preparações de plantas frutificas com as respectivas phloxeras.  
1 — Collecção de flores artificiaes, variedades typicas.  
1 — Collecção com 10 modelos de influencia em arame e folhas de flandres coloridas.  
1 — Collecção com modelos de corola.  
1 — Collecção com tres exemplares de ovulos.  
1 — Collecção com sete exemplares de pealhas.  
26 — Modelos de animaes prehistóricos.  
1 — Collecção em caixa de insetos de varias ordens, classificados.  
1 — Idem de araquideos.  
1 — Idem de equidermos.  
1 — Idem de molluscos.  
3 — Cranios de mamiferos, (carnivoros, desdentados e roedores).  
1 — Esqueleto de gato natural montado.  
1 — Idem, de ave.  
1 — Idem, de peixe.  
1 — Aquario-insectario de vidro em armadura de metal com porta lateral e abertura de tela, 50 x 25 x 50 cms.  
**Physiologia vegetal**  
1 — Carbonoscopia para pôr em evidencia a absorção do oxygenio e desprendimento de gaz carbonico, permitindo determinar a quantidade de oxygenio absorvido.  
1 — Pneumometro para determinar a respiração das plantas.  
1 — Anapneumetro para determinar a quantidade de gaz carbonico expirado.  
1 — Pnigometro de Msrrel Groult, todo em cobre com manometro metlico.  
1 — Thermometro diferencial physiologico para observar o calor desprendido pelos grãos em germinação e constatar a combustão resultante da respiração.  
**Assimilação chlorophylliana**  
1 — Ananthora-copio de Deyrolle para mostrar que não se pode ter assimilação chlorophylliana sem o gaz carbonico.  
1 — Camara escura para pôr as plantas fora da açcao da luz com 2 portas.  
3 — Campanulas de Sachs de duplas paredes para estudar as radiações do espectro sobre a assimilação chlorophylliana.  
**Alimentação das plantas**  
6 — Geoscopios de Deyrolle com estojo protector.  
1 — Collecção em quadro envidraçado de 10 exemplares de plantas carnivoras classificadas.  
1 — Germindor com tampa de porcelana porosa, fundo exterior esmaltado.  
1 — Germindor para cereaes.  
**Transpiração**  
1 — Apparelo de Dotla para mostrar a influencia da pressão sobre o desprendimento da agua pelos órgãos das plantas com folheto explicativo.  
1 — Exudometro para determinar as differenças da quantidade de vapor de agua resultante da evaporação ou transpiração entre 2 superficies de uma folha.  
1 — Absorptimetro de Henry para medir em volume a quantidade de agua absorvida pela planta com thermometro.  
**Movimento dos vegetaes**  
1 — Hellostropio de Deyrolle com quadrante graduado, e ponteiro a altura variavel sobre pé metalico.  
1 — Collecção vegetal para mostrar a açcao hygrometrica da atmosfera sobre os vegetaes.  
1 — Geotropometro para observar as flexões geotropicas das raizes.  
1 — Heloclinostato de Deyrolle, podendo dar todas as direcções por meio de inclinações variaveis.

**MATERIAL PARA GEOGRAPHIA**  
1 — Globo terrestre de 35 de diametro.  
1 — Apparelo universal de Mang, consistindo de: Horario, Esphera armilar, telario, Lunario, Planetario, Globo de indução, etc., completo, para demonstração dos phenomenos celestes.  
1 — Mappa celeste gigante de Mang.  
1 — Telurio de Lange com globo de 12 cm. de diametro para electricidade.  
1 — Planetario de Schotte.  
1 — Globo terrestre em relevo.  
1 — Collecção de 10 mapps para exercicio de cartographia com 94 x 100 cms.  
Os proponentes deverão apresentar catalogos e indicar o prazo para entrega do material oferecido.  
O material constante do presente edital será posto no Instituto de Educação.  
Os proponentes deverão fazer no Tabelão do Estado, uma caução em dinheiro de 5% sobre o valor provavel do fornecimento, que servirá para garantia do contracto, no caso de accettazione da proposta.  
As propostas deverão ser escritas a tinta ou dactylographadas e assignadas pelos autores, em duas vias, sendo uma devidamente sellada (selo estadual de 2000 e selo de saude) contendo preço por algarismo ao por extenso.  
As propostas deverão ser entregues no Tabelão do Estado, em envelopes fechados, até ás proximidades das 16 horas do Tribunal da Fazenda, que não será antes das 14 horas do dia 7 de dezembro do corrente anno.  
Em envelopes separados das propostas, os concorrentes deverão apresentar o contrato pelo Tribunal municipal, postos federal, municipal, estadual, no exercicio passado certidão de haver cumprido as exigencias de que trata o artigo 32 do Regulamento e que se refere o dec. 20.291 de 12 de agosto de 1931 (lei dos dois termos), bem como da caução de que trata este edital.  
Os proponentes obrigam-se a tornar effectivo o compromisso a que se pronuzeram, caso seja aceita a sua proposta, assignando contracto na Procuradoria da Fazenda, com o prazo maximo de 10 dias, após solucao da concurrencia, com prévia caução assignada pelo Tribunal municipal, não inferior a 5% sobre o verterá em favor do Estado, no caso de rescisão do contracto, sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.  
Fica reservado ao Estado, o direito de annular a presente chamando a nova concurrencia, ou deixar de effectuar a compra do material constante da mesma.  
Comissão de Compras, 4 de outubro de 1937.  
J. Cunha Lima Filho — Presidente da Comissão de Compras.  
**SECRETARIA DA FAZENDA — EDITAL N.º 90 — Comissão de Compras — Abre concurrencia para o fornecimento do seguinte material:**  
**Para o Departamento Official de Propaganda e Publicidade**  
**Para a Directoria:**  
1 Bureau Ministro com cadeira giratoria.  
1 grupo estufado a couro, com 4 peças.  
1 mesa para machina de escrever com a respectiva cadeira.  
1 porta-chapés com 6 tornos.  
1 estante envidraçada com portas de correr sobre esferas com 1,50 x 1,00 x 0,30.  
**Para a Secretaria:**  
1 mesa para livro de ponto.  
3 bureaux meio ministro com as respectivas cadeiras.  
1 arquivo de alto typo officio, com quatro gavetas.  
1 estante envidraçada com portas de correr sobre esferas com 1,50 x 1,00 x 0,30.  
1 mesa para machina de escrever com a respectiva cadeira.  
1 mesa para filtro com tempo de marmore.  
6 cadeiras de guarnição.  
1 carteira para contabilista com o respectivo mocho.  
1 porta-chapés com 6 tornos.  
**Para a Portaria:**  
1 meio bureau.  
1 estante envidraçada, com dobradiças, com 1,50 x 1,30.  
1 mesa para filtro com pedra marmore.  
**Para a Bibliotheca:**  
1 estante com 3,60 x 1,60 x 0,30, com portas envidraçadas de correr sobre esferas.  
3 estantes com as mesmas caracteristicas, medindo cada uma 2,00 x 1,60 x 0,30.  
1 estante com 2,60 x 1,60 x 0,30.  
5 bureaux pequenos com três gavetas de lado, chaves independentes 1 taboa de correr a direita com as respectivas cadeiras giratorias (1,10 x 0,50 x 0,80).  
1 bureau meio ministro com cadeira giratoria e 5 gavetas.  
1 porta-chapés com espelho e 6 tornos.  
1 quadro para 15 chaves das gavetas dos consulentes com dispositivos para collocar um cartão com o horario.  
Os movéis acima mencionados, serão de cedro com compensado e folheados em buia, iguaes aos adquiridos ultimamente para o novo prédio da Secretaria da Fazenda.  
**Para a Sala Espositiva:**  
1 expositor para stogramas, con-



forms desenho nesta Comissão, em madeira de lei e folheado a imbuia.

Os proponentes deverão fazer no Theouso do Estado, uma caução em dinheiro, de 100 mil cruzeiros, para garantir o cumprimento do contrato, no caso de aceitação da proposta.

As propostas deverão ser escritas a tinta ou dactylographadas e apresentadas ao mesmo tempo com as assinaturas, em duas vias, sendo uma devidamente selada (selo estadual de 25000 e selo de selado) contendo preço em algarismo e por extenso.

Os proponentes deverão marcar o prazo para entrega do material oferecido.

As propostas deverão ser entregues nesta Comissão, em envelopes fechados, até às proximidades da reunião do Tribunal da Fazenda, que não será antes das 14 horas do dia 5 de Novembro próximo.

Em envelopes separados das propostas, os concorrentes deverão apresentar recibo de haver pago os impostos federal, municipal, estadual, no exercício passado, certidão de haver cumprido as exigências de que trata o artigo 32 do regulamento, e que se refere o dec. 20.391, de 12 de Agosto de 1931 (lei dos dois terços), bem como da caução de que trata este Edital.

Os proponentes obrigam-se a tornar effectivo o compromisso a que se propuzeram, caso seja aceita a sua proposta, no caso de rejeição do contrato, sem causa justificada e fundamentada a bordo do referido Tribunal.

Fica reservado ao Estado, o direito de anular a presente, chamando a nova concorrência, ou deixar de effectuar a compra do material constante desta mesma.

Comissão de Compras, 4 de Outubro de 1937.

J. Cunha Lima Filho, presidente da Comissão de Compras.

ADMINISTRAÇÃO DO DOMÍNIO DA UNIAO NA PARAYIBA — EDITAL N.º 13 — AFORAMENTO DE TERRENO PRÓPRIO NACIONAL — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Theouso Nacional neste Estado, faço publico que d. Antonio de Almeida Pires, herdeira de Manuel Francisco Pires, requer o aforamento do terreno proprio nacional, situado em Parayiba, n.º 87, situado a rua Monsenhor Vaz, Fredo Leal, antiga rua da Lagoa, na villa e districto de Cabedello, municipio de João Pessoa, neste Estado.

Os detalhes técnicos e demais esclarecimentos constam do edital n.º 13, publicado no jornal official "A UNIAO", desta capital, em sua edição de 5 de outubro de 1937.

Sabino de Campos, escrivão encarregado da Administração, classe G.

ADMINISTRAÇÃO DO DOMÍNIO DA UNIAO NA PARAYIBA — EDITAL N.º 15 — Aforamento de terreno proprio nacional — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Theouso Nacional neste Estado, faço publico que o sr. Benedito Vieira requereu o aforamento do terreno proprio nacional beneficiado com a casa n.º 203, da rua dr. Solon de Lucena, antiga rua da Paz, na villa e districto de Cabedello, municipio de João Pessoa, neste Estado.

Os detalhes técnicos e demais esclarecimentos constam do edital n.º 15, publicado no jornal official "A UNIAO", desta capital, em sua edição de 5 de outubro de 1937.

Administração do Domínio da Uniao, em 5 de outubro de 1937.

Sabino de Campos, escrivão encarregado da Administração, classe G.

SERVICO ELEITORAL — EDITAL — O dr. Pedro Damião Peregrino de Albuquerque, Juiz Eleitoral desta 5.ª zona do Estado da Parayiba,

Faz saber a todos os interessados que o presente edital, em duas vias, com o selo noticial tiverem, que o Egrégio Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, em acórdam de 22 de dezembro de 1936, 22 de abril de 1937, 28 de abril de 1937, 29 de abril de 1937, 5 de maio de 1937, 12 de maio de 1937, 19 de maio de 1937, 17 de maio de 1937, 22 de maio de 1937, 29 de maio de 1937, 5 de junho de 1937, 12 de junho de 1937, 19 de junho de 1937, 26 de junho de 1937, 3 de julho de 1937, 10 de julho de 1937, 17 de julho de 1937, 24 de julho de 1937, 31 de julho de 1937, 7 de agosto de 1937, 14 de agosto de 1937, 21 de agosto de 1937, 28 de agosto de 1937, 4 de setembro de 1937, 11 de setembro de 1937, 18 de setembro de 1937, 25 de setembro de 1937, 2 de outubro de 1937, 9 de outubro de 1937, 16 de outubro de 1937, 23 de outubro de 1937, 30 de outubro de 1937, 6 de novembro de 1937, 13 de novembro de 1937, 20 de novembro de 1937, 27 de novembro de 1937, 4 de dezembro de 1937, 11 de dezembro de 1937, 18 de dezembro de 1937, 25 de dezembro de 1937, 1.º de janeiro de 1938, 8 de janeiro de 1938, 15 de janeiro de 1938, 22 de janeiro de 1938, 29 de janeiro de 1938, 5 de fevereiro de 1938, 12 de fevereiro de 1938, 19 de fevereiro de 1938, 26 de fevereiro de 1938, 5 de março de 1938, 12 de março de 1938, 19 de março de 1938, 26 de março de 1938, 2 de abril de 1938, 9 de abril de 1938, 16 de abril de 1938, 23 de abril de 1938, 30 de abril de 1938, 7 de maio de 1938, 14 de maio de 1938, 21 de maio de 1938, 28 de maio de 1938, 4 de junho de 1938, 11 de junho de 1938, 18 de junho de 1938, 25 de junho de 1938, 2 de julho de 1938, 9 de julho de 1938, 16 de julho de 1938, 23 de julho de 1938, 30 de julho de 1938, 6 de agosto de 1938, 13 de agosto de 1938, 20 de agosto de 1938, 27 de agosto de 1938, 3 de setembro de 1938, 10 de setembro de 1938, 17 de setembro de 1938, 24 de setembro de 1938, 1.º de outubro de 1938, 8 de outubro de 1938, 15 de outubro de 1938, 22 de outubro de 1938, 29 de outubro de 1938, 5 de novembro de 1938, 12 de novembro de 1938, 19 de novembro de 1938, 26 de novembro de 1938, 3 de dezembro de 1938, 10 de dezembro de 1938, 17 de dezembro de 1938, 24 de dezembro de 1938, 31 de dezembro de 1938, 7 de janeiro de 1939, 14 de janeiro de 1939, 21 de janeiro de 1939, 28 de janeiro de 1939, 4 de fevereiro de 1939, 11 de fevereiro de 1939, 18 de fevereiro de 1939, 25 de fevereiro de 1939, 4 de março de 1939, 11 de março de 1939, 18 de março de 1939, 25 de março de 1939, 1 de abril de 1939, 8 de abril de 1939, 15 de abril de 1939, 22 de abril de 1939, 29 de abril de 1939, 6 de maio de 1939, 13 de maio de 1939, 20 de maio de 1939, 27 de maio de 1939, 3 de junho de 1939, 10 de junho de 1939, 17 de junho de 1939, 24 de junho de 1939, 1.º de julho de 1939, 8 de julho de 1939, 15 de julho de 1939, 22 de julho de 1939, 29 de julho de 1939, 5 de agosto de 1939, 12 de agosto de 1939, 19 de agosto de 1939, 26 de agosto de 1939, 2 de setembro de 1939, 9 de setembro de 1939, 16 de setembro de 1939, 23 de setembro de 1939, 30 de setembro de 1939, 7 de outubro de 1939, 14 de outubro de 1939, 21 de outubro de 1939, 28 de outubro de 1939, 4 de novembro de 1939, 11 de novembro de 1939, 18 de novembro de 1939, 25 de novembro de 1939, 2 de dezembro de 1939, 9 de dezembro de 1939, 16 de dezembro de 1939, 23 de dezembro de 1939, 30 de dezembro de 1939, 6 de janeiro de 1940, 13 de janeiro de 1940, 20 de janeiro de 1940, 27 de janeiro de 1940, 3 de fevereiro de 1940, 10 de fevereiro de 1940, 17 de fevereiro de 1940, 24 de fevereiro de 1940, 3 de março de 1940, 10 de março de 1940, 17 de março de 1940, 24 de março de 1940, 31 de março de 1940, 7 de abril de 1940, 14 de abril de 1940, 21 de abril de 1940, 28 de abril de 1940, 5 de maio de 1940, 12 de maio de 1940, 19 de maio de 1940, 26 de maio de 1940, 2 de junho de 1940, 9 de junho de 1940, 16 de junho de 1940, 23 de junho de 1940, 30 de junho de 1940, 7 de julho de 1940, 14 de julho de 1940, 21 de julho de 1940, 28 de julho de 1940, 4 de agosto de 1940, 11 de agosto de 1940, 18 de agosto de 1940, 25 de agosto de 1940, 1 de setembro de 1940, 8 de setembro de 1940, 15 de setembro de 1940, 22 de setembro de 1940, 29 de setembro de 1940, 6 de outubro de 1940, 13 de outubro de 1940, 20 de outubro de 1940, 27 de outubro de 1940, 3 de novembro de 1940, 10 de novembro de 1940, 17 de novembro de 1940, 24 de novembro de 1940, 1.º de dezembro de 1940, 8 de dezembro de 1940, 15 de dezembro de 1940, 22 de dezembro de 1940, 29 de dezembro de 1940, 5 de janeiro de 1941, 12 de janeiro de 1941, 19 de janeiro de 1941, 26 de janeiro de 1941, 2 de fevereiro de 1941, 9 de fevereiro de 1941, 16 de fevereiro de 1941, 23 de fevereiro de 1941, 3 de março de 1941, 10 de março de 1941, 17 de março de 1941, 24 de março de 1941, 31 de março de 1941, 7 de abril de 1941, 14 de abril de 1941, 21 de abril de 1941, 28 de abril de 1941, 5 de maio de 1941, 12 de maio de 1941, 19 de maio de 1941, 26 de maio de 1941, 2 de junho de 1941, 9 de junho de 1941, 16 de junho de 1941, 23 de junho de 1941, 30 de junho de 1941, 7 de julho de 1941, 14 de julho de 1941, 21 de julho de 1941, 28 de julho de 1941, 4 de agosto de 1941, 11 de agosto de 1941, 18 de agosto de 1941, 25 de agosto de 1941, 1 de setembro de 1941, 8 de setembro de 1941, 15 de setembro de 1941, 22 de setembro de 1941, 29 de setembro de 1941, 6 de outubro de 1941, 13 de outubro de 1941, 20 de outubro de 1941, 27 de outubro de 1941, 3 de novembro de 1941, 10 de novembro de 1941, 17 de novembro de 1941, 24 de novembro de 1941, 1.º de dezembro de 1941, 8 de dezembro de 1941, 15 de dezembro de 1941, 22 de dezembro de 1941, 29 de dezembro de 1941, 5 de janeiro de 1942, 12 de janeiro de 1942, 19 de janeiro de 1942, 26 de janeiro de 1942, 2 de fevereiro de 1942, 9 de fevereiro de 1942, 16 de fevereiro de 1942, 23 de fevereiro de 1942, 3 de março de 1942, 10 de março de 1942, 17 de março de 1942, 24 de março de 1942, 31 de março de 1942, 7 de abril de 1942, 14 de abril de 1942, 21 de abril de 1942, 28 de abril de 1942, 5 de maio de 1942, 12 de maio de 1942, 19 de maio de 1942, 26 de maio de 1942, 2 de junho de 1942, 9 de junho de 1942, 16 de junho de 1942, 23 de junho de 1942, 30 de junho de 1942, 7 de julho de 1942, 14 de julho de 1942, 21 de julho de 1942, 28 de julho de 1942, 4 de agosto de 1942, 11 de agosto de 1942, 18 de agosto de 1942, 25 de agosto de 1942, 1 de setembro de 1942, 8 de setembro de 1942, 15 de setembro de 1942, 22 de setembro de 1942, 29 de setembro de 1942, 6 de outubro de 1942, 13 de outubro de 1942, 20 de outubro de 1942, 27 de outubro de 1942, 3 de novembro de 1942, 10 de novembro de 1942, 17 de novembro de 1942, 24 de novembro de 1942, 1.º de dezembro de 1942, 8 de dezembro de 1942, 15 de dezembro de 1942, 22 de dezembro de 1942, 29 de dezembro de 1942, 5 de janeiro de 1943, 12 de janeiro de 1943, 19 de janeiro de 1943, 26 de janeiro de 1943, 2 de fevereiro de 1943, 9 de fevereiro de 1943, 16 de fevereiro de 1943, 23 de fevereiro de 1943, 3 de março de 1943, 10 de março de 1943, 17 de março de 1943, 24 de março de 1943, 31 de março de 1943, 7 de abril de 1943, 14 de abril de 1943, 21 de abril de 1943, 28 de abril de 1943, 5 de maio de 1943, 12 de maio de 1943, 19 de maio de 1943, 26 de maio de 1943, 2 de junho de 1943, 9 de junho de 1943, 16 de junho de 1943, 23 de junho de 1943, 30 de junho de 1943, 7 de julho de 1943, 14 de julho de 1943, 21 de julho de 1943, 28 de julho de 1943, 4 de agosto de 1943, 11 de agosto de 1943, 18 de agosto de 1943, 25 de agosto de 1943, 1 de setembro de 1943, 8 de setembro de 1943, 15 de setembro de 1943, 22 de setembro de 1943, 29 de setembro de 1943, 6 de outubro de 1943, 13 de outubro de 1943, 20 de outubro de 1943, 27 de outubro de 1943, 3 de novembro de 1943, 10 de novembro de 1943, 17 de novembro de 1943, 24 de novembro de 1943, 1.º de dezembro de 1943, 8 de dezembro de 1943, 15 de dezembro de 1943, 22 de dezembro de 1943, 29 de dezembro de 1943, 5 de janeiro de 1944, 12 de janeiro de 1944, 19 de janeiro de 1944, 26 de janeiro de 1944, 2 de fevereiro de 1944, 9 de fevereiro de 1944, 16 de fevereiro de 1944, 23 de fevereiro de 1944, 3 de março de 1944, 10 de março de 1944, 17 de março de 1944, 24 de março de 1944, 31 de março de 1944, 7 de abril de 1944, 14 de abril de 1944, 21 de abril de 1944, 28 de abril de 1944, 5 de maio de 1944, 12 de maio de 1944, 19 de maio de 1944, 26 de maio de 1944, 2 de junho de 1944, 9 de junho de 1944, 16 de junho de 1944, 23 de junho de 1944, 30 de junho de 1944, 7 de julho de 1944, 14 de julho de 1944, 21 de julho de 1944, 28 de julho de 1944, 4 de agosto de 1944, 11 de agosto de 1944, 18 de agosto de 1944, 25 de agosto de 1944, 1 de setembro de 1944, 8 de setembro de 1944, 15 de setembro de 1944, 22 de setembro de 1944, 29 de setembro de 1944, 6 de outubro de 1944, 13 de outubro de 1944, 20 de outubro de 1944, 27 de outubro de 1944, 3 de novembro de 1944, 10 de novembro de 1944, 17 de novembro de 1944, 24 de novembro de 1944, 1.º de dezembro de 1944, 8 de dezembro de 1944, 15 de dezembro de 1944, 22 de dezembro de 1944, 29 de dezembro de 1944, 5 de janeiro de 1945, 12 de janeiro de 1945, 19 de janeiro de 1945, 26 de janeiro de 1945, 2 de fevereiro de 1945, 9 de fevereiro de 1945, 16 de fevereiro de 1945, 23 de fevereiro de 1945, 3 de março de 1945, 10 de março de 1945, 17 de março de 1945, 24 de março de 1945, 31 de março de 1945, 7 de abril de 1945, 14 de abril de 1945, 21 de abril de 1945, 28 de abril de 1945, 5 de maio de 1945, 12 de maio de 1945, 19 de maio de 1945, 26 de maio de 1945, 2 de junho de 1945, 9 de junho de 1945, 16 de junho de 1945, 23 de junho de 1945, 30 de junho de 1945, 7 de julho de 1945, 14 de julho de 1945, 21 de julho de 1945, 28 de julho de 1945, 4 de agosto de 1945, 11 de agosto de 1945, 18 de agosto de 1945, 25 de agosto de 1945, 1 de setembro de 1945, 8 de setembro de 1945, 15 de setembro de 1945, 22 de setembro de 1945, 29 de setembro de 1945, 6 de outubro de 1945, 13 de outubro de 1945, 20 de outubro de 1945, 27 de outubro de 1945, 3 de novembro de 1945, 10 de novembro de 1945, 17 de novembro de 1945, 24 de novembro de 1945, 1.º de dezembro de 1945, 8 de dezembro de 1945, 15 de dezembro de 1945, 22 de dezembro de 1945, 29 de dezembro de 1945, 5 de janeiro de 1946, 12 de janeiro de 1946, 19 de janeiro de 1946, 26 de janeiro de 1946, 2 de fevereiro de 1946, 9 de fevereiro de 1946, 16 de fevereiro de 1946, 23 de fevereiro de 1946, 3 de março de 1946, 10 de março de 1946, 17 de março de 1946, 24 de março de 1946, 31 de março de 1946, 7 de abril de 1946, 14 de abril de 1946, 21 de abril de 1946, 28 de abril de 1946, 5 de maio de 1946, 12 de maio de 1946, 19 de maio de 1946, 26 de maio de 1946, 2 de junho de 1946, 9 de junho de 1946, 16 de junho de 1946, 23 de junho de 1946, 30 de junho de 1946, 7 de julho de 1946, 14 de julho de 1946, 21 de julho de 1946, 28 de julho de 1946, 4 de agosto de 1946, 11 de agosto de 1946, 18 de agosto de 1946, 25 de agosto de 1946, 1 de setembro de 1946, 8 de setembro de 1946, 15 de setembro de 1946, 22 de setembro de 1946, 29 de setembro de 1946, 6 de outubro de 1946, 13 de outubro de 1946, 20 de outubro de 1946, 27 de outubro de 1946, 3 de novembro de 1946, 10 de novembro de 1946, 17 de novembro de 1946, 24 de novembro de 1946, 1.º de dezembro de 1946, 8 de dezembro de 1946, 15 de dezembro de 1946, 22 de dezembro de 1946, 29 de dezembro de 1946, 5 de janeiro de 1947, 12 de janeiro de 1947, 19 de janeiro de 1947, 26 de janeiro de 1947, 2 de fevereiro de 1947, 9 de fevereiro de 1947, 16 de fevereiro de 1947, 23 de fevereiro de 1947, 3 de março de 1947, 10 de março de 1947, 17 de março de 1947, 24 de março de 1947, 31 de março de 1947, 7 de abril de 1947, 14 de abril de 1947, 21 de abril de 1947, 28 de abril de 1947, 5 de maio de 1947, 12 de maio de 1947, 19 de maio de 1947, 26 de maio de 1947, 2 de junho de 1947, 9 de junho de 1947, 16 de junho de 1947, 23 de junho de 1947, 30 de junho de 1947, 7 de julho de 1947, 14 de julho de 1947, 21 de julho de 1947, 28 de julho de 1947, 4 de agosto de 1947, 11 de agosto de 1947, 18 de agosto de 1947, 25 de agosto de 1947, 1 de setembro de 1947, 8 de setembro de 1947, 15 de setembro de 1947, 22 de setembro de 1947, 29 de setembro de 1947, 6 de outubro de 1947, 13 de outubro de 1947, 20 de outubro de 1947, 27 de outubro de 1947, 3 de novembro de 1947, 10 de novembro de 1947, 17 de novembro de 1947, 24 de novembro de 1947, 1.º de dezembro de 1947, 8 de dezembro de 1947, 15 de dezembro de 1947, 22 de dezembro de 1947, 29 de dezembro de 1947, 5 de janeiro de 1948, 12 de janeiro de 1948, 19 de janeiro de 1948, 26 de janeiro de 1948, 2 de fevereiro de 1948, 9 de fevereiro de 1948, 16 de fevereiro de 1948, 23 de fevereiro de 1948, 3 de março de 1948, 10 de março de 1948, 17 de março de 1948, 24 de março de 1948, 31 de março de 1948, 7 de abril de 1948, 14 de abril de 1948, 21 de abril de 1948, 28 de abril de 1948, 5 de maio de 1948, 12 de maio de 1948, 19 de maio de 1948, 26 de maio de 1948, 2 de junho de 1948, 9 de junho de 1948, 16 de junho de 1948, 23 de junho de 1948, 30 de junho de 1948, 7 de julho de 1948, 14 de julho de 1948, 21 de julho de 1948, 28 de julho de 1948, 4 de agosto de 1948, 11 de agosto de 1948, 18 de agosto de 1948, 25 de agosto de 1948, 1 de setembro de 1948, 8 de setembro de 1948, 15 de setembro de 1948, 22 de setembro de 1948, 29 de setembro de 1948, 6 de outubro de 1948, 13 de outubro de 1948, 20 de outubro de 1948, 27 de outubro de 1948, 3 de novembro de 1948, 10 de novembro de 1948, 17 de novembro de 1948, 24 de novembro de 1948, 1.º de dezembro de 1948, 8 de dezembro de 1948, 15 de dezembro de 1948, 22 de dezembro de 1948, 29 de dezembro de 1948, 5 de janeiro de 1949, 12 de janeiro de 1949, 19 de janeiro de 1949, 26 de janeiro de 1949, 2 de fevereiro de 1949, 9 de fevereiro de 1949, 16 de fevereiro de 1949, 23 de fevereiro de 1949, 3 de março de 1949, 10 de março de 1949, 17 de março de 1949, 24 de março de 1949, 31 de março de 1949, 7 de abril de 1949, 14 de abril de 1949, 21 de abril de 1949, 28 de abril de 1949, 5 de maio de 1949, 12 de maio de 1949, 19 de maio de 1949, 26 de maio de 1949, 2 de junho de 1949, 9 de junho de 1949, 16 de junho de 1949, 23 de junho de 1949, 30 de junho de 1949, 7 de julho de 1949, 14 de julho de 1949, 21 de julho de 1949, 28 de julho de 1949, 4 de agosto de 1949, 11 de agosto de 1949, 18 de agosto de 1949, 25 de agosto de 1949, 1 de setembro de 1949, 8 de setembro de 1949, 15 de setembro de 1949, 22 de setembro de 1949, 29 de setembro de 1949, 6 de outubro de 1949, 13 de outubro de 1949, 20 de outubro de 1949, 27 de outubro de 1949, 3 de novembro de 1949, 10 de novembro de 1949, 17 de novembro de 1949, 24 de novembro de 1949, 1.º de dezembro de 1949, 8 de dezembro de 1949, 15 de dezembro de 1949, 22 de dezembro de 1949, 29 de dezembro de 1949, 5 de janeiro de 1950, 12 de janeiro de 1950, 19 de janeiro de 1950, 26 de janeiro de 1950, 2 de fevereiro de 1950, 9 de fevereiro de 1950, 16 de fevereiro de 1950, 23 de fevereiro de 1950, 3 de março de 1950, 10 de março de 1950, 17 de março de 1950, 24 de março de 1950, 31 de março de 1950, 7 de abril de 1950, 14 de abril de 1950, 21 de abril de 1950, 28 de abril de 1950, 5 de maio de 1950, 12 de maio de 1950, 19 de maio de 1950, 26 de maio de 1950, 2 de junho de 1950, 9 de junho de 1950, 16 de junho de 1950, 23 de junho de 1950, 30 de junho de 1950, 7 de julho de 1950, 14 de julho de 1950, 21 de julho de 1950, 28 de julho de 1950, 4 de agosto de 1950, 11 de agosto de 1950, 18 de agosto de 1950, 25 de agosto de 1950, 1 de setembro de 1950, 8 de setembro de 1950, 15 de setembro de 1950, 22 de setembro de 1950, 29 de setembro de 1950, 6 de outubro de 1950, 13 de outubro de 1950, 20 de outubro de 1950, 27 de outubro de 1950, 3 de novembro de 1950, 10 de novembro de 1950, 17 de novembro de 1950, 24 de novembro de 1950, 1.º de dezembro de 1950, 8 de dezembro de 1950, 15 de dezembro de 1950, 22 de dezembro de 1950, 29 de dezembro de 1950, 5 de janeiro de 1951, 12 de janeiro de 1951, 19 de janeiro de 1951, 26 de janeiro de 1951, 2 de fevereiro de 1951, 9 de fevereiro de 1951, 16 de fevereiro de 1951, 23 de fevereiro de 1951, 3 de março de 1951, 10 de março de 1951, 17 de março de 1951, 24 de março de 1951, 31 de março de 1951, 7 de abril de 1951, 14 de abril de 1951, 21 de abril de 1951, 28 de abril de 1951, 5 de maio de 1951, 12 de maio de 1951, 19 de maio de 1951, 26 de maio de 1951, 2 de junho de 1951, 9 de junho de 1951, 16 de junho de 1951, 23 de junho de 1951, 30 de junho de 1951, 7 de julho de 1951, 14 de julho de 1951, 21 de julho de 1951, 28 de julho de 1951, 4 de agosto de 1951, 11 de agosto de 1951, 18 de agosto de 1951, 25 de agosto de 1951, 1 de setembro de 1951, 8 de setembro de 1951, 15 de setembro de 1951, 22 de setembro de 1951, 29 de setembro de 1951, 6 de outubro de 1951, 13 de outubro de 1951, 20 de outubro de 1951, 27 de outubro de 1951, 3 de novembro de 1951, 10 de novembro de 1951, 17 de novembro de 1951, 24 de novembro de 1951, 1.º de dezembro de 1951, 8 de dezembro de 1951, 15 de dezembro de 1951, 22 de dezembro de 1951, 29 de dezembro de 1951, 5 de janeiro de 1952, 12 de janeiro de 1952, 19 de janeiro de 1952, 26 de janeiro de 1952, 2 de fevereiro de 1952, 9 de fevereiro de 1952, 16 de fevereiro de 1952, 23 de fevereiro de 1952, 3 de março de 1952, 10 de março de 1952, 17 de março de 1952, 24 de março de 1952, 31 de março de 1952, 7 de abril de 1952, 14 de abril de 1952, 21 de abril de 1952, 28 de abril de 1952, 5 de maio de 1952, 12 de maio de 1952, 19 de maio de 1952, 26 de maio de 1952, 2 de junho de 1952, 9 de junho de 1952, 16 de junho de 1952, 23 de junho de 1952, 30 de junho de 1952, 7 de julho de 1952, 14 de julho de 1952, 21 de julho de 1952, 28 de julho de 1952, 4 de agosto de 1952, 11 de agosto de 1952, 18 de agosto de 1952, 25 de agosto de 1952, 1 de setembro de 1952, 8 de setembro de 1952, 15 de setembro de 1952, 22 de setembro de 1952, 29 de setembro de 1952, 6 de outubro de 1952, 13 de outubro de 1952, 20 de outubro de 1952, 27 de outubro de 1952, 3 de novembro de 1952, 10 de novembro de 1952, 17 de novembro de 1952, 24 de novembro de 1952, 1.º de dezembro de 1952, 8 de dezembro de 1952, 15 de dezembro de 1952, 22 de dezembro de 1952, 29 de dezembro de 1952, 5 de janeiro de 1953, 12 de janeiro de 1953, 19 de janeiro de 1953, 26 de janeiro de 1953, 2 de fevereiro de 1953, 9 de fevereiro de 1953, 16 de fevereiro de 1953, 23 de fevereiro de 1953, 3 de março de 1953, 10 de março de 1953, 17 de março de 1953, 24 de março de 1953, 31 de março de 1953, 7 de abril de 1953, 14 de abril de 1953, 21 de abril de 1953, 28 de abril de 1953, 5 de maio de 1953, 12 de maio de 1953, 19 de maio de 1953, 26 de maio de 1953, 2 de junho de 1953, 9 de junho de 1953, 16 de junho de 1953, 23 de junho de 1953, 30 de junho de 1953, 7 de julho de 1953, 14 de julho de 1953, 21 de julho de 1953, 28 de julho de 1953, 4 de agosto de 1953, 11 de agosto de 1953, 18 de agosto de 1953, 25 de agosto de 1953, 1 de setembro de 1953, 8 de setembro de 1953, 15 de setembro de 1953, 22 de setembro de 1953, 29 de setembro de 1953, 6 de outubro de 1953, 13 de outubro de 1953, 20 de outubro de 1953, 27 de outubro de 1953, 3 de novembro de 1953, 10 de novembro de 1953, 17 de novembro de 1953, 24 de novembro de 1953, 1.º de dezembro de 1953, 8 de dezembro de 1953, 15 de dezembro de 1953, 22 de dezembro de 1953, 29 de dezembro de 1953, 5 de janeiro de 1954, 12 de janeiro de 1954, 19 de janeiro de 1954, 26 de janeiro de 1954, 2 de fevereiro de 1954, 9 de fevereiro de 1954, 16 de fevereiro de 1954, 23 de fevereiro de 1954, 3 de março de 1954, 10 de março de 1954, 17 de março de 1954, 24 de março de 1954, 31 de março de 1954, 7 de abril de 1954, 14 de abril de 1954, 21 de abril de 1954, 28 de abril de 1954, 5 de maio de 1954, 12 de maio de 1954, 19 de maio de 1954, 26 de maio de 1954, 2 de junho de 1954, 9 de junho de 1954, 16 de junho de 1954, 23 de junho de 1954, 30 de junho de 1954, 7 de julho de 1954, 14 de julho de 1954, 21 de julho de 1954, 28 de julho de 1954, 4 de agosto de 1954, 11 de agosto de 1954, 18 de agosto de 1954, 25 de agosto de 1954, 1 de setembro de 1954, 8 de setembro de 1954, 15 de setembro de 1954, 22 de setembro de 1954, 29 de setembro de 1954, 6 de outubro de 1954, 13 de outubro de 1954, 20 de outubro de 1954, 27 de outubro de 1954, 3 de novembro de 1954, 10 de novembro de 1954, 17 de novembro de 1954, 24 de novembro de 1954, 1.º de dezembro de 1954, 8 de dezembro de 1954, 15 de dezembro



# "PLAZA"

Propriedade de Wanderley & Comp. Ltda.

HOJE! — Soirée ás 7 1/2 horas — HOJE

## GARY COOPER E ANN STEN

Dirigidos por KING VIDOR no grandioso film da United

# A NOITE NUPCIAL!

Tão real como a propria vida! Tão forte como um grande amor! Tão suave como o luar!

NO PROGRAMMA: — UM DESENHO DO CAMONDONGO MICKEY

PREÇOS — — 2\$100 e 1\$600

A começar de domingo

no

### PLAZA

# A Cidade do Peccado

Nem sempre pode haver um film assim! imenso! humano! vibrante! amoroso! (Juntos pela primeira vez)

Jeanette Mc Donald

Clark Gable

# "Santa Rosa"

HOJE! — A's 7 1/2 horas — HOJE!

O film que bateu todos os records de bilheteria na Parahyba durante suas tres exibições no PLAZA

## UNITED ARTISTS APRESENTAM

## MARLENE DIETRICH E CHARLES BOYER

EM

# O Jardim de Allah

Preços — — 1\$600 e 1\$100

No programma: — Os bichanos orphãos desenho colorido e campeonato brasileiro de atletismo (nacional D. N.)

prazo de trinta (30) dias, os cito e os tenho por citados para todos os termos da acção penal que lhes move a Justiça Eleitoral desta zona. Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados mandei expedir o presente edital que será afixado na porta dos auditórios deste Juizo e publicado na "A União", organ official do Estado, por três vezes seguidas, de 10 em 10 dias, na forma da lei. Compra-se. Anthenor Navarro, 2 de agosto de 1937. Eu, José Bezerra Vianna Sobrinho, escrivão eleitoral o escrevi e subscreevo: (a) Francisco Vaz Carneiro. Está conforme. Dou fé. Anthenor Navarro, 2 de agosto de 1937. O escrivão eleitoral — José Bezerra Vianna Sobrinho.

**EDITAL — SERVICO ELEITORAL**  
— Municipio de Anthenor Navarro, 17.ª zona, citação com o prazo de 30 dias. O Dr. Francisco Vaz Carneiro, juiz preparador eleitoral da 17.ª zona, municipio de Anthenor Navarro, por designação legal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e interessar possa, que pelo Dr. promotor publico, como representante do Procurador Eleitoral, da comarca de Sousa, foram denunciados nos artigos 83 e seguintes do Codice Eleitoral vigente e artigo 59 e seguintes do Regulamento Interno dos Tribunaes Regionaes, em face das certidões extrahidas do Tribunal Regional deste Estado, por terem deixado de votar na eleição de 9 de setembro de 1935, para vereadores municipaes, os seguintes cidadãos: Alexandre da Silva, Alfredo Lopes de Sousa Ferraz, Amalio Gomes de Sant'Anna, Anisio Ormano de Medeiros, Antonio Roberto de Freitas, Ascendino Peitosa, Ascendino Teixeira, Casimiro Ribeiro de Abreu Macêdo, Cosmo José de Moura, Emyrdio Alves Maia, Felix Moreira de Sousa, Francisco Manoel de Assis, Gabriel Camillo de Oliveira, João Saturnino de Sousa, José Elias de Medeiros, José Eurásio do Paiva, José Laurentino Fernandes, José Xavier Formiga, Manuel Pedro de Freitas, Manuel Vieira da Silva, Maria Alves de Lima, Maria Tavares de Jesus, Napoleão Gomes de Brito, Octacilio Ribeiro Dias e Olyntho Soares de Mattos. Todos ellees neste municipio, e porque não tinham sido encontrados para serem citados pessoalmente por se acharem em lugares incertos e não sabidos, conforme pertou por fé o official de Justiça encarregado das citações, pelo presente edital com o prazo de trinta (30) dias os cito e os tenho por citados para todos os termos da acção penal que lhes move a Justiça Eleitoral desta zona. Para que

chegue ao conhecimento de todos os interessados mandei expedir o presente edital que será afixado na porta dos auditórios deste Juizo e publicado na "A União" organ official do Estado, por três vezes seguidas, de 10 em 10 dias, na forma da lei. Do e passado nesta villa de Anthenor Navarro, 1.º de setembro de 1937. Eu, José Bezerra Vianna Sobrinho, escrivão eleitoral, o escrevi. (a) Francisco Vaz Carneiro. Está conforme o original. Dou fé. Data supra. O escrivão eleitoral, José Bezerra Vianna Sobrinho.

**UNIVERSIDADE DE PORTO ALEGRE — Escola de Agronomia e Veterinaria — EDITAL** — Concurso para professor cathedra da cadeira de Pathologia e Clinica Medica (1.ª parte-pequenos animaes) do Curso de Veterinaria. Faço publico, de ordem do sr. Director que está aberta a contata desta data e com o prazo de 120 dias, a inscricção para o concurso de professor cathedra da cadeira de Pathologia e Clinica Medica (1.ª parte — pequenos animaes) do Curso de Veterinaria.

O concurso constará de titulos e de provas. Os concurren-tes titulos constará da apreciação dos seguintes elementos comprobatorios do merito do candidato:  
1.º — De diploma e outras dignidades universitarias e academicas apresentadas pelo candidato;  
2.º — De estudos e trabalhos scientificos, especialmente daquelles que assignalem pesquisas originaes, ou revelem conceitos doutrinaes pessoais de real valor;  
3.º — De actividades didacticas exercidas pelo candidato;  
4.º — De realizações praticas de natureza tecnica ou profissional particularmente daquelles de interesse colectivo.  
O simples desempenho de funcções publicas, technicas ou não, a apre-sentação de trabalhos, cuja autoria não possa ser autenticada, e exhibição de certidões, gratuos não constituaem documentos idoneos.  
O concurso de provas constará de:  
1.º — Prova scripta.  
2.º — Prova pratica e experimental  
3.º — Prova didactica.  
A este concurso poderão concorrer estudantes veterinarios e veterinaes.  
Os candidatos deverão, no acto de inscricção, apresentar os seguintes documentos:  
1.º — Diploma profissional devidamente legalizado.  
2.º — Prova de que é brasileiro nato ou naturalizado.  
3.º — Prova de sanidade e idoneidade moral.  
4.º — Documentação de actividade profissional ou scientifica que se re-

lacione com a disciplina em concurso acompanhado de relação de seus trabalhos publicados, que deverão ser anexados em três vias, se possivel.  
5.º — Titulo de docente ou prova de haver concluido o curso profissional, pelo menos seis annos antes.  
6.º — Prova de estar quites com o serviço militar.  
Mais informaçoes poderão ser obtidas na Secretaria da Escola, das 8,30 ás 11,30 horas.  
Secretaria da Escola de Agronomia e Veterinaria, em 10 de maio de 1937. Nicola Verlangieri Junior, Secreta-rio.

**COMISSÃO DE SANEAMENTO DE CAMPINA GRANDE CONCORRENCIA — EDITAL N.º 10** — Tendo sido annullada a concorrência de que trata o edital n.º 2, por não terem os proponentes apresentado os documentos exigidos pelo mesmo, acha-se aberta nova concorrência para o fornecimento a esta Commissão do mesmo material, que é o seguinte: 80.000 (oitenta mil) metros de arame farpado, para cerca, em rolos de 250 a 500 metros.  
500 (quinhentos) kilos de arame li-so de ferro galvanizado n. 12, em rolos.  
O arame farpado póde ser em ferro ou aço galvanizados, sendo especificada na proposta a qualidade do material.

O preço entende-se para o material no Almoarifado da Commissão de Saneamento.  
O prazo para entrega será de 15 (quinze) dias após a assignatura do contrato, depois da decisão desta concorrência.  
O material defeituoso será recusado, devendo ser substituido dentro de 5 (cinco) dias.  
Havendo uma recusa superior a 10% o contrato será rescindido, revertendo a caução em favor do Estado.

O pagamento será feito na Recebedoria de Rendas desta cidade, mediante requerimento a essa repartição, depois de processada a conta nesta Commissão, a qual será extrahida em 4 (quatro) vias, devidamente sellada a primeira.  
Os proponentes deverão fazer na Recebedoria de Rendas desta cidade, uma caução em dinheiro de 5% sobre o valor provavel do fornecimento, sendo feita a garantia do contrato, no caso de acceptação da proposta.  
As propostas deverão ser scriptas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borroses, em duas vias, sendo a primeira devidamente sellada (selo estadual de 2\$000 e selo de saúde), contendo preço por algarismo e por extenso.  
As propostas deverão ser entregues

no Escriptorio da Commissão de Saneamento desta cidade, em envelopes fechados, até ás 14 horas, do dia 12 de outubro, para julgamento posterior desta Commissão.  
Em envelopes separados das propostas, os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal, estadual, municipal, no exercicio passado, bem como a caução de que trata este edital.  
Os proponentes obrigam-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuzerem, caso seja accepta a sua proposta, assignando contrato, no escriptorio desta Commissão, em presença do promotor publico desta cidade, com o prazo maximo de 5 (cinco) dias, após soluçionada a concorrência com previa caução arbitrária por esta Commissão, não inferior a 5% sobre o valor do fornecimento, a qual revertirá a favor do Estado, no caso de rescisão do contrato sem causa justificada e fundamentada a juizo desta Commissão.

Fica reservado á Commissão, o direito de annullar a presente, chamando a nova concorrência, ou deixar de effectuar a compra do material constante da mesma, no todo ou em parte.  
Campina Grande, 27 de setembro de 1937.  
Jonas Mangabeira — Contador.  
Visito: — José Fernal — Engenheiro-chefe.

**COMISSÃO DE SANEAMENTO DE CAMPINA GRANDE CONCORRENCIA — EDITAL N.º 9** — Acha-se aberta concorrência para fornecimento a esta Commissão, do seguinte material:  
4.000 (quatro mil) kilos de dynamite.  
3.500 (três mil e quinhentos) kilos de estoptim impermeavel.  
5.000 (cinco mil) espoletas n.º 8.  
2.000 (dois mil) kilos de aço oitavado de 1" para brocas.  
O material deve ser de primeira qualidade, declarada a marca de cada um sendo substituido dentro de 5 (cinco) dias o que não satisfizer a esta condição.  
Havendo uma recusa superior a 10% (dez por cento) o contrato será rescindido, revertendo a caução em favor do Estado.

O pagamento será feito na Recebedoria de Rendas desta cidade, mediante requerimento a essa Repartição, depois de processada a conta nesta Commissão, a qual deve ser extrahida em quatro vias, devidamente sellada, a 1.ª via.  
O preço entende-se para o material posto no almoarifado desta Commissão.  
A entrega do material será em duas parcelas iguaes, sendo a primeira dentre quinze dias da assignatura do

contracto e a segunda trinta dias após a primeira.

O material será bem embalado, de forma a evitar perigo.  
Os proponentes deverão fazer na Recebedoria de Rendas desta cidade, uma caução, em dinheiro, de 5% (cinco por cento) sobre o valor provavel do fornecimento, que servirá para garantia do contracto, no caso de acceptação da proposta.  
As propostas deverão ser scriptas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borroses, em três vias, sendo a 1.ª devidamente sellada, (selo estadual de 2\$000 e selo de saúde) contendo preço por algarismo e por extenso.  
As propostas deverão ser entregues no escriptorio da Commissão de Saneamento desta cidade, até ás 14 horas do dia 11 de outubro p/futuro, para julgamento posterior desta Commissão.

Em envelopes separados das propostas, os concorrentes deverão apresentar recibos de haverem pago os impostos federal, estadual e municipal, no exercicio passado, bem como a caução de que trata este edital.  
Os proponentes obrigam-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuzerem, caso seja accepta a sua proposta, assignando contracto no escriptorio desta Commissão, em presença do promotor publico desta cidade, com o prazo maximo de 5 (cinco) dias, após soluçionada a concorrência, com previa caução arbitrária por esta Commissão, não inferior a 5% (cinco por cento) sobre o valor do fornecimento, a qual revertirá em favor do Estado, no caso de ser rescindido o contracto, sem causa justificada e fundamentada, a juizo desta Commissão.

Fica reservado á Commissão, o direito de annullar a presente, chamando a nova concorrência, ou deixar de comprar, no todo ou em parte, o material de que trata esta concorrência.  
Campina Grande, 28 de setembro de 1937.  
Jonas Mangabeira — Contador.  
Visito: — José Fernal — Engenheiro-chefe.

### ATENÇÃO

Armando Carvalho executa com perfeição e presteza todo e qualquer reparo em Radios, Electrolas, appa-lhamentos de cinema sonoro e tudo que se relacione com a Radio-Electricidade.  
Dispõe ainda de machina apropriada para enrolamentos de qualquer typo de transformadores, bobinas Honey-Comb, etc.  
Officina: Rua da União, 70. (Em frente á Padaria Paulista).





**UMA PAGINA DE HEROISMO E ABNEGAÇÃO, SEXTA-FEIRA, NO "REX"**

Elles três... eram unidos no perigo... na alegria... no amor... e na gloriosa e sublime aventura que decidiu o destino de três nações!

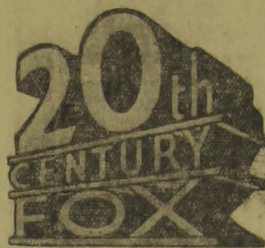
**WALLACE BEERY**

o gigante da expressão na sua melhor performance, ao lado de

**JOHN BOLES e BARBARA STANWYCK**

dois nomes famosos!

**MENSAGEM A GARCIA**



O GRANDE EXITO DE BILHETERIA DOS CINEMAS AMERICANOS!  
UM PORTENTO DA CINEMATOGRAFIA, APRESENTADO PELA MARCA QUE ESTA' DOMINANDO.

**O PAR QUE O MUNDO ESTA' APRENDENDO A AMAR — SABBADO — NA SESSÃO DAS MOÇAS — NO "FELIPPÉA"**

O romance de amor que é uma homenagem sincera aos que amam !!!

**O AMÔR É ASSIM**

ROBERT TAYLOR — LORETTA YOUNG

Uma joia encantadora da 20TH CENTURY FOX — na "Sessão das Moças".

**AMANHÃ — NO REX**

Brilhante festival em benefício dos Cursos Profissionais do Instituto "São José."

Uma novella sentimental que deve ser assistida por todo mundo!

**ELEANORE WHITNEY — em ORPHÃOS DO DESTINO**

Com **DICKIE MOORE**  
Um film da **PARAMOUNT**

**AMANHÃ — NO FELIPPEA**

34 aviões abatidos... 20 combates ferreiros... 10 citações por bravuras!...

**ANNABELLA — e m**

**TRIPULANTES DO CÉO**

O grande film de aviação do cinema francês!  
Uma produção da **INTERNACIONAL FILMS**

**HOJE — Na "Matinée Popular"**

**No JAGUARIBE**

Pela última vez o espectáculo que empolgou a cidade!

**FREDRIC MARCH — em**

**ADVERSIDADE**

Um monstro da **WARNER FIRST**  
PREÇO UNICO — \$500

**R E X**

O CINEMA DE TODA A CIDA-DE CHIC —

SOIREE A'S 7,30

O DELICADO ROMANCE DE AMOR!

**ANNE SHIRLEY — em**

**O CRIME DE SYLVESTRE BONNARD**

Um poema da **R. K. O. RADIO**

Complementos: — **NACIONAL D. F. B. e DIAS DE CIRCO** — desenho — **Terry Toons.**

**FELIPPÉA**

SOIREE A'S 7,15

A HISTORIA DE UM VALENTE DE MARCA!

**JAMES DUNN — e m**

**LIQUIDANDO CONTAS**

Juntamente a 6.ª e última série do

**O GRANDE MYSTERIO AEREO**

Com **NOAH BEERY JR. — "UNIVERSAL".**  
Complementos.

**JAGUARIBE**

SOIREE A'S 7,15

O FILM DE UM ROMANCE VIBRANTE!

**CHARLES BOYER — em**

**A FELICIDADE**

Uma produção da **INTERNACIONAL FILMS**  
COMPLEMENTO.

**METROPOLE**

O CINEMA MAIS AREJADO DA CAPITAL

ATENÇÃO! DIA 14... O QUE SERA?

Procurem desvendar o mysterio

HOJE — A'S 7,15 — HOJE

UM "FAR-WEST" SENSACIONAL!

**BUCK JONES — e m**

**ENTREVISTA INTERROMPIDA**

Juntamente a 3.ª série de

**O GRANDE MYSTERIO AEREO**

Com **NOAH BEERY JR.**

**UNIVERSAL — Complementos.**

Quinta-feira — **ARMADILHA PERFUMADA** — com **James Burke.**

Sexta-feira — A famosa Sessão da Alegria — **MADAME MYSTERIO.**

Sabbado — **A FILHA DE DRACULA** — com **Gloria Holden.**

**Importante e Urgente**

Vende-se uma casa com optimo terreno ao lado, sito á rua da Palmeira, 673, e mais um terreno com 22,50 e 48,00, sito á rua Minas Geraes, junto á rua da Palmeira. Linha de omnibus e 1 minuto do bond de Trinchetas.

Tratar na rua Barão da Passagem, 60, 1.º, ou Trinchetas, 41. — Residência.

**PONTO A' VENDA**

Vende-se um optimo ponto á avenida Beaurepaire Rohan, servindo para qualquer ramo de negocio.

A tratar na mesma casa n.º 238.

**VENDE-SE**

Um motor de fabricação americana, com 6 cavallos de força, com dispositivo para queimar os seguintes combustíveis: Gasolina, kerozene, Oleo crú e gaz pobre, assim como poderá ser accionado por Magneto, Bateria ou vells Tubular (cabeça quente).

Perfeitamente novo garantindo-se seu perfeito funcionamento.  
Uma machina de gelo de fabricação allemã, produzindo 150 kilos em 8 horas apenas de trabalho ou 450 kilos em 24 horas.

Preço, de occasião. Ver e tratar com Aristides Fantini, leiloeiro., praça Pedro Americo, 71.

**ATENÇÃO!**

Precisando V. S. comprar joias, relogios e objectos para presente, etc., dirija-se á "CASA PONTES", av. B. Rohan, 180, que encontrará variado sortimento das mais recentes novidades e pelos menores preços.

A "CASA PONTES" mantem o maximo criterio tanto nas vendas dos artigos do seu ramo, como nos concertos de joias e relogios.

Av. B. Rohan n.º 180 João Pessoa.

**ALUGAM-SE** as casas de numeros 791 e 799 sitas á avenida Epitacio Pessoa e recentemente construidas. A tratar na mesma avenida na casa n.º 821.

**CINE S. PEDRO**

O MELHOR CINEMA DA CIDADE BAIXA

HOJE — A'S 7,15 HORAS — HOJE

Ella arruinou minha vida, mas não desgraçará minha filha, nem que me custe a vida!

**Herbert Marshall — Gertrude Michael**

**ARMADILHA PERFUMADA**

Com **JAMES BURKE**

AMANHÃ — "Sessão das Moças"

**DO MEU CORAÇÃO**

UM FILM ALEGRE E SENTIMENTAL

..Aguardem!

**TRIPULANTES DO CÉO**

DIA 11 e **MIGUEL STROGOFF**, DIA 12. Ide todos, a **CASA DOS GRANDES** romances da tela!

**VENDE-SE**

Vende-se optima casa na avenida General Osorio, de ottidas Hvrres, com amplas salas de visita e jantar, 3 es pacosos quartos com janelas, sala de copa e cozinha, gabinete sanitario, grande terraço ao lado, tola assoalhada e forrada, porão habitavel, com 2 bons quartos, gabinete sanitario e banheiro, quintal murado, etc.  
Trata-se á avenida Epitacio Pessoa n.º 869.

**GARAGE** — Aluga-se uma

garage muito espaçosa e optimamente situada á rua Borges da Fonsêca. Aluguel: 300\$000. Tratar no Banco do Estado da Parahyba, com a Cerencia.

**CINE REPUBLICA**

HOJE

Uma sessão começando ás 7,30 horas da noite.

Um "far-west" de luctas extraordinarias, com o mais perfeito cavalheiro da tela **JACK HOXIE — em**

**JUSTIÇA DE CRIMINOSO**

A accão de um cavalheiro bravo, que no Oeste, arrisca a propria vida para eliminar uma quadrilha de famosos bandidos.

Complemento: — **UM NACIONAL (D. F. B.)**

Preços: — 1.ª classe 1\$100 — Crianças, Estudantes e 2.ª classe 500.

6.ª feira — Em "Sessão d'as Moças" — **MUITAS FELICIDADES** interessantissimo film da "Paramount", com **Gracie Allen**

**SABBADO — TARZAN, O DESTEMIDO**, 1.º serie com **Buster Crabe**, juntamente com **BALA DE PRATA** — "far-west" interpretado por **Tom Tyler.**

Já — **MARTHA EGGERTH**, o rouxinol húngaro, na sublime opereta.

**ASSIM E' VIENNA**

VISITEM A "CASA YORK"



# JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DA PARAHYBA

JURISPRUDENCIA

ACCORDÃO N.º 821

Processo n.º 41.

Classe 1.ª

**NATUREZA DO PROCESSO:** Denúncia apresentada pelo dr. Proc. Reg. contra Manoel Gustavo de Farias Leite, oficial do Registro de Obitos de Fagundes (Campina Grande), 9.ª zona.

**RELATOR:** dr. Braz Baracuchy.

O Tribunal Regional resolve considerar o denunciado incurso na sanção do art. 183, n.º 17 do Código Eleitoral.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de ação penal movida pelo representante do Ministério Público Eleitoral, deles se verifica que contra Manoel Gustavo de Farias Leite, oficial do registro de obitos do distrito de Fagundes — Campina Grande — 9.ª zona — foi oferecida denúncia por haver o mesmo deixado de enviar a lista dos obitos ocorridos naquele distrito durante o mês de março do corrente ano.

A denúncia, acompanhada da certidão de fls. capitula o delicto no art. 183, n.º 17 do Código Eleitoral, e foi recebida, depois de devidamente confirmada na forma da lei.

O processo correu regularmente, com observância das formalidades. Is. to posto;

Atendendo a que, de acordo com o art. 207 do Código Eleitoral, combinado com o art. 6.º § 1.º da lei n.º 230, de 31 de julho de 1936, os funcionários encarregados do registro de obitos estão obrigados a remeter mensalmente, até o dia 15 de cada mês, a lista dos obitos ocorridos em seu distrito;

Atendendo a que o denunciado confessa, em sua defesa de fls. que não cumpriu esse dever legal, porque "há dois anos passados foi no exercício de seu magistério atacado por um ataque de congestão", e, assim, era de se lhe "dispensar a falta" cometida; e, mas;

Atendendo a que o acusado não fez a menor prova da doença alegada e tudo faz crer que é inexistente essa moléstia, porque, assim, o indiciado não podia exercer as suas funções de escrivão districtal de Fagundes, as quais, embora modestas, exigem de quem as exerce relativa capacidade de trabalho;

Atendendo a que está provado o facto da denúncia: Pelo que

Accordam os juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral em considerar o denunciado Manoel Gustavo de Farias Leite incurso na sanção do art. 183, n.º 17, do Código Eleitoral e, assim, condemnal-o a dez (10) dias de suspensão de suas funções e á multa de duzentos mil réis (200\$000) além de 200\$000 de selo penitenciário, na forma da lei.

João Pessoa, 4 de agosto de 1937.

(as.) Flodoardo da Silveira — Presidente.

(as.) Braz Baracuchy — Relator.

ACCORDÃO N.º 822

Processo n.º 489.

Classe 5.ª

**NATUREZA DO PROCESSO:** Consulta do juiz preparador de Pombal sobre se as multas devem ser cobradas em selo penitenciário ou este deve ser cobrado independentemente da multa.

**RELATOR:** dr. Braz Baracuchy.

O Tribunal Regional resolve responder que as multas são cobradas em selo penitenciário...

Vistos, etc.

Accordam os juizes do Tribunal Regional de Just. Eleit., respondendo á consulta do juiz eleitoral da 13.ª zona — Pombal — em declarar que as multas são cobradas exclusivamente em selo penitenciário, independente das custas e sellos dos autos.

João Pessoa, 4 de agosto de 1937.

(as.) Flodoardo da Silveira — Presidente.

(as.) Braz Baracuchy — Relator.

ACCORDÃO N.º 823

Processo n.º 537.

Classe 5.ª

**NATUREZA DO PROCESSO:** Consulta por telegrama do juiz preparador de Sapé, sobre a substituição do escrivão eleitoral respectivo por haver completado três annos de exercício.

**RELATOR:** Dr. H. Almeida.

O Tribunal Regional resolve determinar que o serviço eleitoral a cargo do escrivão do jury passe a ser exercido pelo official do registro civil.

Vistos, etc.

Os juizes deste Tribunal Regional

O Tribunal Regional resolve cancelar a inscrição.

Vistos em revisão os presentes autos de inscrição da eleitora Philomena Liberata da Silva, sob n.º 466, da 6.ª zona (município de Esperança), accordam os juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral em cancelar a mesma inscrição, visto como do pedido de qualificação não consta a profissão da referida eleitora, como prescreve o art. 59, n.º 2 do Código Eleitoral.

João Pessoa, 4 de agosto de 1937.

(as.) Flodoardo da Silveira — Presidente.

(as.) Braz Baracuchy — Relator.

## REGRAS HYGIENICAS PARA TER SAUDE E ALEGRIA

Procuremos obedecer aos preceitos de hygiene, para ter saúde e alegria. Os livros de hygiene devem ser de leitura obrigatória, não só nas escolas como nos lares. Muitos delles são escriptos de tal forma que os lemos com immenso prazer e, sobretudo, com grande aproveitamento.

Segundo-se os preceitos de hygiene desaperecerão as causas mais frequentes de fraqueza e de desânimo que escravizam tantas victimas nas cidades e nos campos.

A hygiene ensina não só a defesa contra as doenças, como também as medidas para manter o physico e o psychico em perfeita forma. Nos tempos que correm ha muita gente nervosa porque não sabe se alimentar convenientemente e porque não dorme nas horas de descanso.

Existem muitas pessoas "nervosas", desanimadas, irritáveis, neurasthenicas, só porque não sabem dividir bem o dia.

Para combater o desânimo, a irritação, a neurasthenia, nada mais facil: regularizar a vida, deitar-se nas horas convenientes e usar o esplendido Tonofestan da Casa Bayer, obedecendo as demais regras estatuidas pela hygiene.

Numerosas pessoas que usaram o Tonofestan ficaram admiradas do bem estar que sentiram apenas com as duas primeiras injeções desse precioso medicamento — absolutamente indolor e de grande proveito para os enfraquecidos, sejam creanças, adultos ou velhos.

## SECCAO LIVRE CENTRO DOS CONSTRUTORES CIVIS

### Aviso

De ordem do sr. presidente desta associação, levo ao conhecimento dos operarios e trabalhadores em construção civil, que em sessão de 25 de setembro, ficou deliberado somente ser admitido em suas obras, os que fazem parte de sociedade de beneficencia. Esta deliberação visa unicamente beneficiar os mesmos, nos momentos oportunos da vida. Ficando estes obrigados a apresentarem o seu ultimo recibo, sempre que tenha de ser transferido de uma obra para outra. O prazo para o cumprimento deste dever é de 30 dias.

João Pessoa, 3 de outubro de 1937.  
O secretario — Joaquim Ferreira do Nascimento.

### Declaração

Declaro ao commercio em geral que Leib Eliasguierci para fins commerciaes, de hoje em diante começa a se assignar de Leão Elias.

LEAO ELIAS  
João Pessoa, 4 de outubro de 1937.  
SILVINO TORRES  
ANTONIO MURIBECA  
(Firmas devidamente reconhecidas).

### AO COMMERCIO

L. BARBOSA & CIA. LTDA., de Pernambuco, com fillal nas cidades de João Pessoa e Campina Grande, no Estado da Parahyba, communicam ao commercio e a quem interessar possa que, tendo deixado de ser seu auxiliar, de sua livre e espontanea vontade, desde 2 de setembro p. pasado, o sr. Amadeu de Souza, que exerceu ultimamente o cargo de gerente da fillal de Campina Grande, e achando-se actualmente constituídos como gerentes das mesmas fillaes, em virtude de procurações novamente outorgadas, respectivamente, o sr. Oscar Piquet Mendes e Jandovy Tracano Siqueira, ficaram revogadas todas as procurações anteriores passadas para tal fim.

Recife (Pernambuco), 2 de outubro de 1937. — L. BARBOSA & CIA. LTDA. — Antonio Barbosa Junior e Armenio Barbosa.  
(As firmas estão devidamente reconhecidas).

**VENDE-SE** na Rua Benjamin Constant, a casa n.º 404 e o terreno adjacente. A tratar na mesma.

# CORTE DE APPELLAÇÃO

Autos com vista ás partes, correndo praso, na Secretaria da Côte:

1 — Embargos ao Accordem nos autos de Apelação Cível n.º 31, da Comarca de Alagôas do Monteiro. Embargante: D. Francisca de Macêdo, por seu Assistente Judiciário. Embargados: os menores Manoel e Gedeão Freire Mariz Maracajá.

Com vista ao Assistente Judiciário da embargante, dr. Anfrísio Ribeiro de Britto, pelo praso legal (5 dias), em data de 4 do corrente.

## FAVORITA PARAHYBANA

Club de Sortelos de Ascendino Nobrega & Cia.

Praça Antonio Rabello, n.º 12 (Antiga Viração)

Plano Parahybano — "Diurno"

Resultado do sortelo dos coupons-brindes gratuitos realizado pelo Club de Sortelos Favorita Parahybana, em sua sede á Praça Antonio Rabello, 12, no dia 5 de outubro, ás 15 horas.

1.º premio	3413
2.º "	3424
3.º "	4534
4.º "	3826
5.º "	3834

Plano "Noturno"

Resultado do sortelo dos coupons-brindes gratuitos realizado pelo Club de Sortelos Favorita Parahybana, em sua sede á Praça Antonio Rabello, 12, no dia 5 de outubro, ás 19 horas.

1.º premio	6217
2.º "	1235
3.º "	1449
4.º "	1456
5.º "	6458

J. Pessoa, 5 de outubro de 1937.

ADERBAL PIRAGIBE, Fiscal.

ASCENDINO NOBREGA & CIA., concessionarios.

## THESUORO DO POVO

Club de Mercadorias do TOURINHO & CIA.

Carta Patente n.º 1

Av. Beaurepaire Rohan n.º 267

Plano "Bolo Sportivo Parahybano"

Resultado dos sortelos para contagem de pontos do plano "Bolo Sportivo Parahybano", realizado em sua sede, á avenida Beaurepaire Rohan, 267, no dia 5 de outubro, ás 19 1/2 horas.

1.º premio	0591
2.º "	7134
3.º "	9605
4.º "	9771
5.º "	5427

J. Pessoa, 5 de outubro de 1937.

ADERBAL PIRAGIBE, Fiscal.

Tourinho & Cia., concessionarios.

**VENDE-SE** ou alugue-se uma casa com bastante commodos, com agua, luz e saneada. Preço de occasião. A tratar com o proprietario na portaria da Assembléa Legislativa, das 8 ás 11 e das 13 ás 16 horas.

## CASAS A VENDA

Vende-se uma boa casa á beira mar, em Ponta de Mattos e outra á rua 4 de Novembro, 271, nesta capital, a tratar á Avenida Cap. José Pessoa, n.º 110.

## ALLIANÇA PROLETARIA BENEFICENTE

Balançete da Receita e Despesa de 1 a 30 de Setembro de 1937

RECEITA:

Saldo anterior	165\$300
Mensalidades	437\$000
Bolsa	6\$800
Propostas	\$600
Obitos	64\$000
<b>Total</b>	<b>673\$500</b>

DESPESA:

Beneficencia aos consocios Elizio José de Sousa, documentos de 1 a 2	37\$000
Antonio Melquiades, documentos de 3 a 5	90\$000
Fructuoso Januario, documentos de 6 a 8	54\$400
Medicamentos aos consocios Elizio José de Sousa, documento n.º 9	14\$000
Antonio Melquiades, documento n.º 10	4\$800
Fructuoso Januario, documentos de 11 a 13	38\$500
Funeral de Elizio José de Sousa, documentos de 14 a 15	170\$000
Pensão a Manuel José Ramos, n.º 16	30\$000
Pensão a Miguel Junior, documentos de 17 a 18	30\$000
Percentagem dos cobrados	44\$400
Na thesouraria	160\$400
<b>Total</b>	<b>673\$500</b>

Thesouraria da Sociedade Alliança Proletaria Beneficente em João Pessoa, 30 de Setembro de 1937.  
Antonio Meirino dos Santos, thesourero.

## GRUZ DAS ARMAS

RUA DA FRENTE

Vende-se a casa n.º 1396 Contendo esta 3 salas, 2 quartos e cozinha, armação, balcão e instalação, tudo novo. Ponto bom para negociar com qualquer ramo, á estrada de mais movimento da capital. A tratar na Avenida Floriano Peixoto n.º 199 — João Pessoa.

## ERNESTO WEINER,

gerente da "Casa York" vai viajar nestes dias para São Paulo. Aceita ou encaminha qualquer encomenda sobre esta praça.  
Pensão Pedro Americo.

## VENDE-SE

O PAVILHÃO DO CHA' a mais bem montada sorveteria desta cidade.

A tratar no mesmo com o seu proprietario.

## EMPREGOS

Precisa-se de dois auxiliares para escriptorio que escrevam a machina com rapidez e tenham pratica de outros servicos.

E' favor não se apresentar quem não estiver em condições. A tratar com J. Minervino & Cia., nesta capital.

## VENDE-SE um carro

"Chevrolet", typo 34, em optimas condições e uma officina de sapateiro, a tratar á Rua da Republica, 706.

## CASA A VENDA

Vende-se á rua Eliseu Cesar (até pouco, Vidal de Negreiros), a casa n.º 84, de regular acomodações, ótimo livre ao nascente. Com os servicos da Lagôa, ficará de esquina, em excelente situação para residencia. Tratar na mesma.